



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP**

FRANCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA

**OS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA:
ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE PROVENIENTE DE
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

**TERESINA
2019**

FRANCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA

**OS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA:
ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE PROVENIENTE DE
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí - UFPI, como requisito para parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Área de Concentração: Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional.

Linha de Pesquisa: Organizações e Desenvolvimento Regional.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Rabêlo Neto

**TERESINA
2019**

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí

Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco

Serviço de Processamento Técnico

S725p Sousa, Francílio de Oliveira.

Os princípios da Responsabilidade Social na gestão pública: estudo de caso do Programa Lagoas do Norte proveniente de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento / Francílio de Oliveira Sousa. -- 2019.

120 f.

Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Teresina, 2019.

“Orientador: Prof. PhD. Alexandre Rabêlo Neto.”

1. Responsabilidade Social. 2. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. 3. Programas Lagoas do Norte. 4. Gestão pública. I. Título.

FRANCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA

**OS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA:
ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE PROVENIENTE DE
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí, como requisito à obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

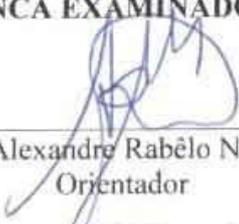
Área de Concentração: Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional.

Linha de Pesquisa: Organizações e Desenvolvimento Regional.

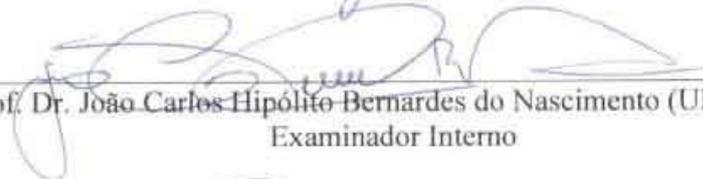
Orientador(a): Prof. Dr. Alexandre Rabêlo Neto.

Aprovado em 13 de dezembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Alexandre Rabêlo Neto (UFPI)
Orientador



Prof. Dr. João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento (UFPI)
Examinador Interno



Prof. Dr. José Carlos Raulino Lopes (UFPI)
Examinador Externo à Instituição

Dedicado à Maria Francisca de Oliveira Sousa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pai todo poderoso, criador do céu e da terra, fonte de luz, amor e carinho, pela existência e saúde ao longo da vida, pela sabedoria e compreensão do valor das relações humanas e sociais.

À minha querida Mãe, Maria Francisca Oliveira, guerreira, eterna amiga, minha vida, razão do meu ser e existir.

Aos meus filhos, Pietro Melo de Oliveira e Yan Davi Brito de Oliveira, meus amores e minha vida.

Às minhas irmãs, Jéssica de Oliveira Sousa e Fernanda de Oliveira Gomes, que tanto amo.

À minha namorada, Danielly Barbosa Rocha, pela compreensão, carinho e companheirismo.

Aos meus amigos e colaboradores, Delmárcio Moura, Denizete Mesquita, Nayra Christina, Marciel Martins, Ana Larisse, João Paulo, Janiel Fortineles, Jader Barrozo, Jéssica Aquiar, Jherwy Alves, José Edimar, Francisco Mayron, Vaneane Brito, pelo incentivo e auxílio na elaboração da dissertação e na longa jornada da vida.

Aos meus colegas de mestrado, Danilo Alves do Nascimento, Danilo Rodrigues Guedes e Sandra Portela do Nascimento pela generosidade no compartilhamento do conhecimento e pela amizade sincera.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Alexandre Rabêlo Neto, pelas sábias palavras e direcionamentos assertivos na construção da pesquisa e do fazer acadêmico e científico.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI por proporcionar a qualificação tal almejada e pretendida.

À Universidade Federal do Piauí – UFPI pelo acolhimento afetuoso e transformação intelectual e social realizada na minha vida.

Aos membros da Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – UGP, aos membros do Unidade de Projeto Socioambiental – UPS, aos membros do Comitê Lagoas do Norte – CLN, aos membros da Associação Centro Ferreira de Sousa – ACDFS pela amabilidade, polidez e gentileza na disponibilização das informações.

EPÍGRAFE

“Tudo é possível. O impossível apenas demora mais”.

Dan Brown

RESUMO

A responsabilidade social é intrínseca a função do Estado, pois o principal objetivo estatal é promover melhores condições de vida aos cidadãos, mediante a implementação de políticas públicas. Assim sendo, o setor público não pode optar em praticar ações responsáveis ou não, cabendo, portanto, às organizações públicas desenvolver políticas públicas que atenda demandas da sociedade. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Teresina em cooperação com o Banco Mundial - BIRD, desenvolveu o Programa Lagoas do Norte - PLN com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida de cerca de 100.000 pessoas. Nessa direção, questiona-se: como os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina, tendo como estudo de caso o programa lagoas do norte – PLN. De modo que o objetivo da pesquisa é compreender como os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina. Pretende dessa forma dar uma abordagem de compreensão qualitativa aos resultados publicados. Trata-se de pesquisa de caráter exploratória, ancorada na triangulação de dados, com a observação direta *in loco*, investigação documental e análise de conteúdo de entrevistas semiestruturada com os gestores e cidadãos locais. Os sujeitos da pesquisa foram doze entrevistados organizados em três grupos: quatro dos gestores do Programa Lagoas do Norte - PLN, quatro do Comitê Lagoas do Norte - CLN e quatro da Associação Centro de Defesa Ferreira de Sousa - ACDFS. Foi utilizado o software IRaMuTeQ no processamento dos dados e elaboração dos gráficos com resultados. Foram estabelecidas sete categorias de análises dos princípios da responsabilidade social. Os resultados obtidos demonstram que, apesar das deficiências quanto ao respeito pelos interesses das partes interessadas, *accountability*, transparência e comportamento ético, os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina na capacidade de desenvolvimento e gerenciamento de intervenções urbanas e em ações integradas para o desenvolvimento econômico e social.

Palavras-chave: Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Responsabilidade Social. Programa Lagoas do Norte.

ABSTRACT

Social responsibility is intrinsic to the role of the State, as the main state objective is to promote better living conditions for citizens, through the implementation of public policies. Therefore, the public sector cannot choose to take responsible actions or not, therefore, it is up to public organizations to develop public policies that meet the demands of society. In this sense, the Municipality of Teresina, in cooperation with the World Bank - IBRD, developed the Lagoas do Norte Program - PLN with the purpose of promoting sustainable development and improving the living conditions of approximately 100,000 people. In this sense, the question arises: how the principles of social responsibility (NBR ISO 26000) improve public management in the city of Teresina, using the Lagoas do Norte Program - PLN as a case study. So the objective of the research is to understand how the principles of social responsibility (NBR ISO 26000) improve public management in the city of Teresina. In this way, it intends to give a qualitative understanding approach to the published results. This is exploratory research, anchored in data triangulation, with direct observation in loco, documentary investigation and content analysis of semi-structured interviews with managers and local citizens. The research subjects were twelve interviewees organized in three groups: four from the managers of the Lagoas do Norte Program - PLN, four from the Lagoas do Norte Committee - CLN and four from the Ferreira de Sousa Defense Center Association - ACDFS. The IRaMuTeQ software was used to process the data and create graphs with results. Seven categories of analysis of the principles of social responsibility were established. The results obtained demonstrate that, despite the deficiencies regarding respect for the interests of the interested parties, accountability, transparency and ethical behavior, the principles of social responsibility (NBR ISO 26000) improve the public management of the municipality of Teresina in the capacity of development and management of urban interventions and integrated actions for economic and social development.

Palavras-chave: International Development Cooperation. Social Responsibility. Lagoas do Norte Program.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Atores e hierarquias da cooperação internacional para o desenvolvimento.	24
Figura 02 – As relações centradas na empresa.....	39
Figura 03 – Tripé da sustentabilidade ou “ <i>Triple bottom line</i> ”	41
Figura 04 – Pirâmide de responsabilidade social corporativa.....	42
Figura 05 – Área de intervenção do programa lagoas do norte – Bairros afetados.....	59
Figura 06 – Área de intervenção do projeto.....	59
Figura 07 – Respeito pelos interesses das partes interessadas – Análise de similitude...	71
Figura 08 – <i>Accountability</i> – Análise de similitude.....	76
Figura 09 – Transparência – Análise de similitude.....	81
Figura 10 – Respeito pelo estado de direito – Análise de similitude.....	86
Figura 11 – Comportamento ético – Análise de similitude.....	91
Figura 12 – Respeito pelos direitos humanos – Análise de similitude.....	94
Figura 13 – Respeito pelas normas internacionais de comportamento – Análise de similitude.....	98

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Modelos de cooperação internacional.....	31
Quadro 02 – Definições de responsabilidade social.....	37
Quadro 03 – Ações da empresa para o planejamento em investimentos de RSE.....	45
Quadro 04 - Princípios da responsabilidade social.....	55
Quadro 05 - Distribuição dos sujeitos.....	60
Quadro 06 – Categorias de análise da pesquisa.....	63

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAS	Avaliação Ambiental e Social
ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGU	Advocacia Geral da União
AOD	Assistência Oficial para o Desenvolvimento
APP	Área de Preservação Permanente
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BRIC's	Agrupamento formados por cinco países emergentes - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CLN	Comitê Lagoas do Norte
COMECON	Organização de Cooperação Econômica
CTPD	Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento
DP	Defensoria Pública
FIDES	Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social
GIFE	Grupo de Instituto e Fundações Empresariais
IBAS	Fórum de Diálogo entre Índia, Brasil e África do Sul
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada
ISO	Organização Internacional de Normalização
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
NBR	Norma Brasileira
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OECE	Organização Europeia de Cooperação Econômica
OGNs	Organizações Não-Governamentais
OIN	Organização Internacional de Normalização
ONU	Organização das Nações Unidas
OP	Política Operacional

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PED	Países em Desenvolvimento
PGM	Procuradoria Geral do Município
PGSA	Programa de Gestão Social e Ambiental
PLN	Programa Lagoas do Norte
PMT	Prefeitura Municipal de Teresina
PRI	Plano de Reassentamento Involuntário
RAAS	Relatório de Avaliação Social e Ambiental
RS	Responsabilidade Social
RSE	Responsabilidade Social das Empresas
SEMPPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento
SICD	Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRI	<i>Stanford Research Institute</i>
TBL	<i>Triple Bottom Line</i>
Três P's	People, planet, profit
UGP	Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte
UPS	Unidade do Projeto Socioambiental

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	Problematização	15
1.2	Objetivos da pesquisa.....	19
1.3	Justificativas e contribuições do estudo	19
1.4	Estrutura do Trabalho.....	20
2	REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1	Cooperação internacional: conceitos e caracterização	21
2.2	Cooperação internacional, Estado-Nação e a globalização	25
2.3	Motivos que levam à cooperação internacional	27
2.4	Modelos de cooperação internacional	29
2.4.1	<i>Cooperação Norte-Sul</i>	29
2.4.2	<i>Cooperação Sul-Sul</i>	30
2.5	Responsabilidade social na gestão pública e a cooperação internacional para o desenvolvimento	32
2.6	Responsabilidade social: conceitos e caracterização	35
2.7	ISO 26000 – Princípios da responsabilidade social.....	46
3	METODOLOGIA	56
3.1	Delineamento da pesquisa.....	56
3.2	Objeto da pesquisa	57
3.3	Sujeitos da pesquisa	60
3.4	Coleta de dados	61
3.5	Análise dos dados.....	61
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	66
4.1	Análise do respeito pelos interesses das partes interessadas.....	67
4.2	Análise da <i>accountability</i>	72
4.3	Análise da transparência	77
4.4	Análise do respeito pelo estado de direito.....	82
4.5	Análise do comportamento ético.....	86
4.6	Análise do respeito pelos direitos humanos	91
4.7	Análise do respeito pelas normas internacionais de comportamento.....	95
5	CONCLUSÃO	99
5.1	Contribuições da pesquisa.....	102

5.2	Limitações da pesquisa.....	103
5.3	Recomendações para pesquisas futuras.....	103
	REFERÊNCIAS.....	104
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	117

1 INTRODUÇÃO

A introdução dessa pesquisa expõe uma discussão acerca da responsabilidade social (RS) na gestão pública, bem como o contexto que exige a cooperação internacional entre Estados-nação para o desenvolvimento (CID).

A Organização Internacional de Normalização (OIN) lançou, em 1 de novembro de 2010, a ISO 26000 (ISO SR) que orienta e define o significado de ser uma organização socialmente responsável. Conforme a ISO 26000, a RS provém dos impactos das decisões e atividades das organizações na sociedade e no meio ambiente. Desta forma, a finalidade da norma é estimular o desenvolvimento sustentável pela persuasão das organizações a possuírem processos decisórios transparentes, atendendo aos requisitos de ética social, à sociedade e às partes interessadas (PIMENTEL, 2014).

Nesse contexto, o Estado elabora políticas públicas para criar condições sociais e ambientais suficientes ao desenvolvimento econômico para o alcance do bem estar social. (FREY; MARCUZZO; OLIVEIRA, 2008, p.77). Nessa sistemática, a CID é reconhecida como instrumento multilateral das nações na resolução ou mitigação das demandas públicas complexas que necessitam da atuação conjunta dos Estados-Nação para formulação e implementação de políticas públicas efetivas (ONU, 2015).

1.1 Problematização

A problematização desse estudo trata das contribuições da CID e da RS na gestão pública. Assim, para melhor compreensão são realizadas análises dos conceitos-chaves da CID e da RS que influenciam a gestão pública.

No plano internacional o termo “cooperação” ganhou visibilidade com a Carta das Nações Unidas de 1945, na qual especifica, no capítulo I, os 04 propósitos das Nações Unidas, dentre eles, expõe “conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião” (MAZZUOLI; AYALA, 2011, p. 299).

Assim, fica evidente a importância do tema para a resolutividade das demandas sociais (LIMA, 2010; MILANI, LOUREIRO, 2013; LEITE, et al. 2018). Há um amplo debate na literatura acerca da cooperação internacional para o desenvolvimento (PUENTE, 2010), porém, não há um consenso em torno do conceito da CID, pois este possui diversas formas que dependem dos objetivos, atores e recursos (SILVA, 2011).

Diante do exposto, a Assistência Oficial para o Desenvolvimento (AOD), ligada à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, conceitua cooperação internacional para o desenvolvimento como: “Fluxos de financiamentos oficiais administrados com o objetivo primordial de promover desenvolvimento econômico e bem-estar nos países em desenvolvimento” (IPEA, 2010, p.17).

Entretanto, Silva (2011, p.60) define a CID como “um esforço conjunto, envolvendo duas ou mais nações, para fortalecer as capacidades operacionais destas em diversas áreas, e pode assumir diferentes formas”.

Nesse contexto, em 2000, a Organização das Nações Unidas instituiu na agenda global os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Esses objetivos são um conjunto de metas pactuadas pelos governos dos 191 países-membros da ONU com o propósito de tornar o mundo um lugar mais justo, solidário e melhor para se viver, através da cooperação entre os membros (GARCIA, GARCIA 2016). No ano de 2015, os ODM foram substituídos pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), hoje em vigor (TOMAZINI, 2017), os objetivos e as metas dos ODS possuem três dimensões: a econômica, a social e a ambiental (SENA et al., 2016).

Para Sachs (2004), o desenvolvimento sustentável vem sendo ressignificado com a inclusão de novas dimensões e com a assimilação de novos temas, responsabilidades e atores individuais e coletivos. De modo que é possível a incorporação da responsabilidade social na construção de estratégias de afirmação de cidadania nos espaços locais (COELHO, OLIVEIRA, 2008).

Na concepção da ABNT (2010), o objetivo da responsabilidade social é contribuir para o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável refere-se a satisfazer as necessidades do presente dentro dos limites ecológicos do planeta sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades (ABNT, 2010).

Nessa sistemática, o debate teórico acerca da responsabilidade social, inicialmente, discute, a Responsabilidade Social das Empresas - RSE, renegando as organizações públicas. Além do mais, para Votaw (1972) os primeiros estudos consideram a RSE como uma responsabilidade legal ou obrigação, ou seja, cumprir apenas as normas. Outros a apresentam com um aspecto ético, nesse caso, bastaria ter um comportamento ético aceito socialmente. Muitos ainda comparam a RSE a filantropia ou caridade em que empresas, a fim de possuírem legitimidade, realizam ações dessa natureza.

Nessa sistemática, a Comissão das Comunidades Europeias conceitua a Responsabilidade Social das Empresas – RSE como a responsabilidade que uma empresa detém no impacto que provoca em todos os seus *stakeholders* (CEC, 2003).

Na concepção da Organização Internacional de Normalização - OIN, ou simplesmente ISO, a Responsabilidade Social provém dos impactos das decisões e atividades das organizações na sociedade e no meio ambiente, para a ISO essas organizações podem ser provenientes tanto do setor público quanto do privado (PIMENTEL, 2014).

No entendimento das autoras Frey; Marcuzzo e Oliveira (2008), a responsabilidade social é intrínseca a função do Estado; haja vista que o principal objetivo estatal é promover melhores condições de vida aos cidadãos, através da implementação de políticas públicas. Dessa forma, o setor público não pode optar em praticar ações responsáveis ou não, cabendo, portanto, ao Estado desenvolver ações que atenda demandas da sociedade como educação, saúde, segurança, moradia e outros serviços que promovam o bem-estar e o desenvolvimento sustentável.

É possível através da NBR ISO 26000 agrupar conceitos-chaves (princípios) para a compreensão do que realmente influencia na responsabilidade social. Práticas relacionadas à *accountability*, à transparência, ao comportamento ético, ao respeito pelos interesses dos *stakeholders*, ao respeito pelo estado de direito, ao respeito pelas normas internacionais de comportamento são ações que influenciam a responsabilidade social, em ações de organizações privadas ou públicas, provenientes de cooperação ou não (ABNT, 2010).

Nesse cenário, a PMT em cooperação com o Banco Mundial - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, desenvolveu o Programa Lagoas do Norte - PNL. Esse programa tem como finalidade desenvolver um conjunto de ações integradas de cunhos sociais, econômicos, ambientais e de infraestrutura urbana, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida de cerca de 100.000 pessoas residentes em 13 bairros da região norte da cidade de Teresina (TERESINA, 2014b).

O Programa visa transformar uma região urbana em condições gerais precárias e de grande vulnerabilidade ambiental em uma área de proteção ambiental, com parques ecológicos, espaços esportivos e de lazer, urbanização e paisagismo, unidades de saúde, escolas municipais e unidades habitacionais. O PLN previu investimentos de mais de R\$ 100 milhões na primeira etapa e cerca de R\$ 400 milhões na segunda etapa, beneficiando diretamente a zona norte de Teresina, com intervenções nos bairros Acarape, Matadouro, Alvorada, São Joaquim, Nova Brasília, Mafrense, Olarias, Poti Velho, Itaperu, Alto Alegre, Aeroporto, São Francisco e Mocambinho (TERESINA, 2014b).

Foram encontrados estudos sobre o PLN, nas seguintes abordagens: a satisfação residencial e significados de reassentamento (NUNES, 2010), os organismos de representação da sociedade civil e sua relação com o poder público municipal (ANDRADE, 2018), os impactos ambientais causados após a implantação do PLN (SOUSA et al., 2014), a intervenção urbanística e direitos culturais (MONTE; MORAES, 2015), o desenvolvimento urbano sustentável (SOARES, 2017), o padrão de governança e grandes projetos urbanísticos (NETO, 2018), a influência nas condições de saúde da população que vive em seu entorno (RODRIGUES, 2016), povos de terreiro no contexto de intervenções urbanísticas (CARMO, 2017), artesanato ceramista e direitos culturais (MONTE, 2016), a percepção e vulnerabilidade socioambiental (OLIVEIRA, 2016), a etnografia dos públicos da cultura no complexo cultural teatro do boi (SOUSA, 2017), artesãos (ãs) do polo turístico do poty velho (NÁPOLIS et al., 2018), a incidência dos desastres naturais em Teresina, Piauí e o perfil da população vulnerável às inundações (CHAVES; ANDRADE, 2017).

Porém, não foram encontrados trabalhos que realizassem investigações da contribuição da CID na RS da gestão pública. Reconheceu-se, portanto, a necessidade de mais investigações – as quais podem ser oferecidas com pesquisas brasileiras na área – que ajudem a ampliar a discussão e que tragam respostas para a compreensão do tema. Adicionalmente, Nunes (2010) observa que o debate, no Brasil, acerca da CID ainda é incipiente, muito pouco tratado nos cursos de graduação e de pós-graduação, de modo que as atividades de CID carecem de reflexões acadêmicas. Na visão de Lima (2010), as teorias no campo conceitual da CID têm alcançado importantes conquistas, porém carecem de resultados empíricos relevantes. Quanto à RS, Melo e Melo (2018) afirmam que as lacunas podem ser preenchidas por novos estudos empíricos que contemplem pesquisas direcionadas à RS.

Diante disso, ressaltando a importância de estudos relacionados à cooperação internacional para o desenvolvimento e a responsabilidade social na gestão pública, estabeleceu-se o seguinte problema de pesquisa: Como os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina, tendo como estudo de caso o programa lagoas do norte – PLN?

A pesquisa é um estudo de caso, pois a implementação do PLN envolver uma forma única para os conhecimentos sociais e organizacionais. O objeto da pesquisa será a PMT que está em processo de implementação do PLN, resultado de uma CID para o desenvolvimento com o BIRD (Banco Mundial).

1.2 Objetivos da pesquisa

Nesta subseção são expostos os objetivos que delimitam a realização da presente pesquisa. Destarte, primeiramente, apresenta-se o objetivo geral, e em seguida os objetivos específicos. Desse modo, o objetivo principal da pesquisa é compreender como os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina, tendo como estudo de caso o programa lagoas do norte – PLN.

Diante disso, os objetivos específicos para esse estudo são:

- a) Descrever a cooperação internacional para o desenvolvimento – CID e os princípios da responsabilidade social na gestão pública;
- b) Investigar os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) na gestão pública do município de Teresina;
- c) Verificar os pontos de similaridade entre as práticas de responsabilidade social e os princípios da NBR ISO 26000.

1.3 Justificativas e contribuições do estudo

A pesquisa justifica-se ao trazer uma abordagem pouco explorada no que se refere às contribuições da CID e RS na gestão pública. Além disso, apropriar-se da temática para melhor analisá-la e, posteriormente, produzir transformações, bem como do aspecto prático muito relevante para o meio acadêmico e gerencial.

Essa pesquisa contribui para o aprofundamento do conhecimento relacionado aos princípios da RS, tendo em vista que o estudo acerca de como os princípios da RS (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina não foi objeto de estudos anteriores. Portanto, a investigação do processo de implantação do PLN identificar os pontos positivos e negativos no estabelecimento dos princípios norteadores da RS nas ações de CID, necessários para elucidar a contribuição da CID para a RS na gestão pública.

Vale ressaltar a importância de as organizações públicas desenvolverem e possuírem projetos e programas de RS com propósito de construir ações que vão além do especificado por lei (PEREIRA, 2018).

Nesse sentido, o PLN, proveniente de CID, tem transformado o cotidiano socioambiental da zona norte de Teresina emergindo situações que colocam em discussão a relação entre o poder público e as demandas da sociedade (ANDRADE, 2018).

Além do mais, as instituições públicas encontram-se com demandas crescentes de serviços públicos e com recursos cada vez mais escassos (MENDES; SOUSA, 2007). Assim, os gastos públicos requerem uma maior eficiência na condução dos interesses da sociedade, além de novas formas de atuação e financiamentos para viabilizar o atendimento das demandas sociais (ULLRICH; CARRION, 2015). Nesse cenário, trazer o debate em torno da CID como um instrumento para construção de soluções efetivas faz se necessário para viabilizar ações que impactem positivamente na RS da gestão pública (AFONSO; FERNANDES, 2005).

Por fim, convém ressaltar que o estudo contribui gerencialmente no sentido de proporcionar aos atores envolvidos na CID, em especial gestores e cidadãos locais, da importância da RS no estabelecido e no gerenciamento de ações que envolva CID, pois afetará diretamente à sociedade e ao meio ambiente. Somado a isso, possibilitará aos gestores da PMT realizarem o acompanhamento do PLN no que se referente à atuação com RS.

1.4 Estrutura do trabalho

Esse estudo está estruturado em 05 (três) seções: introdução, referencial teórico, metodologia, análise dos resultados e conclusão. A introdução apresenta a contextualização do tema, os conceitos iniciais, a descrição da pergunta problema, os objetivos gerais e específicos, as contribuições e a lacuna teórica.

A seção seguinte prosseguirá com a exposição das bases teóricas da pesquisa através da discussão da literatura nacional e internacional do objeto de estudo, essenciais para especificação dos atributos e conceitos chaves do tema, são abordados os conceitos e caracterização da CID; a CID, o Estado-Nação e a Globalização; os modelos de CID, motivos que levam à CID; RS e a CID na gestão pública, a RS: conceitos e caracterização e a ISO 26000 – Princípios de RS.

Em seguida, a seção trata da metodologia e dos procedimentos de pesquisa utilizados no estudo; como o delineamento, o objeto, os sujeitos da pesquisa, a coleta e a análise dos dados. A quarta seção realiza a análise dos resultados com apresentação dos depoimentos, base teórica, documentos do PLN e gráficos com análises de similitude acerca dos princípios da RS: respeito pelos interesses das partes interessadas, *accountability*, transparência, respeito pelo estado de direito, comportamento ético, respeito pelos direitos humanos e respeito pelas normas internacionais de comportamento. A última seção traz conclusões da pesquisa, com as contribuições, limitações e recomendações de pesquisas futuras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seção abordará a fundamentação teórica do estudo. O entendimento dos conceitos, modelos, motivos da cooperação internacional e a sua relação com a responsabilidade social, pois são de fundamentais importância para o alcance dos objetivos propostos.

2.1 Cooperação internacional para o desenvolvimento: evolução histórica e caracterização

O surgimento da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) é matéria pacificada na literatura. Os autores relatam que, após a Segunda Guerra Mundial, devido à necessidade de reconstrução de países afetados pela guerra e com a descolonização da África, Ásia e Caribe diversas instituições e instrumentos foram criados para viabilizar os interesses estratégicos e econômicos dos países ocidentais (BESHARATI; ESTEVES, 2015; IPEA, 2010; SOUZA, 2018; PUENTE, 2010; MARTINUSSEN; PEDERSEN, 2003; LEITE et al., 2018; TOMAZINI, 2017; SILVA, 2011).

Nesse período foram criados a Organização das Nações Unidas (ONU), em 24 de outubro de 1945; o Plano Marshall (conhecido como programa de recuperação europeia), em julho de 1947; acordos de Bretton Woods que estabeleceram instituições e normas para regular as políticas econômica internacional, iniciando as suas operações em 1946, através do Fundo Monetário Internacional (FMI), e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (*International Bank for Reconstruction and Development*, ou BIRD) – posteriormente dividido em Banco Mundial e o Banco para investimentos internacionais (PUENTE, 2010).

Para Mazzuoli e Ayla (2011, p.299), a ONU foi a responsável por inserir no plano global a discussão em torno da cooperação internacional, através da Carta das Nações Unidas, em 1945. Essa organização internacional trouxe entre os seus propósitos “conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião”. Além do mais, a carta traz no seu artigo 55 que com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, as Nações Unidas favorecerão “a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional” e no artigo 56 os países membros devem comprometerem-se a agir em cooperação.

Nesse cenário, em 1960, criou-se a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), iniciada por um grupo de 20 nações, com o objetivo de alcançar o mais elevado crescimento econômico sustentável nos países membros, além de auxiliar no processo de desenvolvimento econômico de terceiros (IPEA, 2010).

Lopes (2008) relata que a partir dos anos 1960 e 1970, o Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento (SICD) foi rediscutido por conta da descolonização dos Estados afro-asiáticos, a emergência do debate Norte-Sul, a publicação das teses cepalinas sobre subdesenvolvimento e a ascensão do Terceiro Mundo como ator organizado do sistema internacional.

Nessa sistemática, diversos foram os questionamentos sobre o SICD tradicional e sugestões para as novas concepções de desenvolvimento. Países do Sul, com desenvolvimento econômico relativo, que antes beneficiários da ajuda internacional, a partir de 1970, começaram a ser doadores. Desde então, estabeleceu-se a chamada cooperação horizontal, ou Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento - CTPD (LOPES, 2008).

Segundo Tomazini (2017) a primeira Conferência das Nações Unidas sobre CTPD resultou no Plano de Ação de Buenos Aires, 1978. Esse debate apontou as bases sobre os novos arranjos de cooperação, especificando princípios como: respeito à soberania dos países em desenvolvimento - PED; não interferência em assuntos internos nos países que recebem cooperação; horizontalidade (países parceiros, não hierarquia ente doador e receptor); e ganhos mútuos.

Nos anos 2000, as Organização das Nações Unidas, através da Reunião Plenária de Alto Nível da Assembleia Geral dos seus membros, em Nova Iorque, instituíram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Esses objetivos são um conjunto de metas pactuadas pelos governos dos 191 países-membros da ONU com o propósito de tornar o mundo um lugar mais justo, solidário e melhor para se viver (GARCIA; GARCIA, 2016).

Os ODM deveriam ser adotados a partir de 2000 e teriam sua vigência até 2015, os 08 objetivos do Milênio são: 1. Erradicar a pobreza extrema e a fome; 2. Atingir o ensino básico fundamental; 3. Promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres; 4. Reduzir a mortalidade infantil; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; 7. Garantir a sustentabilidade ambiental; 8. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (GARCIA; GARCIA, 2016). Para Tomazini (2017) o engajamento internacional de diferentes atores foi uma das consequências imediatas no estabelecimento dos ODM, entre os quais a OCDE, com a construção de um conjunto de princípios e orientações para melhorar a efetividade da cooperação para o desenvolvimento.

Diante disso, os princípios a serem basilares da cooperação internacional fomentados pelos ODM são valores fundamentais, como os da liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum, princípio da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da equidade (TOMAZINI, 2017).

Nesse contexto, em seguida veio os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), hoje em vigor (TOMAZINI, 2017). Sena et al. (2016) esclarece que os ODS é um legado do ODM, bem como uma medida para solucionar o que não foi alcançado. São 17 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas com a Agenda Mundial, buscando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

No tocante a definição de cooperação internacional, De Souza Paula e Gama (2001) entende que a cooperação possuiria objetivos de assegurar a paz e promover desenvolvimento e justiça, mantendo uma ordem social e política legítima. Um progresso mais equilibrado e justo fundamentaria as ações dos governos e organizações da sociedade civil de países distintos para elaborar, planejar e executar a cooperação internacional.

Pino (2006) conceitua a cooperação internacional para o desenvolvimento como fluxo de recursos públicos (financeiros ou técnicos) oriundos de Estados ou organizações internacionais e que tem como objetivo declarado o desenvolvimento econômico e social dos países recebedores. Na concepção de Silva (2011, p.60) “a cooperação internacional simboliza um esforço conjunto, envolvendo duas ou mais nações, para fortalecer as capacidades operacionais destas em diversas áreas, e pode assumir diferentes formas”.

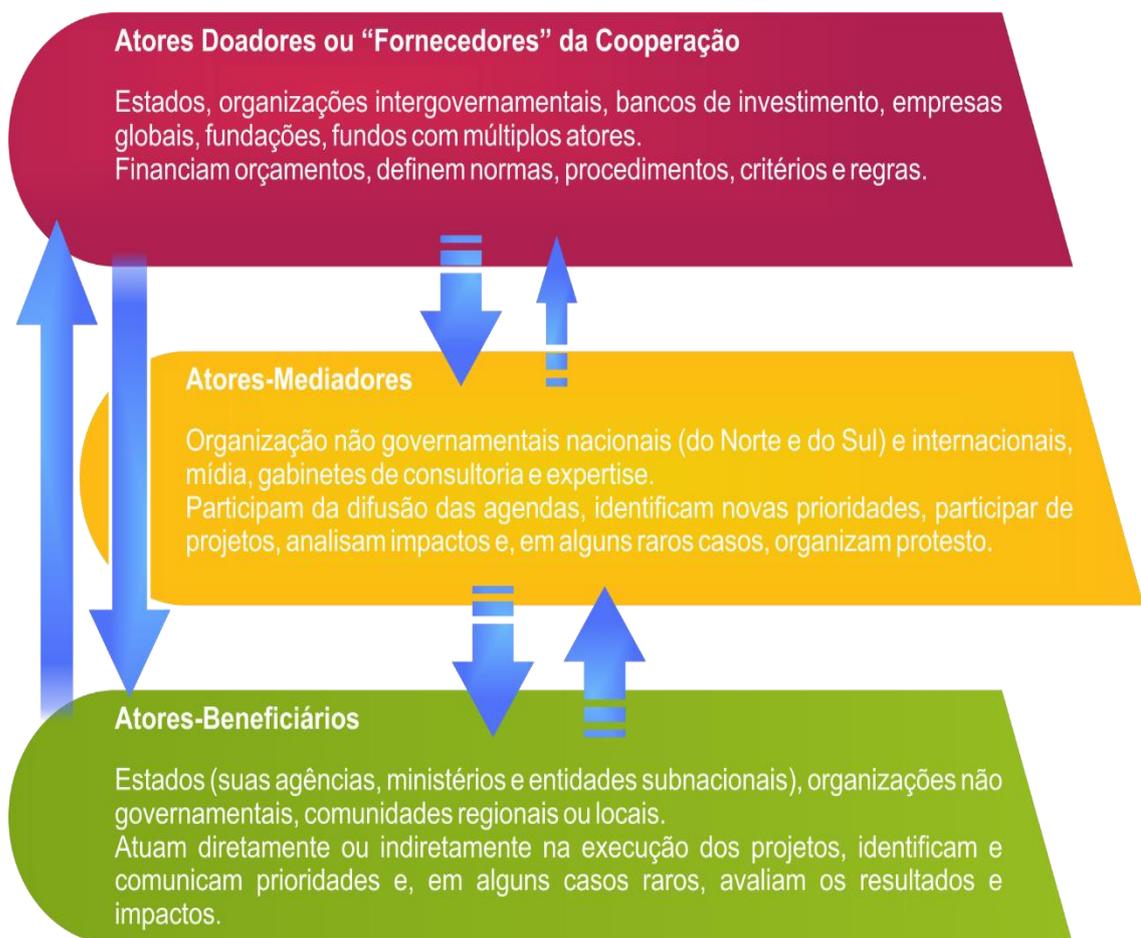
O instrumento da OCDE para operacionalizar a Assistência Oficial para o Desenvolvimento (AOD) que define a cooperação internacional para o desenvolvimento como: “Fluxos de financiamentos oficiais administrados com o objetivo primordial de promover desenvolvimento econômico e bem-estar nos países em desenvolvimento” (IPEA, 2010, p.17).

No entendimento de De Souza Paula e Gama (2001), as formas de cooperação internacional são a cooperação bilateral (firmada apenas entre dois Estados), a cooperação multilateral (estabelecida entre três ou mais Estados e, em especial, são executadas por intermédio de organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas - ONU), a cooperação não-governamental (executadas por entidades não estatais, dentre essas entidades, os sindicatos, associações de classe, instituições religiosas, empresas, organizações não-governamentais - ONGs).

Na visão Milani, Conceição e M'bunde (2016) argumenta que há uma clara divisão do trabalho entre as organizações bilaterais e multilaterais: assistência técnica e ajuda orçamentária caberia às primeiras, de modo que as segundas teriam como atribuições apoiar e gerir a implementação de projetos.

Pino (2006) aduz que o Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento (SICD) é formado por organismos internacionais, organizações não-governamentais, empresas, governos e instituições públicas dos países doadores e receptores de ajuda, e outras entidades da sociedade civil formam a rede de instituições públicas e da sociedade civil promovem a cooperação internacional ao desenvolvimento. Para melhor entendimento dos atores envolvidos será exposto na figura 01 as formas mais usuais de cooperação internacional, ressalta-se que o fluxo da interação entre os agentes é proporcionou a largura das setas.

Figura 01 - Atores e hierarquias da cooperação internacional para o desenvolvimento



FONTE: Adaptado de Milani, Conceição e M'bunde (2016).

2.2 Cooperação internacional, Estado-Nação e a globalização

A conceituação de globalização na literatura é imprecisa, todavia, os autores expõem que esse fenômeno é resultado da intensificação dos fluxos de capital, pessoas, tecnologias, comunicação, informação, produtos e serviços promovida pela abertura dos mercados na década de 1990, transformando os conceitos de tempo e espaço, de maneira a interligar o planeta em uma rede de relações globais (SANTOS, 2005; CASTELLS, 1999; KANTER, 1996; IANNI, 1996).

Desse modo, o fenômeno da globalização reorientou as relações humanas em direção à construção de uma metamorfose da sociedade nacional em sociedade global, interligando a cultura, a política e a economia de diversos países (KANTER, 1996). Essas transformações têm enfraquecido o poder do Estado-Nação frente às suas funções de controle do espaço geográfico e soberano, bem como a promoção de políticas públicas no gerenciamento das demandas econômicas e sociais (CASTELLS, 1999).

Nessa temática, o sociólogo espanhol Manuel Castells (1999) em seu livro “O Poder da Identidade” afirma que as instituições internacionais exercem um papel de interferência na soberania do Estado, inclusive a ONU quando define os tratados, acordos, princípios, ações e as diretrizes em matérias de direitos humanos, políticos e ambientais, das quais os países devem seguir, caso não cumpram poderá sofrer sanções nos tribunais penais ou restrições econômicas.

No entendimento de Ferrajoli (2007), a soberania, no âmbito internacional, começa a ser mitigada pela edição de dois documentos: a Carta da ONU, lançada em São Francisco em 26 de junho de 1945 e pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. No entender do autor a soberania deixa de ser uma liberdade absoluta e se subordina a duas normas fundamentais: o imperativo da paz e a tutela dos direitos humanos.

Diversas outras instituições internacionais também influenciam e/ou decidem ações na economia, na segurança, no mercado financeiro, nas comunicações, no meio ambiente, nas ações humanitárias e sociais, enfraquecendo mais ainda a soberania do Estado (CASTELLS, 1999). Andrade e Carvalho (2015) argumenta que esse contexto proveniente da globalização alterou diretamente a dinâmica da cooperação internacional, de modo que cada vez mais temos as organizações internacionais como norteadores das ações da CID.

Apesar das críticas no sentido de que a atuação das organizações internacionais seriam mais uma forma de mitigação da soberania entre os Estados-Nação, fica evidente que, frente a transformações da globalização, somente, pela junção de esforços, recursos, tecnologias, informações e pessoas é que o Estado-Nação terá efetividade diante da complexidade do mundo interligado (AFONSO; FERNANDES, 2005).

Porém, é importante evidenciar a existência de problemas que pela natureza não é possível a resolução pelos Estados-Nação de forma isolada, tais como: o aquecimento global, a poluição atmosférica e dos oceanos, os crimes internacionais, dentre outros. De modo que para solucionar essas demandas faz-se necessário o compartilhamento de forças políticas, econômicas, tecnológicas.

Ianni (1996) salienta que o planeta é um sistema social mundial, com limites, estrutura, grupos, membros, regras de legitimação e coerência. O funcionamento dessas relações sociais é resultante das forças conflitantes que o mantêm unido por tensão e desagregam. Nesse ambiente caótico, imprevisível, disperso, mas interdependente, um ente solitário, sem o auxílio e a cooperação dos demais entes, sofrerá, ainda mais, os efeitos da globalização. De modo que terá uma redução maior da sua autonomia, causando danos drásticos ao poder político, às finanças, à efetividade das políticas públicas das políticas sociais.

Santos (2005) salienta que o processo de globalização fragiliza o Estado-Nação, não apenas no que se refere à capacidade de implementar políticas específicas relativas aos mercados, mas também, e talvez principalmente, a determinadas capacidades "estruturais" relativas à questão social. Na visão de Castells (199, p.306) a globalização, em suas diversas facetas e características, acaba comprometendo a autonomia e a capacidade de decisão do Estado-Nação.

Em virtude do que foi mencionado, é evidente que somente, através, da cooperação internacional é que os Estados-Nação aglutinarão esforços, recursos, tecnologias, informações e pessoas com vista a melhorias das políticas públicas diante da complexidade do mundo interligado (PUENTE, 2010). Além do mais, a sociedade contemporânea constitui-se de relações dinâmicas, interativas e rápidas exigindo dos países novas estratégias. Nesse cenário, a cooperação internacional se apresenta como um instrumento para construção de soluções efetivas na resolução dos problemas públicos, pois viabiliza ações eficazes com o intuito de promover o interesse social e o desenvolvimento sustentável (ANDRADE; CARVALHO, 2015).

2.3 Motivos que levam à cooperação internacional

Os motivos que levam aos Estados-nação e/ou organizações internacionais a realizarem cooperação internacional para o desenvolvimento, desde o início, sobretudo dos países doadores é uma combinação de interesses políticos, econômicos, sociais, geoestratégicos, ideológicos, morais e éticos. Diante disso, a cooperação internacional é moldada e condicionada para o desenvolvimento no peso e na importância de cada um desses elementos (MARTINUSSEN; PEDERSEN, 2003).

O sistema bipolar, após a II Guerra Mundial de 1945, trouxe novos elementos à arena internacional. A disputa entre as superpotências nas dimensões econômicas e ideológica da política internacional se fortaleceram, de modo que os programas de cooperação internacional para o desenvolvimento ganharam maior relevância (LOPES, 2008).

Nesse contexto, para Milani e Loureiro (2013) a CID teria como objetivo manter e reproduzir estrutura de dominação econômica, cultural e política. Dessa forma, a cooperação internacional para o desenvolvimento seria uma ferramenta de poder (*soft power*), ou seja, de intervenção do Ocidente no Terceiro Mundo.

Para Leite et al. (2018) de fato os Estados-nação veem na cooperação internacional uma forma de influenciar e/ou aumentar o poder político em determinadas regiões. Nesse sentido, os elementos motivacionais, no início e até o final dos anos 80, no nível do discurso eram éticos e altruísticos, mas na prática preponderaram os fatores de segurança militar, político e econômico (PUENTE, 2010).

Na visão de Lopes (2008), a motivação dos atores do sistema internacional é também “complexa, contraditória e mutável”. A discussão acerca da verdadeira justificativa na motivação do interesse de cooperação dos países é intensa, por diversas vezes o motivo declarado não é a verdadeira intenção do país doador (MILANI; LOUREIRO, 2013). Durante décadas no fim do século XX, os Estados Unidos cooperaram financeiramente com outros Estados a fim de consolidar o sistema econômico capitalista, por mais que a justificativa fosse o apoio ao desenvolvimento social dos países receptores (PUENTE, 2010).

A contraposição ao comunismo foi justificada, no plano dos ideários, pela ênfase nos direitos humanos, servindo de elo importante entre a CID e as agendas da política externa dos Estados Unidos (MORGENTHAU, 1962). No campo geopolítico do Ocidente essa legitimação da CID se sustentou em uma política anticomunista orquestrada nos meios de comunicação e nos setores governamentais, junto aos segmentos empresariais, às forças armadas e às classes médias (HOOK, 1995).

Nessa sistemática, Milani e Loureiro (2013) também afirmam que a ajuda dos Estados Unidos no pós-guerra seria motivada pela disputa durante a Guerra Fria; já a França ajudava como forma de manter uma zona de influência africana na era pós-descolonização criando uma certa relação de dependência das antigas colônias.

Para Milani, Conceição e M'bunde (2016) os direitos humanos, descolonização e desenvolvimentos, ou os chamados “três D”, eram os temas da agenda das organizações multilaterais e bilaterais.

Nessa dinâmica, a institucionalização da CID acompanhou o próprio processo de legitimação do multilateralismo, o que não implica, é claro, que os Estados tenham abandonado seus interesses estratégicos nacionais na condução das agendas de cooperação internacional com os países do Norte ou do Sul (MILANI; LOUREIRO, 2013). Nessa legitimação política e multilateral a ONU exerceria papel relevante na CID e na formulação da agenda mundial para o desenvolvimento sustentável (PUENTE, 2010).

Morgenthau (1962) afirma que os Estados são oportunistas, estratégicos e racionais, pois quando cooperam possuem o fim de melhorar sua própria condição. Leite et al. (2018) também enfatiza que dificilmente os Estados almejam ganhos alheios sem que estejam vinculados a vantagens para si; além do mais, caso a cooperação não seja acompanhada de ações que promovam a sinergia será apenas uma maneira de mascarar a competição econômica e tecnológica no século XXI. Desta forma, a crescente interdependência entre países desenvolvidos e em desenvolvimento coloca em risco as práticas de cooperação internacional, se as parcerias entre os atores não proporcionarem benefícios mútuos focados no longo prazo (LOPES, 2008).

Os motivos que justificariam a presença das agências internacionais relacionam-se também às necessidades básicas da sociedade nos campos da educação, saúde, proteção ambiental, oportunidades vinculadas ao empreendedorismo, financiamento, cooperação técnica, geração de emprego e renda, segurança pública, serviços de infraestrutura, entre outros (LEITE et al., 2018).

Inúmeros são os tipos de benefícios decorrentes da CID ao país doador, como levar ao acesso de insumos estratégicos (minério, produtos agrícolas, etc.), a contenção de inimigos estratégicos, imposição de modelos de políticas públicas (ajuste econômico, liberalização do comércio exterior etc.) e a promoção de interesses no comércio exterior (MILANI; LOUREIRO, 2013).

2.4 Modelos de cooperação internacional

Silva (2011) salienta que foi durante os debates na Conferência de Bandung, em 1955, que surgiram as classificações Norte-Sul e Sul-Sul.

Lopes (2008) argumenta que a ajuda dos Estados Unidos para a reconstrução de países europeus, com a utilização do Plano Marshall (1947), impunha aos Estados receptores a participação na Organização Europeia de Cooperação Econômica (OECE), em 1961, esta organização passou a ser designada como Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Porém, alguns Estados optaram por aceitar o financiamento soviético, conduzido pela Organização de Cooperação Econômica (Comecon), criada em 1949. Essas duas organizações para cooperação evidenciaram a dicotomia em dois blocos de poder. Foi diante desses acontecimentos que começou a evolução histórica da cooperação internacional para o desenvolvimento.

2.4.1 Cooperação Norte-Sul

Segundo Tomazini (2017) a cooperação internacional para o desenvolvimento-CID caracterizou-se, inicialmente, pela relação vertical entre doadores e receptores, pois havia uma assimetria entre os participantes. A essa concepção designa-se Norte-Sul.

Nesse contexto, o lado Norte, composto de Estados desenvolvidos, detém a tecnologia e os meios mais avançados de produção, enquanto que o lado Sul, composto de Estados subdesenvolvidos, de modo que as teorias neomarxistas visualizam uma dependência no qual enxerga o Norte como o centro, e o Sul como a periferia, estabelecendo assim uma relação de dominação do primeiro sobre o segundo (SILVA, 2011).

A CID Norte-Sul é um sistema mais estruturado e codificado do que o sistema de cooperação Sul-Sul. Nesse contexto, a Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) exerce papel preponderante na concertação entre doadores bilaterais do Norte econômico responsável pela construção e disseminação de conceitos, ideias e diretrizes do Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento (LOPES, 2008).

Para Milani e Loureiro (2013, p.238) relatam que a CID servia como instrumento de manutenção e legitimação da hegemonia dos países centrais, frente a emancipação das antigas colônias. A ajuda prestada seria uma relação de dependência e de garantia do funcionamento da economia internacional condicionada a “implementar políticas de ajustamento, padrões internacionais de estabilidade macroeconômica, etc.”.

2.4.2 Cooperação Sul-Sul

Por muito tempo a cooperação internacional se deu pelo modelo NORTE-SUL, ou seja, Estados-Nação do hemisfério norte eram os principais agentes de cooperação com os países do hemisfério sul, no entanto, hoje há uma cooperação maior entre os países do hemisfério sul levando ao modelo SUL-SUL (PUENTE, 2010).

Tomazini (2017) aponta que as bases da cooperação Sul-Sul, especificada no Plano de Ação de Buenos Aires, em 1978, estabelece o compartilhamento de expertise, tecnologia, recursos, dentre outros, de forma horizontal e sem condicionalidades. Os princípios da cooperação nesse modelo são: respeito à soberania dos países em desenvolvimento - PED; não interferência em assuntos internos nos países que recebem cooperação; horizontalidade (países parceiros, não hierarquia ente doador e receptor); e ganhos mútuos.

Corrêa (2010) também relata a solidariedade como elemento motivador dos operadores da cooperação entre países em desenvolvimento, desvinculado demais interesses que não a promoção do desenvolvimento. Esse é um contraponto a ajuda dos países desenvolvidos que impõem direcionamentos e condicionamentos.

Os estudos de Besharati e Esteves (2015) apresentam que nas parcerias Sul-Sul os países beneficiários têm um incentivo de definirem suas próprias políticas e prioridades nos processos de desenvolvimento com conceitos de independência e autossuficiência as ações de cooperação SUL-SUL permite uma maior descentralização na cooperação. Além disso, contribuir para uma maior interação entre países próximos e com realidades parecidas pelas características geográficas, culturais ou sociais (TOMAZINI, 2017). Desse modo, podemos ter parcerias mais assertivas e eficaz na resolutividade das demandas públicas regionais e internacionais.

Para Besharati e Esteves (2015), a cooperação Sul-Sul já existia, mas foi a partir dos anos 2000 que países recebedores como a China, Índia, Brasil, África do Sul, Coreia do Sul e Turquia, passaram a intensificar relações de assistência ao desenvolvimento como doadores. Isso se deu, principalmente, a influência política, cultural e econômica significativa em suas regiões podendo serem considerados potências regionais.

As alianças políticas do Sul, através do BRICS e IBAS (Índia, Brasil e África do Sul), possuem objetivos de promover a cooperação mútua entre potências do sul, reunindo forças a fim de reordenar e realinhar a governança política e econômica global (BESHARATI; ESTEVES, 2015).

No entendimento de Santos e Cerqueira (2015), Puente (2010), Ipea (2016) o Brasil tem saído da condição de recipiendário no processo de desenvolvimento econômico e se figurado como protagonista na América Latina e no continente Africano, desenvolvendo ações em várias modalidades, a saber: cooperação técnica, cooperação educacional, cooperação científica e tecnológica, cooperação humanitária, operações e manutenção da paz.

Santos e Cerqueira (2015) afirma que o Brasil assumiu um papel de liderança e destaque nas instituições multilaterais com o propósito de limitar o poder dos países hegemônicos e impedir que eles adotem medidas unilaterais, de modo a transformar a ordem mundial e contrabalançar o poder global, por meio da formação de polos de poder regionais.

A cooperação Sul-Sul possui seus alicerces nas coalizões do Terceiro Mundo, conduzidas para a defesa dos interesses econômicos e políticos dos países do hemisfério Sul em contraposição a hegemonias aos países do hemisfério Norte (SANTOS; CERQUEIRA, 2015). Assim, buscou-se estabelecer intercâmbios comerciais entre grupos de países em desenvolvimento para contrapor as relações deficitárias com os países desenvolvidos (TOMAZINI, 2017). O quadro a seguir apresenta as características dos modelos da CID.

Quadro 01 – Modelos de Cooperação Internacional

Modelos/ Características	NORTE -SUL	Cooperação estabelecida por países desenvolvidos e/ou instituições do hemisfério NORTE com países em desenvolvimento do hemisfério SUL (TOMAZINI, 2017).
		Relação vertical com condicionalidades e direcionamentos (TOMAZINI, 2017) (CORRÊA, 2010).
		Países desenvolvidos detêm tecnologia e os meios mais avançados de produção (SILVA, 2011).
	SUL- SUL	Cooperação estabelecida por países em desenvolvimento do hemisfério SUL e /ou instituições com países em desenvolvimento do hemisfério SUL (BESHARATI; ESTEVES, 2015).
		Relação horizontal sem condicionalidades e direcionamentos, os países receptores possuem autonomia para definir as próprias políticas e prioridades (TOMAZINI, 2017) (CORRÊA, 2010).
		Países em desenvolvimento exportam matérias-primas e meios de produção defasados (SILVA, 2011).

FONTE: Dados da pesquisa (2019).

2.5 Responsabilidade social na gestão pública e a cooperação internacional para o desenvolvimento

A Organização das Nações Unidas instituiu na agenda global os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Esses objetivos são um conjunto de metas pactuadas pelos governos dos 191 países-membros da ONU com o propósito de tornar o mundo um lugar mais justo, solidário e melhor para se viver, através da cooperação entre os membros (GARCIA; GARCIA, 2016). No ano de 2015, os ODM foram substituídos pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), hoje em vigor (TOMAZINI, 2017), os objetivos e as metas dos ODS possuem três dimensões: a econômica, a social e a ambiental (SENA et al., 2016).

Para Sachs (2004), o desenvolvimento sustentável vem se ressignificando e incorporando novas dimensões, dentre estas, a ideia da sustentabilidade social. De tal maneira, a incorporar a garantia da efetivação de direitos de cidadania, ou seja, direitos sociais, civis e políticos, ampliando-se as condições de vida das pessoas, de acessos a políticas públicas e de participação nas decisões organizacionais.

Nessa ressignificação da noção de desenvolvimento, ampliou-se as possibilidades de assimilação de novos temas, responsabilidades e atores individuais e coletivos. De modo que é possível a incorporação da RS na construção de estratégias de afirmação de cidadania nos espaços locais (COELHO, OLIVEIRA, 2008).

Nesse sentido, Amorim (2017) afirma que a CID é uma das alternativas para aprimorar o desenvolvimento sustentável, pois possibilita a obtenção de financiamento, conhecimentos e aprendizagem técnica para atendimento qualificado das demandas populacionais.

Para Associação Brasileira de Normas Técnicas (2010), o objetivo da RS é contribuir para o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável refere-se a satisfazer as necessidades do presente dentro dos limites ecológicos do planeta sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades. A RS tem como foco a organização e refere-se às responsabilidades da organização com a sociedade e o meio ambiente.

No entendimento de Serpa e Founeau (2007), as transformações ocorridas no papel e no nível de interferência do Estado na economia e na sociedade, juntamente ao incremento da riqueza das empresas privadas, tem exigido uma maior atuação das organizações privadas nas questões de interesse público, com vistas a uma melhor convivência as pessoas afetadas pelas atividades empresariais.

Na visão de Frey; Marcuzzo e Oliveira (2008) o crescimento das disparidades e desigualdades sociais têm levado ao engajamento de todos no processo de desenvolvimento, sobretudo, por meio práticas e ações de sustentabilidade e RS. Somado a essas características, tem crescido a consciência do cidadão da necessidade do crescimento econômico ser acompanhado do desenvolvimento social e ambientalmente responsável (PIMENTEL, 2014).

Tomei (1984) enfatiza que tem aumentado a preocupação e o grau de conscientização das empresas sobre a necessidade de intervenção nos interesses conflitantes da sociedade. Na concepção de Melo e Melo (2017), essa intervenção objetiva à preservação do meio ambiente, a promoção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade economicamente próspera.

Segundo Melícias (2003), as empresas tornaram-se as instituições mais poderosas do planeta, de modo que essas organizações possuem responsabilidade direta na resolução problemas sociais, quer pelo impacto negativo causado, quer pela influência na alteração de comportamentos futuros.

Nesse contexto, Mifano (2002) expõe que a RS surgiu devido a uma crise mundial de confiança nas empresas. Para Melo e Melo (2017), isso se deve ao comportamento das empresas acostumadas à pura e exclusiva maximização dos lucros, porém, há uma modificação nos últimos anos devido à incorporação das ideias de RS.

Nessa sistemática, há uma pressão social por mais transparência nas ações das organizações públicas ou privadas, passando a ser responsabilizadas por impactos negativos causados ao meio ambiente e sociedade (MELO; MELO, 2017). Portanto, as organizações, públicas ou privadas, devem possuir estratégias que levem a ações de RS, a fim de propiciar o bem-estar da sociedade e do planeta (MOURA; RIBEIRO; MONTEIRO, 2017).

Gomes e Valdisser (2018) evidenciam a importância para a RS do conhecimento e defesa dos direitos sociais com a criação de mecanismos de atuação em prol dos mesmos. Numa relação que todos podem ganhar: sociedade e organizações (MELO; MELO, 2017). Dessa forma, Melo Neto e Froes (2004) traz que a RS contribui para o desenvolvimento do cidadão por intermédio de ações extensivas a todos os que participam da vida em sociedade – indivíduos, governo, empresas, grupos sociais, movimentos sociais, igreja, partidos políticos e dentre outras instituições.

A RS fortalecer a ética e a probidade nos serviços, haja vista o fortalecimento de um comportamento socialmente responsável resultante de práticas como: cultura organizacional associada com a responsabilidade ou prestação de contas (*accountability*), relatórios de sustentabilidade, códigos de ética, gestão do relacionamento com partes interessadas, dentre outras (ADORNO JUNIOR, 2010).

No âmbito da gestão pública, Cavalcanti; Abrantes e Pereira (2005) relata que a RS é uma questão central, inerente à atuação das instituições e órgãos públicos. Corroborando, as autoras Frey; Marcuzzo e Oliveira (2008) afirmam que a RS é intrínseca a função do Estado; haja vista que o principal intuito estatal é promover melhores condições de vida aos cidadãos, mediante a implementação de políticas públicas. Dessa maneira, o setor público não pode optar em praticar ações responsáveis ou não, cabendo, portanto, às organizações públicas desenvolver políticas públicas que atenda demandas da sociedade como educação, saúde, segurança, moradia e outros serviços públicos que fomentam o bem-estar e o desenvolvimento sustentável.

A RS é um comportamento voluntário que vai além do cumprimento de todas as imposições legais. No setor público, é a própria existência do Estado, pois a função estatal é viabilizar políticas públicas que reflitam em um desenvolvimento econômico, social e ambiental (FREY; MARCUZZO; OLIVEIRA, 2008).

O Estado, para exercer os fins para os quais foi criado, necessita de uma estrutura que possibilite o seu funcionamento. A essa estrutura denominou-se de Administração Pública, definida por Meirelles (2001, p. 59) como “todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”.

Diante do objetivo-fim do Estado, o social, elaboram-se políticas públicas para criar condições sociais e ambientais suficientes ao desenvolvimento econômico. Logo, é por meio da administração pública que o “Estado organiza-se para atender à coletividade administrada, exercendo assim sua responsabilidade social” (FREY; MARCUZZO; OLIVEIRA, 2008, p.77).

Para Afonso e Fernandes (2005) é possível o estabelecimento de cooperação técnica híbrida, envolvendo a combinação de vários instrumentos de implementação num só programa. Nesse sentido, para a OCDE, a cooperação técnica comporta “toda a gama de atividades de ajuda destinadas a desenvolver os recursos humanos, através de uma melhoria dos níveis de qualificação, conhecimentos, know-how técnico e aptidões produtivas de um país em vias de desenvolvimento.” (OCDE, 2012, p.61).

A Agência Brasileira para Cooperação – ABC estabelece a cooperação técnica internacional como uma das vertentes da cooperação para o desenvolvimento, de modo a possibilitar a transferência de conhecimentos e capacitação técnica institucional com ênfase à consultoria especializada, com a capacitação de pessoal e a complementação da infraestrutura disponível na instituição recipiendária visando o desenvolvimento sócio econômico do país (AMORIM, 2017).

2.6 Responsabilidade social: conceitos e caracterização

Os primeiros estudos acerca da responsabilidade social (RS) são datados da década de 1950, a primeira publicação sobre o tema foi desenvolvida por Bowen, em 1953, no qual afirmou que as empresas, balizadas por regras morais determinadas pela coletividade, têm a obrigação de adotar políticas, tomar decisões ou seguir linhas de ação para servir a sociedade (ARRUDA; PEREIRA, 2009).

Votaw (1972) ressalta que os estudos iniciais consideram a RS como uma responsabilidade legal ou obrigação social, portanto, cumprir apenas as normas e regulamentos estabelecidos na legislação vigente. Outros a apresentam como um aspecto ético, bastaria ter um comportamento ético aceito socialmente. Muitos ainda comparam a RS a filantropia ou a caridade, em que as empresas a fim de possuírem legitimidade realizam ações sociais.

Nessa discussão, Serpa e Fourneau (2007) especificam a dimensão legal como o cumprimento das leis e regulamentos definidos pelo governo para garantir padrões mínimos de conduta empresarial responsável, objetivando evitar atitudes prejudiciais ao bem-estar da sociedade.

Na concepção de Mendonça, Vieira e Targino (2013), a filantropia significa à ajuda material ou imaterial destinada a pessoas por grupos humanitários. Para Rico (2004, p.74), ações filantrópicas “consiste na prestação de um auxílio material ou financeiro destinado a atender uma problemática imediata tal como alimentação, saúde, habitação, dentre outras”. É preciso evidenciar o apoio de forma pontual a uma situação pontual das ações (MENDONÇA; VIEIRA; TARGINO; 2013), dado que não atua nas causas fundamentais dos desequilíbrios, tendo sua atuação limitada apenas a amenizar os sintomas dos problemas sociais (CAVALCANTI; ABRANTES; PEREIRA, 2005).

A noção de responsabilidade social visa suprir a necessidade imperiosa de equilíbrio social, retribuição e justiça pautada inevitavelmente por preceitos éticos (MENDONÇA; VIEIRA; TARGINO; 2013, p.76). Consenza e Chamovitz (2007) expõe que a ética corporativa se refere aos valores e princípios que regem o relacionamento das empresas frente aos seus parceiros e a todos os afetados pelas atividades empresariais.

Os valores éticos estão contidos tanto ambiente interno quanto no ambiente externo, sem esses valores a sobrevivência organizacional ficará comprometida (SANTOS; BENEDITO; SILVA, 2017). Desse modo, a sociedade exige um comportamento íntegro, certo e justo das organizações.

Nesse contexto, o Balanço social é ótimo instrumento de acompanhamento das ações sociais, pois é um documento publicado, anualmente, contendo informações sobre os investimentos empresariais em projetos e/ou ações sob a ótica da RS, serve como um controle sobre as obrigações das empresas em relação a sociedade, ao meio ambiente e aos parceiros (MENEGASSO, 2002). É através do balanço social que se pode avaliar o comprometimento das organizações na preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, no respeito aos direitos de todos os indivíduos, na transparência das atividades e relações organizacionais (TONIN, 2006)

As empresas precisam ter consciência de que a ética deve ser inserida em sua cultura, missão e valores (SANTOS; BENEDITO; SILVA, 2017). Assim, as condutas éticas dos negócios supõem decisões que respeitem os direitos, os valores e os interesses de todos (INSTITUTO ETHOS, 2003). Essa é a forma de consolidar um comportamento ético e comprometido com a sociedade (MENDONÇA; VIEIRA; TARGINO; 2013).

No Brasil, somente a partir de 1970, se intensificou o interesse das empresas brasileiras pela RS, sobretudo, mediante a criação de instituições, instrumentos, projetos e ações que visaram difundir, desenvolver e estruturar as práticas de RS e do investimento social (RICO, 2004).

Nessa perspectiva, a Amcham-SP criou o prêmio ECO (Prêmio de Contribuição Empresarial à Comunidade), em 1982, com o propósito de reconhecer e incentivar as empresas que apoiam projetos sociais e contribuem para o bem-estar e o desenvolvimento do país. O prêmio é concedido a projetos nas áreas de educação, cultura, meio ambiente, saúde e participação comunitária desenvolvidos por empresas e instituições empresariais localizadas no Brasil (AMCHAM, 2003).

Na década de 1990, criou-se o Grupo de Institutos e Fundações Empresariais (GIFE) e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (ETHOS). O GIFE é a primeira associação da América do Sul que reúne organizações de origem privada que financiam ou executam projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público, já o Instituto ETHOS realiza o papel de orientação às empresas com a finalidade de disseminar a cultura da RS (RICO, 2004).

Nesse contexto, a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social – FIDES e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais – IBASE desenvolveram modelos de balanço social, a fim de incentivar e facilitar a publicação de informações sobre as atividades econômicas, ambientais e sociais desenvolvidas no âmbito das empresas que atuam no Brasil (RICO, 2004).

O debate teórico acerca da definição da RS é amplo e vago, haja vista que não há consenso entre os autores, pois o conceito permeia desde a noção de obrigação ou cumprimento da lei até a vontade própria, caridade e conscientização da empresa (GOMES; VALDISSER, 2018). Diante das discussões, diversas instituições e autores caracterizam a RS, conforme o quadro 02.

Quadro – 02 - Definições de Responsabilidade Social

Definições de Responsabilidade Social	Referência (Autor)
São obrigações das empresas em adotar orientações, tomar decisões e seguir linhas de ação para servir a sociedade por intermédio de regras morais determinadas pela coletividade.	Bower (1957)
É usar seus recursos e sua energia em atividades destinadas à maximização do lucro de seus proprietários, de forma livre e sem fraudes.	Friedman (1970)
Toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.	Ashley (2002)
É a responsabilidade que uma empresa detém no impacto que provoca em todos os seus <i>stakeholders</i> .	Comissão das Comunidades Europeias (2003)
É a obrigação de um diálogo do setor privado com as partes interessadas, sejam elas funcionários, clientes, investidores, fornecedores ou comunidades.	UK Government (2001)
Responsabilidade de uma organização pelos impactos das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente, mediante conduta ética e transparente.	Global Compact Ntewok Portugal (2012)
É a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos.	Intituto Ethos (2013)
Provém dos impactos das decisões e atividades das organizações na sociedade e no meio ambiente.	ABNT (2010)

FONTE: Dados da pesquisa (2019).

No desenvolvimento das teorias e conceitos de RS há divergências de dois enfoques principais: a visão econômica clássica e a visão socioeconômica (SERPA; FOURNEAU, 2007).

A visão econômica clássica, defendida pelo economista Milton Friedman (1970), realiza a afirmação de que as empresas possuem somente uma responsabilidade social: a maximização dos lucros de seus proprietários. Assim, ao se considerar os interesses de outros atores sociais, as organizações deixariam de cumprir seu papel fundamental: produzir lucratividade aos acionistas (NAPOLEÃO et al., 2014). “Para Friedman o governo é o único veículo legítimo para tratar de questões sociais” (apud SERPA; FOURNEAU, 2007, p.85). Além do mais, a utilização dos recursos da organização para outros fins que não a geração do lucro obstruiria a eficiência econômica, atendendo a imposição de um “imposto ilegal” (ARRUDA; PEREIRA, 2009).

No contraponto, à visão socioeconômica evidencia as empresas como instituições sociais cujas ações afetam pessoas, comunidades e o meio ambiente (ARRUDA; PEREIRA, 2009). Desse modo, defende a importância da organização na promoção do bem-estar social, com objetivos mais amplos do que a obtenção de lucros corporativos e geração de empregos (SERPA; FOURNEAU, 2007). Assim, as organizações são vistas não apenas como instituições econômicas, mas também como instituições sociais. Enquanto instituições sociais, as organizações possuem responsabilidades em relação à sociedade (TOMEI, 1984).

Arruda e Pereira (2009) expõe que os principais defensores dessa corrente são Frederick et al. (1992), Freeman (1984) e Lodge (1977). Nesse debate, o centro básico da argumentação da visão socioeconômica resume-se em: as empresas devem aceitar responsabilidades sociais, além das requeridas por lei (TOMEI, 1984).

Os autores Serpa e Fourneau (2007, p.85) ressaltam alguns princípios dessa abordagem, como: “foco nos lucros de longo prazo para o negócio; obtenção de melhor imagem junto à sociedade e menor regulamentação governamental para o negócio; incorporação de maiores obrigações sociais para o negócio; promoção de melhor ambiente para todos”, assim sendo, as decisões empresariais têm amplas consequências sociais relevantes e não podem ser tomadas unicamente motivadas por fatores econômicos.

É interessante notar o contexto histórico das abordagens discutidas. A visão de Friedman estava inserida nas dificuldades enfrentadas pelas empresas em meados da década de 60 (BERGAMASCHI; GOIS; CANOPF, 2008), o ônus com a responsabilidade social representaria um custo adicional, uma espécie de taxa que afetariam os lucros das empresas (TOMEI, 1984).

Por outro lado, segundo Arruda e Ferreira (2009), a visão socioeconômica desenvolve-se devido a maiores exigências da contribuição das empresas para a melhoria nas condições de vida da sociedade. Recentemente, até Friedman reconheceu que as ações de responsabilidade social são dever do estado, das empresas e demais setores da sociedade, enfatizando que ignorar os problemas sociais pode ser destrutivo para toda instituição em longo prazo (BERGAMASCHI; GOIS; CANOPF, 2008).

Nesse contexto, apresenta-se, também para o entendimento da RS, a teoria dos *stakeholders*, criada pelo filósofo Robert Freeman. A teoria foca os estudos em qualquer indivíduo ou grupo de interesses que pode afetar ou serem afetados pelas ações, decisões, políticas, práticas ou objetivos da organização (FREEMAN, 1984).

O termo *stakeholder* surge pela primeira vez num memorando interno do Stanford Research Institute – SRI, em 1963 (DONALDSON; PRESTON, 1995). Para Jones (1995), os *stakeholders* são atores sociais que interagem e possuem interesses nas decisões da empresa. Esses atores são os clientes, fornecedores, empregados, governo, acionistas, sociedade, dentre outros (GOMES; VALDISSER, 2018), as relações corporativas com os diversos agentes podem ser observadas na figura 02.

Figura 02: As relações centradas na empresa



FONTE: Adaptado de Post et al. (2002).

O foco da gestão dos *stakeholders* são as relações entre a empresa e seus diferentes públicos (CHARAN; FREEMAN, 1979). Na visão de Carrigan e Atalla (2001), há um conflito entre o interesse de maximização do lucro dos acionistas, sócios ou proprietários e o interesse dos demais atores sociais.

Para Post et al. (1983), a intenção do gerenciamento dos *stakeholders* é reduzir a distância entre o desempenho da empresa e as expectativas dos envolvidos. Isso proporcionará a compreensão das forças motivadoras de cada indivíduo que interagem com a empresa (SAUERBRONN; SAUERBRONN, 2011).

Os trabalhos de Donaldson e Preston (1995) envolve a teoria dos *stakeholders* em três aspectos: descritivo, instrumental e normativo. No aspecto descritivo constitui-se a descrever e/ou explicar características do comportamento corporativo em face dos *stakeholders* identificados. Aborda-se a natureza da firma e como os administradores agem, pensam e decidem na sua atuação.

Na dimensão instrumental, avalia-se a relação da gestão dos *stakeholders* com a realização dos objetivos da organização, analisando a performance das estratégias e das políticas no desempenho da organização (BOESSO, KUMAR; MICHELON, 2013). Por fim, a abordagem normativa interpreta a função da organização, incluindo a identificação da moral ou da orientação filosófica para a gestão e a construção de princípios morais e éticos nos negócios (DONALDSON; PRESTON, 1995). Dessa forma, a finalidade é identificar e definir as obrigações morais dos gestores, em especial, as relacionadas aos acionistas e aos outros interessados (CLARKSON, 1995).

É importante evidenciar que a contribuição dos estudos de Sousa Filho e Wanderley (2006) para a temática foi especificar 05 indicadores que podem avaliar a comunicação da RS pela internet, são eles: divulgação do código de conduta ou código de ética da empresa; divulgação de informações especificando quais são os projetos sociais internos e/ou externos; divulgação dos resultados dos projetos sociais diretamente no *website*; divulgação dos possíveis parceiros relacionados à RSE; e divulgação do balanço ou relatório social.

Nesse contexto, o sociólogo John Elkington formulou o “*Triple Bottom Line -TBL*” ou “tripé da sustentabilidade”, atualmente, conhecido como os “Três Ps” (people, planet, profit), em português, (pessoas, planeta e lucro). O termo representa a ideia de que a empresa para ser sustentável não deve possuir, apenas, objetivos econômicos, mas também, objetivos sociais e ambientais (ARRUDA; PEREIRA, 2009).

A perspectiva social (pessoas) objetiva o estabelecimento de relacionamentos mutuamente benéficos entre funcionários, clientes, comunidade a seu entorno e a sociedade em geral, enfim, todos que sejam afetados pela empresa. Como por exemplo: transparência, ética e tratamento justo nos relacionamentos, programas sociais, bem como ações que aumentem o comprometimento social (ARRUDA; PEREIRA, 2009).

A perspectiva ambiental (planeta) é o conjunto de atividades que buscam um meio ambiente equilibrado, visando, sobretudo, à redução dos impactos gerados na utilização dos recursos naturais. São ações que superam as exigências da lei e contribuem significativamente para o equilíbrio do meio ambiente, como: a criação de programas que visam à preservação da flora e fauna, educação ambiental e consumo consciente (ARRUDA; PEREIRA, 2009).

A perspectiva econômica (lucro) trata-se da capacidade de produzir, distribuir e oferecer produtos e serviços com eficiência financeira, cujo propósito é a criação de empreendimentos viáveis, atraentes para os investidores (OLIVEIRA et al., 2012). Essa perspectiva objetiva a maximização dos lucros e das receitas, o aumento da participação no mercado, a identificação de novos mercados, reduzindo erros e desperdícios (OLIVEIRA; TERRA; MEDEIROS, 2007). A interação das 03 perspectivas do tripé da sustentabilidade é representada na figura 03.

Figura 03: Tripé da Sustentabilidade ou “*Triple Bottom Line*”



FONTE: Logística Reserva.org (2015).

Seguindo no debate, Carrol (1979) elabora a pirâmide de responsabilidade social corporativa – RSC constituída dos seguintes componentes:

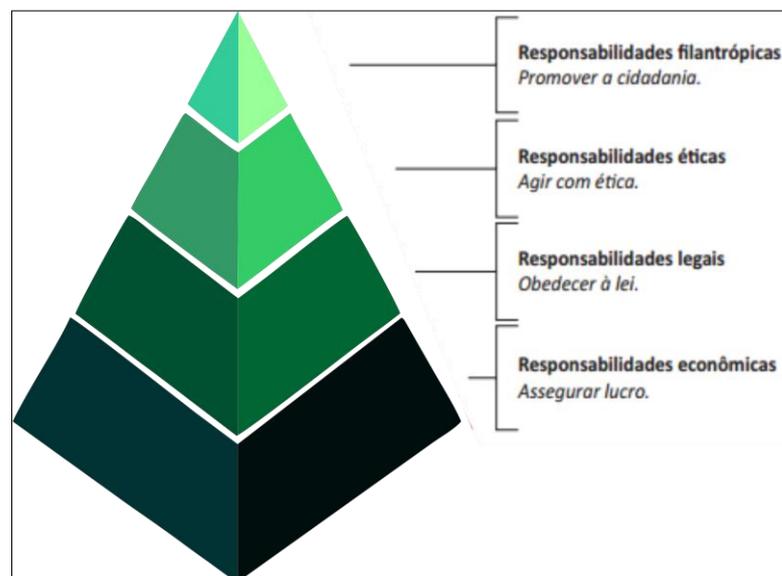
Responsabilidade econômica: ser lucrativa, ou seja, o retorno econômico para a organização. A maximização do lucro é a finalidade das organizações capitalistas, pois sem essa responsabilidade do negócio as demais se tornaram inúteis (CARROL, 1991).

Responsabilidade Filantrópica ou Discricionária: auxílio e contribuições que as organizações realizam para as comunidades envolvidas na atividade produtiva, envolve ações de melhoria da qualidade de vida na sociedade (CARROL, 1991).

Responsabilidade ética: ser ético, fazer o que é certo, evitar danos. Refere-se à obrigação da empresa de ser correta, verdadeira e justa, bem como de evitar ou minimizar danos causados às partes interessadas (empregados, consumidores, o meio ambiente, e outros) (CARROL, 1991).

Responsabilidade legal: obedecer a lei, significa seguir as normas vigentes na execução das atividades produtivas. A empresa deverá realizar suas operações dentro da legalidade, assim como a responsabilidade econômica, a responsabilidade legal é fundamental para o sistema capitalista (CARROL, 1991). A pirâmide de responsabilidade social corporativa de Carrol está especificada na figura 04.

Figura 04: Pirâmide de responsabilidade social corporativa



FONTE: Adaptado de Carroll (1991).

Diversas são as motivações que influenciam as decisões de implementação da responsabilidade social empresarial – RSE (ARRUDA; PEREIRA, 2009). Soares (2004) aduz que a RSE pode ser interpretada como um instrumento para gerar vantagem competitiva a partir da criação de uma imagem e identidade corporativa positiva perante os diversos públicos organizacionais.

No entendimento de Calvalcanti, Abrantes e Pereira (2005) a RSE traz ganhos corporativos expressivos como: o fortalecimento da imagem, o aumento das vendas e da produtividade, a fidelidade à marca e ao produto, o retorno publicitário espontâneo, a redução da tributação resultante de isenções fiscais, a motivação dos funcionários e os ganhos sociais ocasionados pelas mudanças comportamentais da sociedade.

Tomei (1984) entende que a valorização da imagem da empresa ocorre via ações que almejem aprimorar seu relacionamento perante os *stakeholders* e a sociedade em geral. Dessa forma, a RS é uma ferramenta estratégica, com alto poder de manter e atrair clientes, tendo em vista que estes preferem comprar de empresas que têm comprometimento com a sociedade e a preservação do planeta (HONÓRIO; FERREIRA; SANTOS, 2012). O investimento social propicia às empresas um reconhecimento no mercado como socialmente responsáveis, isso gera vantagem competitiva (RICO, 2004).

Nessa sistemática, as empresas assumem uma postura solidária no intuito de melhorar a qualidade de vida do planeta, por meio de um comportamento ético, social e ambiental visando as demandas sociais enfrentadas pela sociedade, como fome, educação de baixa qualidade, violência, desemprego, entre outros (TOMEI, 1984).

Além do mais, as transformações ocorridas no mercado têm levado a clientes mais conscientes de que as empresas são agentes responsáveis pela conjugação dos interesses envolvidos no desenvolvimento econômico e na sustentabilidade ambiental (HONÓRIO; FERREIRA; SANTOS, 2012). Sendo assim, as empresas, que não estiverem comprometidas socialmente em promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social no país, comprometerão a sua sobrevivência (LIMA, 2010).

Na visão de Srour (1998), uma empresa socialmente responsável mantém parceria efetiva junto a clientes e fornecedores, produzindo, assim, produtos e serviços de qualidade e assegurando durabilidade, confiabilidade e preços competitivos; desenvolve, também, projetos inovadores que aumente o bem-estar da comunidade, a satisfação do cliente e evitem consequências negativas da atividade empresarial.

Nesse sentido, as organizações precisam preocupar-se com a redução da pobreza, aumento da coesão social e sustentabilidade ambiental de forma a contribuir positiva e significativa para a melhoria do bem-estar social, garantindo a qualidade de vida da geração atual e das gerações futuras (RICO, 2002).

Ainda na análise teórica da temática, os autores Burke e Logsdon (1996) identificam dimensões estratégicas que ajudam a avaliar o valor criado para a empresa pelos programas de RSE. A intenção é avaliar quando e de que maneira as atividades de RSE atendem, conjuntamente, aos interesses econômicos e sociais, numa perspectiva estratégica com benefícios a longo prazo e atendimento dos interesses do negócio e das partes interessadas. Ao avaliar as prováveis contribuições das atividades de RSE para a criação de valor, os autores especificam 05 dimensões: centralidade, especificidade, proatividade, voluntarismo e visibilidade.

A centralidade é uma medida da proximidade do ajuste entre política ou programa de RSE e a missão e os objetivos da empresa. Os programas ou políticas que estão intimamente relacionados à missão da organização ou fortemente vinculados à sua realização têm uma centralidade muito maior do que os programas tradicionais de filantropia corporativa de base ampla. Desse forma, as ações ou programas com alta centralidade devem possuir prioridade dentro da organização, que acabam sendo traduzidos em lucros e benefícios futuros (BURKE; LOGSDON, 1996).

A especificidade entende-se como a capacidade da empresa de capturar ou internalizar os benefícios de um programa de RSE, ao invés de simplesmente criar bens coletivos que podem ser compartilhados por outros na indústria, comunidade ou sociedade em geral. Externalidades (positivas ou negativas) e bens públicos são, por definição, inespecíficos. Muitos comportamentos de RSE, incluindo muitas contribuições filantrópicas, criam bens públicos não específicos amplamente disponíveis para uma comunidade local ou nacional. Por outro lado, os investimentos em pesquisa e desenvolvimento que levam a produtos patenteáveis são altamente específicos (BURKE; LOGSDON, 1996).

A proatividade refere-se ao grau em que o comportamento é planejado, antecipando tendências econômicas, tecnológicas, sociais ou políticas emergentes e na ausência de condições de crise. A proatividade há muito tempo é identificada pelos estrategistas de negócios como uma característica importante dos sistemas de planejamento e verificação. Em ambientes turbulentos, as empresas precisam varrer constantemente seus ambientes para antecipar mudanças que possam afetar a empresa. Tais mudanças podem variar de novas oportunidades de mercado a questões ou ameaças sociais emergentes. A empresa que reconhecer as mudanças críticas mais cedo estará mais bem posicionada para aproveitar as oportunidades ou combater ameaças (BURKE; LOGSDON, 1996).

O voluntariado reflete o escopo da tomada de decisão discricionária pela empresa e ausência de requisitos de conformidade impostos externamente. O voluntariado está intimamente ligado à proatividade, especialmente na medida em que pressupõe a ausência de mandatos regulatórios ou outros. Em geral, presume-se que as contribuições filantrópicas sejam voluntárias - embora os executivos estejam frequentemente sujeitos à pressão das redes sociais para contribuir com instituições de caridade favoritas (BURKE; LOGSDON, 1996).

A visibilidade denota tanto a observabilidade de uma atividade de negócios quanto a capacidade da empresa de obter reconhecimento das partes interessadas internas e externas. A visibilidade pode ter consequências positivas e negativas para as empresas (BURKE; LOGSDON, 1996).

As formas positivas de visibilidade que envolvem atividades comerciais normais incluem menções favoráveis à mídia, anúncios de ganhos fortes, aumento de preço das ações e lançamentos bem-sucedidos de novos produtos (BURKE; LOGSDON, 1996).

As instâncias de visibilidade negativa incluem investigações governamentais de fraudes contratuais, acusação ou sentença de funcionários da empresa, descoberta de efeitos colaterais perigosos de outras drogas benéficas, casos de envenenamento e outras formas de terrorismo comercial ou a divulgação de contaminação tóxica em locais de eliminação de resíduos favoritas (BURKE; LOGSDON, 1996).

Para Burke e Logsdon (1996) a responsabilidade social corporativa (política, programa ou processo) é estratégica quando gera benefícios substanciais relacionados aos negócios para a empresa, em particular apoiando as atividades principais do negócio e, assim, contribuindo para a eficácia da empresa no cumprimento de sua missão. A medida final dos benefícios estratégicos das atividades de RSE é o valor que eles criam para a empresa. A criação de valor refere-se ao fluxo prontamente mensurável de benefícios econômicos que a empresa espera receber. Essa dimensão também se aproxima mais das tentativas de pesquisadores anteriores de encontrar relações entre RS e desempenho econômico.

A criação de valor como resultado estratégico deve gerar maiores benefícios coletivos para a empresa e seus *stakeholders*, especificamente a empresa deve incorporar o planejamento e o investimento em RSE (BURKE; LOGSDON, 1996), as ações da empresa para essa incorporação estão constantes no quadro 03.

Quadro – 03 – Ações da empresa para o planejamento em investimentos de RSE

Ações da empresa para o planejamento em investimentos de SER	
(Continua)	
Identificação das partes interessadas que são extremamente importantes para alcançar a missão, as metas ou os objetivos estratégicos da empresa;	Partes interessadas; Missão, as Metas ou os Objetivos
Determinação das políticas, programas e projetos de RSE socialmente valiosos que atendam às necessidades e interesses dessas partes interessadas;	Políticas, Programas e Projetos de RSE
Avaliação das oportunidades oferecidas por esses projetos de RSE para melhorar a consecução de objetivos estratégicos pela empresa ou resolver problemas e ameaças que a empresa tem enfrentado;	Centralidade

FONTE: Elaborado a partir de Burke e Logsdon (1996).

Quadro – 03 – Ações da empresa para o planejamento em investimentos de RSE

Ações da empresa para o planejamento em investimentos de SER	
	(Conclusão)
Avaliação do grau em que esses projetos de RSE oferecem benefícios que podem ser capturados e/ou internalizados pela empresa, em oposição a todas as empresas do setor ou da sociedade em geral ;	Especificidade
Antecipação das mudanças futuras no ambiente da empresa e mudanças nas necessidades de seus principais interessados, que podem ser tratadas por meio de políticas e atividades proativas de RSE;	Proatividade
Determinação da linha de base dos requisitos obrigatórios para identificar as oportunidades para atividades voluntárias;	Voluntarismo
Identificação das oportunidades para criar visibilidade positiva com as principais partes interessadas internas ou externas das atividades de RSE;	Visibilidade
Avaliação e comparação do valor ou valor potencial esperado de vários projetos de RSE.	Criação de valor

FONTE: Elaborado a partir de Burke e Logsdon (1996).

2.7 ISO 26000 – Princípios da responsabilidade social

A Organização Internacional de Normalização (OIN) lançou, em 1 de novembro de 2010, a ISO 26000 (ISO SR) que orienta e define o significado de ser uma organização socialmente responsável. Conforme a ISO 26000, a RS provém dos impactos das decisões e atividades das organizações na sociedade e no meio ambiente. Desta forma, a finalidade da norma é estimular o desenvolvimento sustentável pela persuasão das organizações a possuírem processos decisórios transparentes, atendendo aos requisitos de ética social, à sociedade e às partes interessadas (PIMENTEL, 2014).

A NBR ISO 26000 é um esforço conjunto do grupo de trabalho de RS, com a participação de mais de 400 pessoas de 78 países e cerca de 40 organizações internacionais e regionais. Dentre os temas abordados estão: direitos humanos, práticas de trabalho, ecossistema e governança; bem como os conceitos, termos, tendências, características, princípios e práticas referentes à RS (MENDONÇA; VIEIRA; TARGINO, 2013).

Na concepção da OIN, a característica essencial da RS é a disposição da organização de incorporar considerações socioambientais em seus processos decisórios, bem como a *accountability* pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Isso implica um comportamento transparente e ético que contribua para o desenvolvimento sustentável, esteja em conformidade com as leis aplicáveis e consistente com as normas internacionais de comportamento. Além do mais, implica que a RS esteja integrada em toda a organização, seja praticada em suas relações e leve em conta os interesses das partes interessadas (ABNT, 2010).

Nesse ambiente, uma parte interessada tem um ou mais interesses que podem ser afetados pelas decisões e atividades de uma organização. Esse interesse dá à parte interessada uma participação na organização, que cria uma relação com a mesma. Essa relação não precisa ser formalizada ou mesmo reconhecida pela parte interessada ou pela organização. Ao determinar quais interesses de partes interessadas serão reconhecidos, convém que a organização considere a legalidade desses interesses e sua consistência com as normas internacionais de comportamento (ABNT, 2010).

A norma inovou por considerar todos os tipos de organizações, do setor público e privado, possuindo ou não fins lucrativos, grandes ou pequenas, operando em países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Ademais, a norma traz 07 princípios da RS, a saber: *accountability*, transparência, comportamento ético, respeito pelo interesse das partes interessadas, respeito pelo estado de direito, respeito pelos direitos humanos e respeito pelas normas internacionais de comportamento (ABNT, 2010).

O princípio da *accountability* orienta que a organização deve prestar contas e se responsabilizar por seus impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente. Esse princípio refere-se à obrigação de a direção ser responsiva aos controladores e às autoridades legais, aceitando responder a investigação apropriada (ABNT, 2010).

A aplicação desse princípio envolve aceitar a responsabilidade por erros e tomar medidas para evitar a repetição de impactos negativos não intencionais ou imprevistos; bem como prestar contas aos órgãos de governança de uma organização, a autoridades legais (poder judiciário e órgãos de fiscalização) e, de modo mais amplo, às partes interessadas da organização e se responsabilizar por impactos globais de suas decisões e atividades na sociedade, no meio ambiente e na economia, em especial as consequências negativas significativas (ABNT, 2010).

Ceneviva (2006) afirma que a *accountability* pode ser entendida por uma noção de explicação e responsabilização que um gestor (principalmente, o administrador público) deve prestar e estar sujeito em relação à sociedade.

Na visão de Bernardes, Santos e Rover (2015), a *accountability* promove um empoderamento dos cidadãos, de modo a permitir que eles transformem todas as informações em conhecimento e atuem no processo de coprodução de políticas públicas.

Na literatura, a abordagem teórica dominante para explicar e analisar a *accountability* é através da teoria da agência. Essa teoria permite que a relação do principal (cidadão) e os agentes (políticos, administração, gestores públicos) seja descrita de forma mais adequada (PAPENFUB; SCHAEFER, 2010). Abordagens principal-agente, o elemento central dos processos de *accountability* é a tomada de decisão, em que os atores racionais demandam, processam, avaliam e sancionam a prestação de contas com base no cálculo da vantagem esperada (OLSEN, 2018).

Nesse contexto, espera-se que os gestores públicos prestem contas de suas ações e decisões, além de consultar a sociedade antes da tomada das decisões (AKUTSU; PINHO, 2002). A relação envolve duas partes, a primeira delega responsabilidade a segunda, que deverá exercer a gestão dos recursos, o que gera uma obrigação de prestação de contas da segunda parte perante a primeira (PINHO; SACRAMENTO, 2009).

Na relação entre o principal e o agente, Williamson (1996) evidencia que há racionalidade limitada e tendência ao oportunismo dos agentes. Isso incorre em custos de monitoramento voltados ao controle das atividades do agente, além da aplicação de sanções aos detentores de poder que violam seus deveres.

Em relação ao princípio da transparência, expõe-se que a organização seja transparente em suas decisões e atividades que impactam na sociedade e no meio ambiente (ABNT, 2010).

A transparência organizacional é o conjunto de práticas concernentes à clareza das informações disponibilizadas aos *stakeholders* de uma organização (CAPPELLI, 2009). Assim, a organização deve divulgar de forma clara, precisa e completa, e em grau razoável e suficiente, as políticas, planos, diretrizes, decisões e atividades pelas quais é responsável, inclusive seus impactos conhecidos e prováveis na sociedade e no meio ambiente (INSTITUTO ETHOS, 2013).

As informações precisam estar acessíveis e prontamente disponíveis para possibilitar que as partes interessadas avaliem precisamente o impacto que as atividades da organização têm em seus respectivos interesses, na sociedade, na economia e no meio ambiente. É importante que a organização seja transparente em relação à sua tomada, análise e como são

implementadas as suas decisões, incluindo a definição de papéis, responsabilidades e autoridades nas funções dentro da organização (ABNT, 2010).

O comprometimento de todos os envolvidos nas ações que visam resultados econômicos, ambientais e sociais perpassam pela transparência das relações organizacionais (BARBOSA, 2009). A transparência possui como princípios: a acessibilidade, a auditoria, a atualidade, a clareza, a controlabilidade, o entendimento, a disponibilidade, a integridade e a verificabilidade (CAPPELLI, 2009).

A ONU identifica a transparência como um dos princípios fundadores da administração pública (ARMSTRONG, 2005). Nesse sentido, Braga (2011) afirmam que a transparência da administração pública possibilita o acesso dos cidadãos e órgãos fiscalizadores às atividades realizadas pelos governantes, bem como a informações sobre a aplicação dos recursos públicos. Desse modo, os gestores devem garantir acesso aos dados da execução orçamentária e financeira para o conhecimento e acompanhamento da sociedade das ações estatais (PIRES; TIBALI; SOUZA, 2010).

No entendimento de Icerman e Sinason (1996), o nível de transparência na prestação de informações sobre os atos da administração pública está relacionado a três elementos: sociopolíticos, regras de planejamento e execução orçamentária e normas de apresentação de relatórios financeiros externos. Assim, os métodos de controle social supervisionam as contas públicas e atuação dos administradores públicos concretizando um governo mais democrático nas relações entre Estado e sociedade civil (MORAES, 2016).

A divulgação de informações acerca dos atos da gestão pública não deve se limitar aos relatórios obrigatórios legais (relatórios fiscais e financeiros), mas para além disso com informações qualitativas que reportem desempenho, projetos e atingimento de metas em áreas relevantes para a sociedade, tais como saúde, segurança, esporte, educação, cultura, transporte, saneamento e outras (PIRES; TIBALI; SOUZA, 2010).

No que diz respeito ao princípio do comportamento ético refere-se que o comportamento de uma organização se baseie nos valores de honestidade, equidade e integridade (ABNT, 2010). Esse princípio preocupa-se com valores para lidar com o impacto de suas atividades e decisões nas pessoas e meio ambiente (INSTITUTO ETHOS, 2013).

No ambiente organizacional, os códigos de valores determinam o comportamento e influenciam a tomada de decisões empresárias num determinado contexto. Esses valores e princípios morais orientam o que deve ou não deve ser feito em função do que é considerado certo ou errado por determinada comunidade, partindo de um conjunto socialmente aceito de direitos e obrigações individuais e coletivo (ALMEIDA, 2007).

A promoção do comportamento ético deve ocorrer, dentre outras maneiras, por meio da identificação e declaração de seus valores e princípios fundamentais; identificação, adoção e aplicação de padrões de comportamento ético apropriados a seus propósitos e atividades; estímulo e promoção da observância de seus padrões de comportamento ético; prevenção ou solução de conflitos de interesse que levem a um comportamento antiético; criação e manutenção de mecanismos para facilitar a denúncia de comportamento antiético sem medo de represálias; adoção e aplicação de normas de comportamento ético reconhecidas internacionalmente ao realizar pesquisa envolvendo seres humanos (ABNT, 2010).

Nas sociedades contemporâneas, a exigência de condutas morais que respeitem o ambiente e os valores da comunidade envolvidas é incontornável (ALMEIDA, 2007). A tolerância perante os abusos de poder ou a exploração inadequada de recursos é cada vez menor (LUCE; BARBER; HILLMAN, 2001). Dessa forma, compreender os mecanismos que explicam os comportamentos éticos é indispensável para as organizações sobreviver num mercado global cada vez mais atento e mais exigente em relação às práticas empresariais (ALMEIDA, 2007).

Nessa perspectiva, as organizações consideradas éticas são aquelas cuja condutas são socialmente valorizadas e políticas sintonizadas com a moral vigente, subordinando as suas atividades e estratégias a uma reflexão ética prévia (ALMEIDA, 2007). Trevino (1986) afirma que as pessoas buscam orientação para tomar decisões perante dilemas éticos, concluindo que as organizações devem incentivar o comportamento ético pelo estabelecimento de normas organizacionais.

Ao considerar o respeito pelos interesses das partes interessadas, convém que uma organização respeite, considere e responda aos interesses destas (ABNT, 2010). É preciso que a organização identifique suas partes envolvidas; leve em conta a relação entre os interesses dessas partes, as expectativas mais amplas da sociedade e o desenvolvimento sustentável, assim como a natureza das relações das partes e a organização considerando os diferentes pontos de vista (INSTITUTO ETHOS, 2013).

A compreensão das partes interessadas da organização é o foco da teoria dos *stakeholders*. Segundo a teoria, a conceituação de partes interessadas é qualquer indivíduo ou grupo de interesses que pode afetar ou serem afetados pelas ações, decisões, políticas, práticas ou objetivos da organização (FREEMAN, 1984). Para Clarkson (1995) é necessário entender o que é que se espera em termos de desempenho para satisfazer os diferentes *stakeholders*, dentro das suas demandas e expectativas.

É primordial para a sobrevivência de uma organização o conhecimento e o respeito dos interesses dos diversos públicos (internos e externos) que exercem algum tipo de influência na organização ou que são influenciados por ela. Esse público detém recursos críticos para o desempenho e sucesso organizacional, pois há nas relações uma via de mão-dupla, na qual os dois lados – organização e seus públicos relacionados – são indissociáveis e, muitas vezes, interdependentes (HOURNEAUX JUNIOR, 2010).

Os estudos de Clarkson (1995) categorizam os *stakeholders* em primários e secundários, sendo os primários aqueles cuja ausência na relação com a organização comprometeria a sobrevivência desta, como os acionistas, investidores, empregados, consumidores, fornecedores, governos e comunidades. Os secundários são aqueles que influenciam ou são influenciados pela organização e têm a capacidade de mobilizar a opinião pública como a mídia e organizações não-governamentais (FREEMAN, 1984).

No âmbito da administração pública, a participação do cidadão é defendida por com a finalidade de restringir os abusos de um sistema representativo (BOX, 1998). O cidadão deixou de ser um mero receptor de serviços públicos para se tornar um ativo e engajado agente de mudança, participando diretamente na geração na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de modo a proporcionar benefícios para si e para sua comunidade (DENHARDT; DENHARDT, 2003).

À supremacia da lei acima dos indivíduos e das organizações, contrapondo ao exercício arbitrário do poder. A organização deve cumprir os requisitos legais em todas as jurisdições em que opera; assegura-se de que suas relações e atividades estejam em conformidade com a estrutura legal pretendida e aplicável; manter-se informada de todas as obrigações legais e avaliar periodicamente sua conformidade com leis e regulamentos aplicáveis (INSTITUTO ETHOS, 2013).

Estado de direito tem como um dos objetivos fundamentais assegurar o princípio da legalidade, segundo o qual todos havia de submeter-se à lei. Suas características básicas, são: a) submissão ao império da lei, sendo a lei considerada como ato emanado formalmente do Poder Legislativo, composto de representantes do povo, mas do povo-cidadão (geralmente, as leis e regulamentos são escritos, divulgados publicamente e aplicados de forma justa conforme procedimentos estabelecidos); b) divisão de poderes, que separe de forma independente e harmônica os poderes legislativo, executivo e judiciário; c) enunciado e garantia dos direitos individuais. Além do mais, a tarefa fundamental do Estado de direito consiste em superar as desigualdades sociais e regionais e instaurar um regime democrático que realize a justiça social (SILVA, 1988).

O princípio respeito pelo estado de direito aduz que a organização aceite que o respeito pelo estado de direito é obrigatório (ABNT, 2010). Sujeita-se, como todo Estado de Direito, ao império da lei, mas da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça não pela sua generalidade, mas pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais (SILVA, 1988).

Nessa perspectiva, Eisenmann (1982) enumera 04 visões do Princípio da Legalidade que subordinam os poderes da Administração Pública: 01. Para a atuação da Administração Pública é suficiente que ela não viole qualquer norma legal, ou seja, na inexistência de normas legais que a obrigue a fazer ou a deixar de fazer algo, tem liberdade para atuar. Nesta acepção, a legalidade seria uma relação de não-contrariedade com a lei. 2. A Administração Pública pode fazer o que uma norma superior, legal ou constitucional, a autorize, a habilite a fazer, ainda que não entre nos detalhes do conteúdo dos atos a serem emitidos. 3. A Administração só pode emitir os atos que se estejam em norma legal, não apenas habilitadora, mas predeterminante do conteúdo dos atos a serem praticados. 4. A Administração Pública tem que estar apoiada em norma legal que esgote o conteúdo dos atos a serem tomados, que também deve determinar a sua prática.

Quanto ao respeito pelas normas internacionais de comportamento traz que a organização, em situações onde a legislação não prevê salvaguardas socioambientais adequadas, esforce-se para respeitar no mínimo as normas internacionais de comportamento, caso a legislação local seja conflitante com as normas internacionais de comportamento e quando o não cumprimento das normas locais traz consequências significativas, convém que a organização, conforme viável e apropriado, reveja a natureza de suas relações e atividades naquela jurisdição (ABNT, 2010).

É aconselhável que a organização leve em consideração as diversidades sociais, ambientais, jurídicas, culturais, políticas e organizacionais, assim como as diferentes condições econômicas (ABNT, 2010). Ainda, convém que a organização evite ser cúmplice das atividades de outra organização que não sejam consistentes perante as normas internacionais de comportamento (INSTITUTO ETHOS, 2013).

Os instrumentos internacionais essenciais dos direitos humanos fazem parte da legislação internacional dos direitos humanos, que visam, dentre outros objetivos: a eliminação de todas as formas de discriminação racial, a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, esforços contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, direitos da criança, pornografia infantil, proteção dos trabalhadores e direitos das pessoas com deficiência (ABNT, 2010).

As normas internacionais de comportamento são expectativas de comportamento organizacional socialmente responsável oriundas do direito internacional consuetudinário, dos princípios geralmente aceitos de leis internacionais ou de acordos intergovernamentais que sejam universalmente reconhecidos e aceitos, como as definidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, nas Convenções e Recomendações da OIT, na Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho de 1998, na Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social de 1977 (ABNT, 2010).

As Convenções e Recomendações da OIT são normas internacionais que definem princípios e direitos universais básicos no trabalho (MENDONÇA; VIEIRA; TARGINO, 2013). Essas normas se aplicam aos trabalhadores de todo o mundo, trabalhando em qualquer tipo de organização e visam evitar concorrência desleal baseada em exploração e abuso, as orientações visam promover oportunidades para que mulheres e homens obtenham trabalho decente e produtivo, que ela define como sendo trabalho realizado em condições de liberdade, igualdade, segurança e dignidade humano (ABNT, 2010).

Referente ao princípio respeito pelos direitos humanos é especificado que a organização atenda os direitos humanos e reconheça tanto sua importância como sua universalidade (ABNT, 2010). De acordo com Piovesan (2007), os documentos fundamentais na discussão sobre os Direitos Humanos consistem na Declaração Universal de Direitos Humanos, proclamada pela ONU, em 10 de dezembro de 1948, e os Pactos Internacionais sobre Direitos Civis e Políticos e sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, lançados em 1966.

Os direitos humanos são os direitos básicos conferidos a todos os seres humanos. Há uma divisão desses direitos entre duas principais categorias, a primeira categoria refere-se aos direitos civis e políticos e inclui direitos como o direito à vida e à liberdade, igualdade perante a lei e liberdade de expressão e a segunda categoria aos direitos econômicos, sociais e culturais e inclui direitos como o direito ao trabalho, o direito à alimentação, o direito ao mais alto possível padrão de saúde, o direito à educação e o direito à seguridade social (ABNT, 2010).

A ONU apresentou, por iniciativa da Comissão de Direitos Humanos, especificamente, a subcomissão de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos na seção número 55, as normas das responsabilidades das corporações e de outras empresas econômicas com respeito aos direitos humanos (PIOVESAN, 2007).

Nesse contexto, dentre outras normas, a ONU estabeleceu às seguintes: a) obrigações gerais relativas ao respeito e proteção aos direitos humanos; b) direito à igualdade de oportunidade e tratamento não discriminatório; c) direito à segurança das pessoas; d) direito dos trabalhadores; e) respeito à soberania nacional e os direitos humanos (PIOVESAN, 2007).

Os governos precisam tomar as medidas para proteger os indivíduos contra abusos perpetrados por empresas. O caráter transnacional deste problema exige que haja monitoramento de práticas empresariais e mecanismos de controle de normas de direitos humanos, para assegurar que as empresas respeitem as normas (ONU, 2003).

Nessa sistemática, os Estados são os principais sujeitos de deveres, no entanto, os agentes empresariais também possuem obrigações perante o direito internacional (ONU, 2003). Dessa forma, a organização deve respeitar e promover os direitos previstos na Carta Internacional dos Direitos Humanos, bem como em situações em que os direitos humanos não estejam protegidos, tome medidas para respeitar esses direitos e evite tirar vantagens dessas situações (INSTITUTO ETHOS, 2013).

Para ABNT (2010) convém que a organização respeite e promova os direitos previstos na Carta Internacional dos Direitos Humanos, reconheça que eles são aplicáveis em todos os países, culturas e situações de forma unívoca; em situações em que os direitos humanos não estejam protegidos, tome medidas para respeitar os direitos humanos e evite tirar vantagens dessas situações; e em situações em que a legislação ou sua implementação não prevejam proteção adequada aos direitos humanos, siga o princípio de respeito pelas normas internacionais de comportamento.

Os direitos humanos possuem características importantes, como: são fundados sobre o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoas; são universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas; são inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos; são inerentes, ao pertencerem a cada pessoa pelo fato de ser humana; são indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não; ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade (ONU, 2015).

No contexto brasileiro, a constituição de 1988 foi um marco jurídico da institucionalização dos direitos humanos, consagrando o primado do respeito aos direitos humanos como paradigma propugnado para a ordem internacional, a prevalência dos direitos humanos é um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil (PIOVESAN, 2007).

As organizações têm a responsabilidade de respeitar todos os direitos humanos. Essa responsabilidade envolve tomar medidas positivas para evitar a aceitação passiva ou a participação ativa por parte da organização na violação de direitos, ou seja, requer uma responsabilidade *due diligence* para a organização identificar, prevenir e abordar impactos reais ou potenciais nos direitos humanos resultantes de suas atividades ou de atividades daqueles com quem se relaciona, pode apontar para necessidade de ação além do necessário no curso normal dos negócios (ABNT, 2010).

A política de direitos humanos da organização deve fornecer orientações que produzam efeitos internamente e para aqueles diretamente ligados à organização e sirva também como meio de avaliar as atividades existentes e as propostas podem afetar os direitos humanos; além de propiciar os ajustes necessários nas prioridades e na abordagem a fim de evitar impactos negativos de suas decisões e atividades (ABNT, 2010). Conforme o detalhamento do quadro 04.

Quadro – 04 – Princípios da responsabilidade social

Princípios da responsabilidade social (Continua)	
Princípios	Definição
<i>Accountability</i>	A organização deve prestar contas e responsabilizar-se por seus impactos na sociedade, economia e meio ambiente.
Transparência	Agir com transparência nas decisões e atividades organizacionais que impactam a sociedade e o meio ambiente;
Comportamento ético	Comportar-se com honestidade, equidade e integridade. Adotar e aplicar padrões éticos de comportamento de acordo com as atividades organizacionais desenvolvidas;
Respeito pelos interesses dos <i>stakeholders</i>	Identificar todos os <i>stakeholders</i> e respeitar seus direitos legítimos, e considerar outros interesses de todos os indivíduos e não apenas dos proprietários e acionistas;

FONTE: Elaborado a partir da ABNT (2010); Instituto Ethos (2013).

Quadro – 04 – Princípios da responsabilidade social

Princípios da responsabilidade social (Conclusão)	
Princípios	Definição
Respeito pelo estado de direito	Cumprir com a legislação de todas as jurisdições em que operar, manter-se atualizado para estar sempre em conformidade com a lei;
Respeito pelas normas internacionais	Em situações em que a legislação não apresentar normas de proteção socioambiental adequada, deve-se, no mínimo, respeitar as normas internacionais de comportamento. Evitar ser cúmplice de atividades que não respeitam essas normas;
Respeito pelos direitos humanos	Respeitar e, se possível, promover os direitos previstos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos.

FONTE: Elaborado a partir da ABNT (2010); Instituto Ethos (2013).

3 METODOLOGIA

A metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Dessa forma, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas (MINAYO, 2001).

A escolha dos métodos de pesquisa fundamentou-se na busca pelo atingimento dos objetivos propostos focando em responder à questão norteadora da pesquisa: Como os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina, tendo como estudo de caso o programa lagoas do norte – PLN?

3.1 Delineamento da pesquisa

O delineamento da pesquisa é fundamental para a delimitação do escopo, das técnicas e dos métodos utilizados, no sentido de se responder ao problema de pesquisa. Considerando aspectos de caracterização dos trabalhos, optou-se pela realização de uma pesquisa de abordagem qualitativa.

No entendimento de Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Essa abordagem aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações.

Na fase do planejamento da pesquisa foi realizada uma revisão da literatura. Foram coletados dados primários (produto de entrevistas individuais com gestores do PLN e representantes de organizações populares dos cidadãos locais) e utilizados dados secundários (documentos, teses, dissertações e artigos científicos). No andamento da pesquisa aprofundou-se nas análises dos documentos oficiais da cooperação internacional para o desenvolvimento entre a PMT e o BIRD (Banco Mundial), bem como dos demais dados que façam referência ao objeto de pesquisa proposto.

Quanto ao desenho de pesquisa é alinhado ao estudo exploratório, haja vista que ainda não se constam estudos acerca da contribuição da CID para responsabilidade social na gestão pública do município de Teresina.

A pesquisa é um estudo de caso, pois a implementação do PLN envolver uma forma única para os conhecimentos sociais e organizacionais. No entendimento de Yin (2005), o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo, dentro de seu contexto da vida real adequado quando as circunstâncias são complexas e podem mudar, é o método mais adequado para conhecer em profundidade todas as nuances de um determinado fenômeno, é utilizado quando envolve casos decisivos, raros, típicos, reveladores e longitudinais.

3.2 Objeto da pesquisa

A unidade de análise será a Prefeitura Municipal de Teresina - PMT que está em processo de implementação do Programa Lagoas do Norte - PLN, resultado de uma CID com o BIRD (Banco Mundial), mais especificamente, a Secretaria Municipal de Planejamento, onde a gestão do programa está vinculada.

O PLN tem como finalidade desenvolver um conjunto de ações integradas de cunhos sociais, econômicos, ambientais e de infraestrutura urbana, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida de cerca de 100.000 pessoas residentes em 13 bairros da região norte da cidade de Teresina (TERESINA, 2014b).

A PMT visa transformar uma região urbana, através do programa, em condições gerais precárias e de grande vulnerabilidade ambiental em uma área de proteção ambiental, com parques ecológicos, espaços esportivos e de lazer, urbanização e paisagismo, unidades de saúde, escolas municipais e unidades habitacionais (NUNES, 2010).

O PLN previu investimentos de mais de R\$ 100 milhões na primeira etapa e cerca de R\$ 400 milhões na segunda etapa beneficiando os bairros Acarape, Matadouro, Alvorada, São Joaquim, Nova Brasília, Mafrense, Olarias, Poti Velho, Itaperu, Alto Alegre, Aeroporto, São Francisco e Mocambinho (TERESINA, 2014b).

Os resultados provenientes da primeira etapa, são: Reassentamento e indenização de famílias residentes em áreas de risco – construção do Residencial Zilda Arns; Sistema de drenagem e limpeza de lagoas, com correção e desobstrução da circulação de águas na região; melhoria habitacional e das condições sanitárias de residências de famílias de baixa renda; construção de redes de esgotamento sanitário; obras de reforço de distribuição de água; urbanização e melhoria do sistema viário da região; qualificação de equipamentos públicos (escolas, quadras, biblioteca); qualificação de mão de obra de famílias beneficiárias do projeto; atividades de lazer e cultura direcionadas à população da região, redução do risco de inundações, recuperação e construção de áreas verdes; parque Linear implantado tornou-se um cartão-postal da cidade; melhoria da autoestima da população e perspectivas otimistas com relação ao futuro; o Teatro Boi, restaurado com os recursos do projeto, faz parte do circuito cultural da cidade; melhoria do fluxo do tráfego de veículos e construção de ciclo-faixas; valorização imobiliária dos imóveis da região e surgimento de pequenos negócios; captação de novos recursos financeiros junto ao governo Federal (TERESINA, 2015).

Os componentes que aglutinam os objetivos e ações do Programa, são 03:

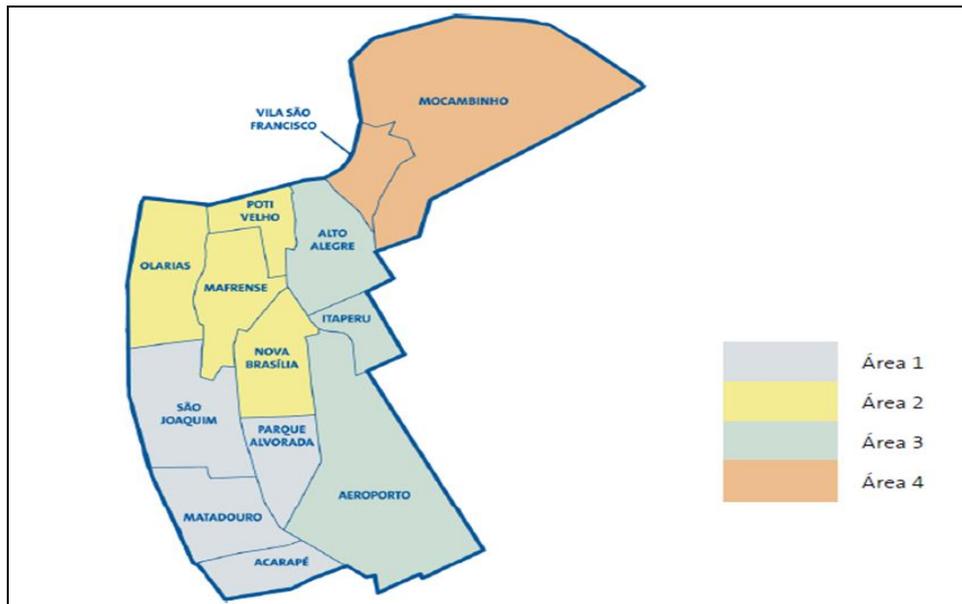
Componente 1 - Modernização da Gestão Municipal: refere-se às atividades de modernização da capacidade de gestão da PMT nas áreas financeiras, urbana, ambiental e prestação de serviços, englobando, também, ações de fortalecimento institucional e gerenciamento do programa (TERESINA, 2014c).

Componente 2 - Requalificação Urbana e Ambiental: intervenções para melhoria da drenagem urbana, adequação do sistema viário, reforço e recuperação de diques, reforço da rede de abastecimento de água, implantação da rede de esgotos, urbanização, construção e melhoria de moradias. Evidencia-se que as ações do setor de habitação são voltadas para o reassentamento involuntário de famílias e melhoria habitacional (TERESINA, 2014c).

Componente 3 - Desenvolvimento Econômico e social: compreende as ações sociais e de geração de emprego e renda (TERESINA, 2014c).

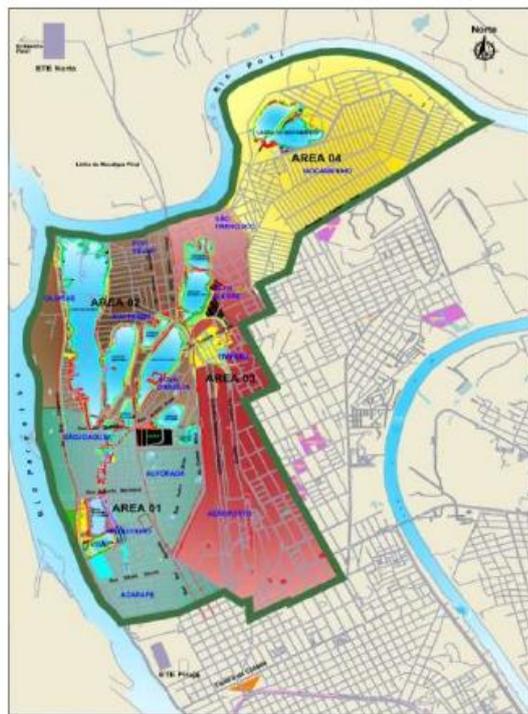
As intervenções do PLN foram divididas em duas etapas: primeira que iniciou com a assinatura do contrato em 2008 e encerrou-se em dezembro de 2015 (previsão julho de 2013) e a segunda que começou em 2016 e está em implementação (TERESINA, 2014c). Conforme as figuras 05 e 06.

Figura 05 – Área de intervenção do PLN – Bairros Afetados



FONTE: Teresina (2014a).

Figura 06 – Área de intervenção do projeto



FONTE: Teresina (2014a).

3.3 Sujeitos da pesquisa.

Os sujeitos da pesquisa foram 12 entrevistados organizados em três grupos: 04 membros dos gestores do PLN, 04 membros do Comitê Lagoas do Norte - CLN e 04 membros da Associação Centro de Defesa Ferreira de Sousa - ACDFS. Desse modo, o processo de escolha dos sujeitos configurou-se como não probabilística por acessibilidade e por tipicidade, pois os elementos selecionados são pessoas chave representativos da população-alvo (VERGARA, 2009).

Os critério de inclusão foram indivíduos que façam parte do poder público ou da sociedade civil organizada envolvidos diretamente na implementação do PLN, são eles: membros do CLN (representantes de associações dos 13 bairros afetados pelo programa), membros gestores do PLN (o poder público) e membros de membros da ACDFS (movimento social Boa Esperança e do grupo atingidos pelo PLN) que não se veem representados pelos membros do CLN (ANDRADE, 2018).

Quadro 05 – Distribuição dos sujeitos da pesquisa

SUJEITOS DA PESQUISA			
Vinculação	Função	Quantidade	Códigos
ACDFS	Movimento social Boa Esperança e do grupo atingidos pelo PLN	04 membros	PLN_01 PLN_02 PLN_03 PLN_04
CLN	Representantes de associações dos 13 bairros afetados pelo programa	04 membros	PLN_05 PLN_06 PLN_07 PLN_08
PMT	Gestores do PLN	04 membros	PLN_09 PLN_10 PLN_11 PLN_12

FONTE: Elaborado a partir de Andrade (2018).

3.4 Coleta de dados

Os dados primários foram coletados por meio de entrevistas com roteiro semiestruturado, baseado na NBR ISO 26.000. A opção pela entrevista é justificada pela possibilidade de explorar em profundidade a perspectiva dos gestores do PLN e representantes de organizações populares dos cidadãos locais.

Os dados secundários foram coletados através dos seguintes documentos: relatórios de atividades do projeto sócio-ambiental e desempenho, estudo de linha de base, painéis de segurança, *project paper*, prestações de contas, mapa das obras, boletins, marco de reassentamento, audiências e consultas públicas, estudos de avaliação das condições de estabilidade e segurança dos diques dos rios Poti e Parnaíba, planos de reassentamento involuntário, planos de controle ambiental, estudo antropológico, termos de cooperação entre o BIRD (Banco Mundial) e a PMT, NBR ISO 26.000 e demais documentos oficiais que possam contribuir com a solução do problema de pesquisa. Assim, a escolha desses documentos foi por se constituírem as principais fontes de informações da formação e acompanhamento da implantação do PLN (NUNES, 2010) e, no caso da NBR ISO 26.000 por conter as diretrizes sobre responsabilidade social (ABNT, 2010).

3.5 Análise de dados

Na análise de dados optou-se pela utilização de técnicas de análise de conteúdo (BARDIN, 2011), uma vez que buscou-se entender a contribuição da cooperação internacional para o desenvolvimento – CID para a responsabilidade social na gestão pública do município de Teresina, partindo da perspectiva de análise do Programa Lagoas do Norte.

Para Bardin (2011) a análise de conteúdo é uma técnica, ou conjunto de técnicas, que pretende analisar, sobretudo, as formas de comunicação verbal, escrita ou não escrita, que se desenvolvem entre os indivíduos. Essa técnica de análise, seguiu uma ordem de procedimentos, primeiro, realizar-se uma pré-análise, ou seja, os dados coletados por meio de entrevistas serão transcritos e organizados; depois, proceder-se à exploração do material, quando se realiza leituras sucessivas e identificados pontos relevantes de cada mensagem; e, por fim, as inferências e as interpretações.

As entrevistas realizadas totalizaram 5 horas, 43 minutos e 34 segundos, o equivalente a 343 minutos e 34 segundos, com o tempo médio de cada entrevista de 28 minutos e 58 segundos.

As transcrições das falas foram processadas, individualmente, por intermédio da utilização do processador de texto. Importante evidenciar que cada participante respondeu ao roteiro de entrevista em um único documento. Posteriormente, os depoimentos de todos os entrevistados foram separados por categorias. Dessa forma, todos os depoimentos relacionados a uma categoria constituíram um único documento. Cada documento especificado da seguinte forma:

1. Respeito pelos interesses das partes interessadas;
2. *Accountability*;
3. Transparência;
4. Comportamento ético;
5. Respeito pelo estado de direito;
6. Respeito pelos direitos humanos;
7. Respeito pelas normas internacionais de comportamento.

Referente à tabulação dos dados foi realizada com auxílio do *software* IRaMuTeQ, promovendo assim, a triangulação entre as repostas dos entrevistados, a documentação avaliada e a observação direta *in loco* para garantir a confiabilidade e validade da pesquisa.

Ao processar um *corpus* textual, o *software* IRaMuTeQ gera um relatório em que são apresentadas as seguintes informações estatísticas: o número de textos (número de entrevistas realizadas) e de segmento definidos, ocorrências (número total de palavras), quantidade de palavras distintas e de *hápax* (palavras que aparecem apenas uma vez).

Inicialmente, é realizado a utilização do referencial teórico, subsidiando os elementos da literatura para verificar os pontos de similaridade das práticas de responsabilidade social e os princípios da NBR ISO 26.000.

Em seguida, são apresentados os depoimentos dos entrevistados, para fins de confrontação e ratificação das informações coletadas com os documentos que normatizam o PLN e a cooperação internacional entre a PMT e o Banco Mundial. Por fim, é apresentado o relatório com a análise de similitude sob a forma de gráfico, que mostra a relação e o grau de conectividade entre as palavras, destacando as mais citadas nas entrevistas (em tamanho maior no gráfico) e a intensidade no fluxo das interligações dos vocábulos.

Quadro 06 – Categorias de análise da pesquisa

Categorias de análise da pesquisa (continua)			
Categorias	Objetivo	Perguntas relacionadas	Autor
<i>Accountability</i>	A organização deve prestar contas e responsabilizar-se por seus impactos na sociedade, economia e meio ambiente.	A PMT adota modelo de prestação de contas do PLN diretamente à sociedade? Por quais meios?	(ABNT, 2010); (INSTITUTO ETHOS, 2007).
		A instituição adota algum canal para receber denúncias e representações, acerca do PLN? Quais?	
		A PMT produziu ou produz algum impacto negativo na implementação do PLN? Quais? E quais as medidas para tomadas para evitar a repetição?	
Transparência	Agir com transparência nas decisões e atividades organizacionais que impactam a sociedade e o meio ambiente;	A PMT mantém canais de comunicação para acesso, solicitação e recebimento de informações acerca do PLN?	(ABNT, 2010); (INSTITUTO ETHOS, 2007).
		As decisões acerca do PLN são divulgadas de forma clara, precisa e completa? Como?	
		Os impactos conhecidos e prováveis das decisões tomadas acerca do PLN são divulgados pela PMT? Como?	

FONTE: Elaborado a partir da ABNT (2010).

Quadro 06 – Categorias de análise da pesquisa

Categorias de análise da pesquisa			(continuação)
Categorias	Objetivo	Perguntas relacionadas	Autor
Comportamento Ético	Comportar-se com honestidade, equidade e integridade. Adotar e aplicar padrões éticos de comportamento de acordo com as atividades organizacionais desenvolvidas;	Existem princípios e valores fundamentais a serem seguidos no comportamento ético do PLN? Quais? Onde são declarados?	(ABNT, 2010); (INSTITUTO ETHOS, 2007).
		Existem mecanismos para facilitar a denúncia de comportamento antiético? Quais as medidas tomadas posteriormente?	
		Existe mecanismo de promoção da observância de padrões de comportamento ético? Quais? Como é feito?	
Respeito pelos interesses dos <i>stakeholders</i>	Identificar todos os <i>stakeholders</i> e respeitar seus direitos legítimos, e considerar outros interesses de todos os indivíduos e não apenas dos proprietários e acionistas;	A PMT identificou as partes interessadas no PLN? Quais são? Dentre elas quais as mais afetadas pelas atividades da PMT?	(ABNT, 2010); (INSTITUTO ETHOS, 2007).
		Como os interesses das partes envolvidas são considerados no PLN?	
		Como é a relação dos interesses das partes envolvidas com o desenvolvimento sustentável?	

FONTE: Elaborado a partir da ABNT (2010).

Quadro 06 – Categorias de análise da pesquisa

Categorias de análise da pesquisa (continuação)			
Categorias	Objetivo	Perguntas relacionadas	Autor
Respeito pelo estado de direito	Cumprir com a legislação de todas as jurisdições em que operar, manter-se atualizado para estar sempre em conformidade com a lei;	Na implantação do PLN a PMT respeita às leis vigentes? Como?	(ABNT, 2010); (INSTITUTO ETHOS, 2007).
		A PMT tomou medidas para que todos estejam cientes das leis e dos regulamentos aplicáveis ao PLN? Como?	
		A PMT exerce o poder de forma arbitrária? Como?	
Respeito pelas normas internacionais	Em situações em que a legislação não apresentar normas de proteção socioambiental adequada, deve-se, no mínimo, respeitar as normas internacionais de comportamento. Evitar ser cúmplice de atividades que não respeitam as normas internacionais de comportamento;	Quais as normas internacionais de comportamento (como: acordos internacionais de direitos humanos e direito do trabalho) exigidas pelo Banco Mundial? E quais medidas para o cumprimento?	(ABNT, 2010); (INSTITUTO ETHOS, 2007).
		A PMT tem conhecimento de parceiros que não respeite normas internacionais de comportamento (como: acordos internacionais de direitos humanos e direito do trabalho)? Quais medidas tomadas?	
		Houve algum conflito com as normas internacionais de comportamento? Quais medidas para sanar esses conflitos?	(ABNT, 2010)

FONTE: Elaborado a partir da ABNT (2010).

Quadro 06 – Categorias de análise da pesquisa

Categorias de análise da pesquisa (conclusão)			
Categorias	Objetivo	Perguntas relacionadas	Autor
Respeito pelos direitos humanos	Respeitar e, se possível, promover os direitos previstos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos.	A PMT respeita os direitos humanos nas ações do PLN? Como?	(ABNT, 2010); (INSTITUTO ETHOS, 2007).
		A PMT promove o respeito aos direitos humanos por meio do PLN? Como?	
		A PMT tem conhecimento de algum desrespeito aos direitos humanos no local de implementação do PLN? Quais as medidas tomadas para sanar o problema?	

FONTE: Elaborado a partir da ABNT (2010).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A presente seção trata das análises dos resultados da pesquisa, dividida em 07 (sete) partes: 4.1 - Análise do respeito pelos interesses das partes interessadas, 4.2 – Análise da *accountability*, 4.3 - Análise da transparência, 4.4 - Análise do respeito pelo estado de direito, 4.5 - Análise do comportamento ético, 4.6 - Análise do respeito pelos direitos humanos e a 4.7 - Análise do respeito pelas normas internacionais de comportamento. Nessa seção, expõe-se os resultados obtidos na triangulação de dados, através da observação direta *in loco*, investigação documental e análise de conteúdo de entrevistas semiestruturada com os gestores e cidadãos locais. Ao fim de cada subseção mostra-se um gráfico com a análise de similitude, realizado com o *software* IRaMuTeQ para o processamento dos dados.

4.1 Análise do respeito pelos interesses das partes interessadas

No âmbito da administração pública, o cidadão deixou de ser um mero receptor de serviços públicos para se tornar um ativo e engajado agente de mudança, participando diretamente na geração, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, de modo a proporcionar benefícios para si e para sua comunidade (DENHARDT; DENHARDT, 2003). Nesse sentido, os *stakeholders* ou partes interessadas são atores sociais que interagem e possuem interesses nas decisões da empresa (JONES, 1995). Assim, é preciso que a organização identifique as partes interessadas (INSTITUTO ETHOS, 2013).

No que se refere ao respeito pelos interesses das partes e a identificação daquelas mais afetadas pela implementação do PLN, observa-se, na Figura 07, a relação dos termos “morador”, “partes interessadas”, “área de risco”; bem como entre “PMT” e “família”, os relatos dos entrevistados são:

[...] Os moradores são a principal parte afetado [...], dentro dos moradores [...] existem alguns segmentos que são mais afetados, entre eles as mulheres por representarem a maior parte da população das residências, a população negra é outro segmento das comunidades [...] (PLN_01).

[...] A mais afetada são exatamente os moradores que estão na área de risco [...] (PLN_05).

[...] Quando chega o projeto está feito e diz: isso aqui é área de risco, mas para aquelas pessoas que mora a vida todinha, que tem já tudo construído naquele bairro, não acho que é área de risco, então nós como liderança (CLN) fazemos um acompanhamento deles para poder ver o melhor para a situação deles (PLN_06).

[...] As principais partes interessadas são as famílias [...], tanto aquelas que vão ser reassentadas, quantos às que permanecem na área (PLN_12).

[...] Os mais afetados pelo Programa Lagoas do Norte são aqueles que vão ter [...] impacto adverso, seja a desapropriação parcial ou a desapropriação total de uma família que reside na região [...] (PLN_09).

Corroborando as informações, a PMT identifica, no *Project Paper*, as famílias que já foram ou que deverão ser reassentadas como as partes mais afetadas pelo PLN (493 na primeira etapa e 2.180 na segunda etapa). Essas características embasaram a previsão de encontrar resistência por parte da população local, necessitando, portanto, de um intenso processo de comunicação com a comunidade (BANCO, 2006).

Nessa perspectiva, a resistência de fato ocorreu e culminou na criação da Associação Centro de Defesa Ferreira de Sousa - ACDFS (movimento social Boa Esperança e do grupo atingidos pelo PLN), em especial, nas famílias previstas para serem reassentadas da Avenida Boa Esperança (ANDRADE, 2018).

É preciso evidenciar que os moradores são representados dentro do PLN pelo Comitê Lagos do Norte – CLN (composto por representantes das organizações populares dos 13 bairros atingidos) com atuação no planejamento, monitoramento e fiscalização das intervenções, tendo participação direta junto aos operadores, gestores e agentes financiadores. Apesar da atuação da ACDFS perante o PLN não ser oficializada, diversas ações a legitima na defesa dos direitos sociais das famílias, como fiscalização e acompanhamento dos projetos, obras, recursos financeiros e reassentamentos (ANDRADE, 2018).

De acordo com Hourneaux Junior (2010), é primordial para a sobrevivência de uma organização o conhecimento e o respeito dos interesses dos diversos públicos que exercem algum tipo de influência na organização ou que são influenciados por ela.

Ainda em relação às partes interessadas, evidenciam-se na Figura 07 os vocábulos “religião”, “matriz africana”, “oleiro”, “praça dos orixás”, os entrevistados falam:

Os mais afetados são [...] os horticultores que passam uma vida trabalhando na área, supostamente visado a ser desapropriado, os horticultores, os vazanteiros e os fazedores de pote, de artesanato. [...] o projeto quando chegou, veio para o desenvolvimento do bem-estar social, daqueles que mais precisam [...] (PLN_08).

[...] Na primeira etapa [...] foi feita a reconversão laboral dos oleiros que fabricavam apenas tijolos, um produto sem um ganho real, efetivo [...] eles (oleiros) foram [...] encaminhados para fazerem aqueles produtos de artesanato, onde têm um valor agregado [...] (PLN_11).

[...] As religiões de matriz africana, o Programa Lagoas do Norte identificou que nossa região tem um grande número de representantes dessas religiões e nesse sentido foi trabalhado junto com esses representantes, dessas religiões, uma praça para exatamente [...] dar um destaque a essas religiões, então a gente tem a Praça dos Orixás que foi uma demanda deles [...] (PLN_11).

Nesse sentido, o estudo antropológico realizado na região de intervenção fez um levantamento das características das manifestações culturais, produtivas e religiosas identificando a existência de vazanteiros (agricultores que produzem na várzea), oleiros (trabalhadores que produzem produtos de cerâmica), pescadores artesanais, religiões de matriz africana (oriundas do candomblé e umbanda), horticultores, manifestações culturais do bumba meu boi e arte santeira em madeira (TERESINA, 2016b).

A praça dos orixás foi um atendimento à OP 4.11 (Recursos Físico - Culturais) referente às salvaguardas do Banco Mundial para proteção ao patrimônio cultural. A praça visa à preservação da cultura religiosa de origem africana (umbanda e candomblé). Essa demanda é proveniente das lideranças dos terreiros que em reuniões com representante do BIRD, com integrantes da UGP, UPS, CLN expuseram os anseios da comunidade religiosa, de modo que se inseriu a demanda no empreendimento e foi executado às margens do canal do Padre Eduardo (TERESINA, 2014a). Nesse sentido, um vértice da Figura 07 mostra essa conexão entre os termos “demanda”, “praça dos orixás”, “religião”, “matriz africana”.

A PMT criou espaços de participação e recebimento das demandas dos cidadãos na implementação do PLN, como reuniões, articulações com representações populares, consultas públicas e audiências públicas (TERESINA, 2015).

Quanto ao questionamento de como os interesses das partes envolvidas são considerados no PLN, a Figura 07 mostra “reunião”, “PMT”, “demanda”, “estudo” e “atendimento”, os relatos trazem:

[...] A partir da identificação das demandas para atendimento a problemas da região, basicamente de drenagem urbana de esgotamento sanitário [...], abastecimento da água e limpeza pública [...] (PLN_10).

[...] Eles (moradores) moravam perto de lixões, eram onde jogavam carniça, [...] começou a ver a construção se expandir e aqueles (moradores) que foram indenizados [...], tinha um sonho de sair do local de área de risco e comprar uma casa, no local bem viável [...] (PLN_05).

[...] Enxergamos como um impacto positivo de grande relevância, o fato dela (família) sair de uma área de risco [...], de completa insegurança, insalubridade para uma área salubre, uma área segura [...] (PLN_09).

Antes do projeto ser concebido, é realizado uma série de reuniões na comunidade para se compreender a demanda da própria comunidade [...] (PLN_09).

Para o Instituto Ethos (2013), a organização deve levar em conta a relação entre os interesses de seus *stakeholders*, as expectativas mais amplas da sociedade e o desenvolvimento sustentável (INSTITUTO ETHOS, 2013).

A relação dos interesses dos *stakeholders* com o desenvolvimento sustentável estão presentes, na Figura 07, os vocábulos “desenvolvimento sustentável”, “família”, “PMT”, “PLN”, “meio ambiente” se destacam nessa interação, as falas dos entrevistados:

A comunidade afetada, as famílias [...] sempre teve uma relação muito intrínseca com o meio ambiente [...] (PLN_01).

[...] A possibilidade do ciclo de vida [...] dessas Lagoas, ver se tem a possibilidade de criar um projeto de implantar criações de peixes [...] (PLN_05).

[...] Nós temos (PMT) um plano de controle ambiental aprovado [...], obedecendo todas as salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial, que a atende todas as prerrogativas internacionais (PLN_09).

A relação dos vazanteiros, horticultores, oleiros e pescadores é de proximidade com a natureza e o desenvolvimento sustentável. Essa relação é uma preocupação das ações integradas de cunho social, econômico, habitacional, infraestrutura e requalificação urbano. Os documentos que trazem essa preocupação são: estudo antropológico, sumário executivo da Avaliação Ambiental e Social; Relatório de Avaliação Ambiental e Social (RASS) incluindo o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e o Marco de Reassentamento Involuntário (TERESINA, 2014a).

O PLN é proveniente de uma cooperação entre a PMT, o Banco Mundial e o Governo Federal (construção do residencial, órgão Caixa Econômica Federal - recursos do PAC) tem como finalidade desenvolver um conjunto de ações integradas de cunhos sociais, econômicos, ambientais e de infraestrutura urbana, junto à confluência dos rios Parnaíba e Poti. A área apresenta terrenos baixos e alagadiços, estando sujeita a inundações, causadas pelas enchentes dos rios, ou pela drenagem lenta das águas pluviais (TERESINA, 2014a).

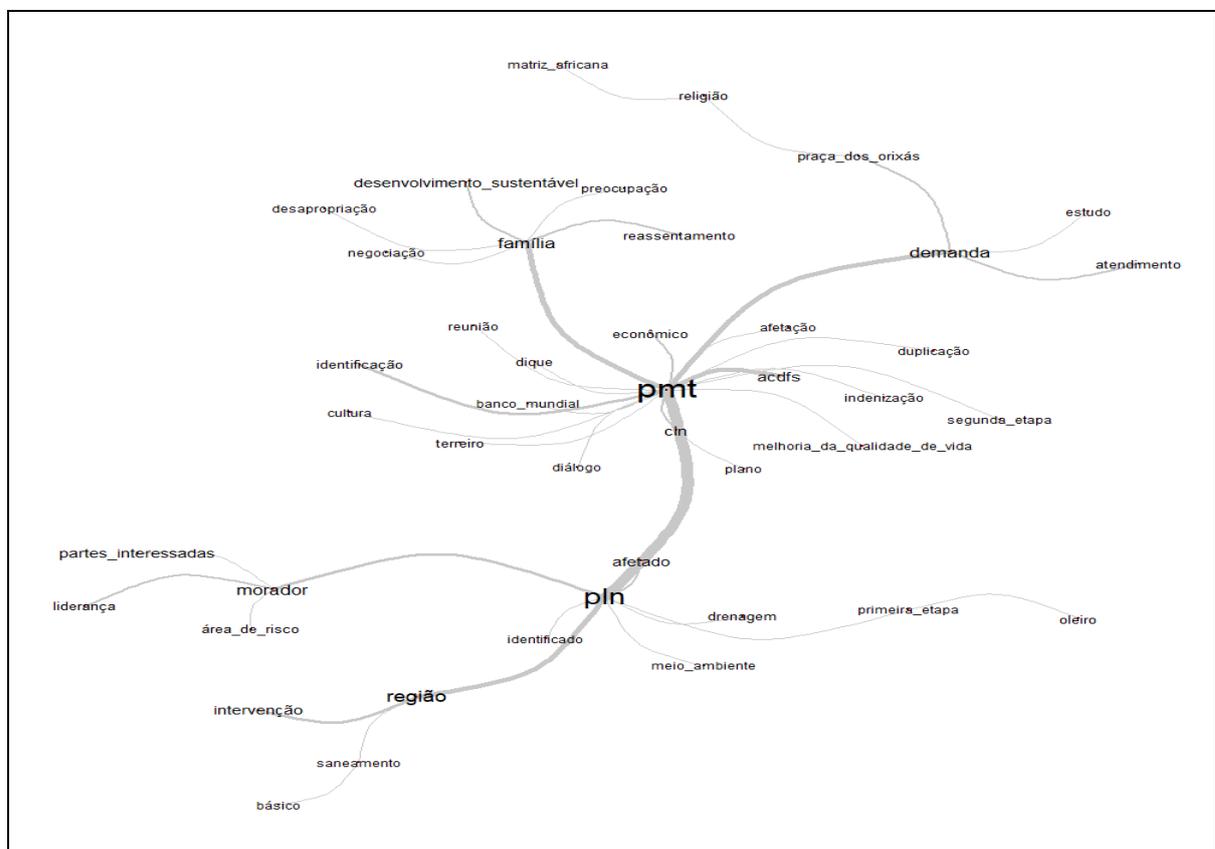
A Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN) é o órgão da gestão municipal que desempenha a gestão do PLN, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte - UGP e da Unidade de Projeto Socioambiental - UPS. A UGP tem a responsabilidade de planejamento e gerenciamento das ações, enquanto que a UPS (formada por 12 membros, distribuídos entre assistentes sociais, psicóloga, bióloga, gestores em recursos humanos e técnicos) possui as atribuições de acompanhamento social ao público alvo, negociação para reassentamento de famílias, visitas domiciliares, atendimento ao público e mobilização e organização da comunidade (TERESINA, 2014a).

Diante do exposto, verificou-se que a PMT identificou as partes interessadas, de modo que as partes interessadas envolvidas diretamente nas ações do PLN, são: Banco Mundial, PMT (SEMPPLAN, UGP, UPS), Governo Federal (Caixa Econômica Federal), CLN, ACDFS, moradores (famílias da área de risco, vazanteiros, oleiros, horticultores, oleiros, pescadores, religiões de matriz africana, arte santeira, bumba meu boi). Desses *stakeholders*, os mais afetados são as famílias que moram em área de risco que foram ou serão reassentadas.

Além do mais, constatou-se que a PMT realiza reuniões, articulações com representações populares, consultas públicas e audiências públicas como espaços de participação popular e recebimento de demandas dos cidadãos, caso emblemático da construção da praça dos orixás, anseio proveniente dos terreiros da região, no entanto, ainda carece de mais recepção e viabilização das demandas populares. Por fim, observou-se uma relação de proximidade dos interesses das partes envolvidas com o desenvolvimento sustentável, haja vista a preocupação ambiental e social dos agentes financeiros e executores do empreendimento e da população que convive em relação íntima com a natureza.

Para essa categoria de análise, o *software* IRaMuTeQ constituiu o corpus geral em 35 textos, separados em 180 segmentos de texto. Surgiu a quantidade de 6.401 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos) dentro do *corpus*, sendo que 1.446 apareceram como formas diferentes ou palavras distintas, e 807 apareceram uma única vez (hápax), representando 12.61% das ocorrências e 55.81% das formas distintas. Na Figura 07, expõe-se a análise de similitude dos depoimentos.

Figura 07: Respeito pelo interesses das partes interessadas – Análise de similitude



FONTE: Dados da pesquisa (2019).

4.2 Análise da *accountability*

Na concepção da ABNT (2010), a *accountability* orienta que a organização deve prestar contas e se responsabilizar por seus impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente, aceitando a responsabilidade por erros e tomando medidas para evitar a repetição de impactos negativos. Tendo esse entendimento teórico, as falas dos entrevistados e os documentos do PLN, é possível inferir que a PMT presta contas das atividades e recursos do empreendimento, como podemos observar, na Figura 08, a relação dos termos “legislação”, “prestação de contas”, “PLN”, “PMT”, “obrigação”, “Banco Mundial” e nos relatos:

O Programa Lagoas do Norte [...] tem duas formas de prestar contas do trabalho, numa forma mais técnica, mais robusta, onde ele precisa apresentar esses resultados ao Banco Mundial [...], numa linguagem [...] um pouco diferenciada, assim como também para o município de Teresina, então basicamente, a gente usa a mesma linguagem. E para a comunidade [...] todo esse material, ele é traduzido [...], ele é acessível [...] e é colocado para comunidade em todos os canais disponíveis (PLN_09).

[...] É feito, esse modelo de prestação do Programa Lagoas do Norte, lá, no salão nobre da prefeitura, juntamente, com o Banco Mundial, Caixa Econômica Federal, todos os gestores que trabalham no Programa Lagoas do Norte e [...] com o comitê (CLN) de mobilização [...] (PLN_05).

[...] Todos nós (PMT) somos obrigados a ter essa prestação de contas, tanto [...] atendendo à legislação brasileira, como uma legislação específica do acordo de empréstimo (PLN_10).

No entanto, constatou-se que essa prestação de contas não é clara e acessível a todos os cidadãos afetados pelo PLN, conforme exposto nos vocábulos “ACDFS”, “conhecimento”, “dado”, “procurar” da Figura 08 e nos depoimentos:

Muito pouco [...] vejo que tinha que ser mais, porque são muitas obras, são muitas construções e o que a gente vê são algumas placas [...] botando um valor [...], mas a comunidade dentro de casa é muito difícil saber o que está gasto, o que estão gastando mesmo (PLN_06).

[...] O que eu pessoalmente [...] encontrei foi [...] alguns dados, algumas planilhas de prestação de contas, em relação a algumas obras segmentadas do programa, [...] mas um canal que agregue todas essas informações, eu desconheço (PLN_01).

[...] O que eu sei, é que existe um site, que a prefeitura coloca essas prestações de conta, só que não é de maneira clara [...] Portal da Transparência, no qual a maioria da população [...] não têm acesso [...] boa parte da população aqui [...] é analfabeta, isso por conta do processo histórico, então ela (população) não tem acesso a essas informações (PLN_02).

O site do Programa Lagoas do Norte, (<https://semplan.teresina.pi.gov.br/lagoas-do-norte/>), citado pelos entrevistados, tem uma aba chamada prestação de contas e traz as informações financeiras pertinentes com os valores globais das despesas, porém, apenas, informações da segunda etapa do PLN e sem as especificações mais precisas. Além disso, existem dados das obras, contratos, licitações, orçamentos, despesas, prestação de contas, dentre outros, no portal da PMT (<https://pmt.pi.gov.br/>), seção transparência, mas ainda de difícil compreensão e entendimento, em especial, para os moradores de baixa renda afetados pelo PLN.

Nesse contexto, para Instituto Ethos (2013) a organização deve divulgar de forma clara, precisa e completa, em grau razoável e suficiente, as políticas, os planos, a prestação de contas, as diretrizes e as decisões. Os autores Pires, Tibali e Souza (2010) explicam que a divulgação de informações acerca dos atos da gestão pública não deve se limitar aos relatórios obrigatórios legais (relatórios fiscais e financeiros), mas para além disso com informações qualitativas que reportem desempenho, projetos e atingimento de metas em áreas relevantes para a sociedade.

Verificou-se que a UGP, a UPS e reuniões com a comunidade são vias de acesso às prestações de contas, as palavras “UGP”, “apresentação”, “comunidade”, “PLN”, “prestação de contas” da Figura 08 mostra uma conexão que corrobora o entendimento, além disso temos os depoimentos:

[...] Um outro canal também, são canais em que nós (PMT) utilizamos em meios físicos, então todos os documentos encontram-se impressos, tanto no escritório de gerenciamento do programa que é o UGP, como escritório (UPS) que fica no próprio Lagoas do Norte que é o local mais próximo da comunidade e lá eles podem ter acesso a esses documentos em meio físico, outro canal de comunicação, talvez seja um dos canais mais importantes, é o diálogo direto com a comunidade, através de reuniões [...] (PLN_09).

Ceneviva (2006) salienta que a *accountability* é a noção de explicação e responsabilização que um gestor deve prestar à sociedade. Em relação aos canais disponíveis para realização de denúncias com o propósito de apuração e responsabilização da atuação da PMT na implementação do PLN, constatou-se o COLAB, UGP, UPS e facebook. Na Figura 08, percebe-se uma interação das palavras “PMT”, “canal”, “denúncia”, “colab”, “reclamação”, “agora”, “sugestão”, “aplicativo”, “acessível”, as entrevistas transcritas expõem:

Através do COLAB, um aplicativo que tem em qualquer celular, qualquer smartphone, então através desse canal é feito [...] denúncias, reclamações, elogios, qualquer tipo de sugestões [...], a UPS que é a Unidade do Programa Socioambiental da unidade que fica na região [...] (PLN_11).

[...] Temos 03 canais [...] o primeiro canal é o nosso próprio escritório (UGP) que funciona como uma grande ouvidoria, nós (PMT) temos escritório (UPS) na avenida Boa Esperança [...] um outro canal que [...] chamou muito atenção, que tem sido muito explorado pela comunidade é o facebook, [...] por causa dessa interação com as redes sociais o Programa Lagoas do Norte adotou mais recentemente um aplicativo chamado COLAB [...], é um aplicativo simples, você pode baixar em qualquer máquina que tenha o Android ou iOs, e o cidadão pode interagir quase que em tempo real com o Programa Lagoas do Norte [...] (PLN_09).

Nós (PMT) temos dentro das próprias unidades de atendimento na UPS e na UGP, atendimento direto à demanda espontânea da comunidade independente de ser para reclamação, para sugestão ou para tirar dúvidas, e temos o COLAB, que é uma ferramenta que a prefeitura tem utilizado como mecanismo para receber essas denúncias (PLN_12).

O colab.re é um aplicativo, por meio do qual o cidadão comum entrará em contato diretamente com o poder público para realizar sua reclamação ou sugestão. O aplicativo pode ser baixado gratuitamente e é uma forma fácil de comunicação direta com o Executivo (TERESINA, 2014b).

No que se refere aos impactos negativos e as medidas para evitar a repetição na implementação do PLN, verifica-se na Figura 08 uma interconexão dos vocábulos “impacto”, “família”, “primeira fase”, como mostra os depoimentos acerca da temática:

[...] Impactos causados na família em virtude dos reassentamentos (PLN_12).

[...] Impacto que alguns moradores tiveram [...] algumas desapropriações daquelas pessoas que moravam nas áreas de risco [...] (PLN_05).

[...] Digamos assim uma dificuldade de se implantar um programa desse porte numa cidade, eu costumo dizer que a dificuldade de se trabalhar dentro de um meio urbano já consolidado, [...] a ação [...], obrigatoriamente, vai ter que mexer com edificações, com a população [...] (PLN_10).

[...] Impactos são inerentes a qualquer obra de engenharia [...] (PLN_09).

Diante disso, constatou-se que os impactos mais percebidos pelos entrevistados foram os reassentamentos involuntários das famílias que estão em área de risco ou em afetação direta da obra na moradia. Essa preocupação também fica evidente nos documentos do PLN, para tanto, a PMT elaborou o Marco de Reassentamento Involuntário, contendo as diretrizes e os procedimentos a serem utilizados, com o objetivo de proteger a população de eventuais riscos preexistentes ou decorrentes das obras e outras intervenções.

Nesse aspecto, percebe-se que a PMT está em conformidade ao preconizado pela ABNT (2010), nas ações referentes à aplicação da *accountability*, pois aceita tomar medidas para evitar a repetição de impactos negativos não intencionais ou imprevistos; responsabilizando-se por impactos globais de suas decisões, em especial, as consequências negativas significativas.

Ademais, registrou-se como impactos negativos os primeiros contatos dos moradores com as assistentes sociais responsáveis pelo cadastramento das famílias. A Figura 08 mostra a conexão entre os termos “atendimento”, “comunidade”, “assistentes sociais”, “contato”, conforme registrado nos depoimentos:

[...] O primeiro contato, que esses moradores tiveram com o programa, foi a partir desses contatos com as assistentes sociais dizendo que eles vão precisar ser removidos [...] (PLN_01).

[...] Foi a selagem das casas [...], sem explicar para as pessoas antes [...] esse projeto [...] foi feito de cima para baixo (PLN_02).

[...] O primeiro impacto foi com as assistentes sociais, quando foram fazer o cadastro das famílias [...] (PLN_03).

Há falas relatando impactos negativos concernentes aos aspectos psicológicos e laços territoriais provenientes das incertezas quanto ao futuro das famílias que serão reassentadas. Essa relação é evidente, na Figura 08, pelas palavras “impacto”, “família”, “negativo”, “laço”, “cultural”, “preocupação”, “psicológico”, vejamos a resposta das entrevistas:

[...] Falando que elas (famílias) vão simplesmente sair das suas casas, sem ter cuidado com o psicológico [...] as pessoas se sentirem confusas [...] Outro Impacto negativo é dos laços territoriais das pessoas [...] (PLN_04).

[...] Todo tipo de intervenção desse tipo vai trazer algum tipo de impacto, é por isso que nós (PMT) temos um setor de assistência social, nós temos psicólogos dentro do próprio programa para tentar mitigar esses possíveis impactos [...] (PLN_09).

[...] É uma modificação na família, sai de um lugar para o outro, há essa ansiedade, há essa preocupação dessa mudança (PLN_11).

No estudo antropológico - programa lagoas do norte (etapa II) - são identificados possíveis impactos do projeto para as religiões de matriz africana, para o polo cerâmico e para os vazanteiros. Na área de atuação do PLN, há forte presença de terreiros de umbanda e candomblé, de forma que o estudo detectou 03 terreiros (Congá Tenda Espiritual Nossa Senhora da Conceição, Centro Espírita Santa Bárbara, Congá São João Batista), potencialmente, afetados pela etapa II do PLN e registou a transferência bem sucedida do terreiro de Pai Flávio (TERESINA, 2017b).

Para essa categoria de análise, o *software* IRaMuTeQ constituiu o corpus geral em 36 textos, separados em 162 segmentos de texto. Emergiu a quantidade de 5.712 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos) dentro do *corpus*, sendo que 1.316 apareceram como formas diferentes ou palavras distintas, e 741 apareceram uma única vez (hápx), representando 12.97% das ocorrências e 56.31% das formas distintas.

4.3 Análise da transparência

A transparência organizacional é o conjunto de práticas concernentes à clareza das informações disponibilizadas aos *stakeholders* de uma organização (CAPPELLI, 2009). É importante que a organização seja transparente em relação à tomada, análise e implementação das suas decisões (ABNT, 2010). Quanto ao questionamento aos entrevistados acerca dos canais e procedimentos para acesso às informações do PLN, pode-se observar na Figura 09 uma relação entre as palavras “canal”, “PMT”, “PLN”, “UGP”, “acesso”, “apresentação”, “reunião”, como também nos depoimentos acerca da temática:

O canal que a gente (ACDFS) conhece [...] é a própria coordenação geral do Programa Lagoas do Norte (UGP), de fato eles (PMT) tem uma sede do PLN, que fica na zona norte. Todo requerimento que a gente (ACDFS) necessita que seja feito, a gente (ACDFS) faz através de ofício, do centro de defesa, solicitando [...] documentos, participação em algumas reuniões, reclamações [...] (PLN_01).

[...] No próprio parque (UPS) [...] informações que [...] vem incompleta, vem a contar gota, sabe [...]. A gente (ACDFS) tá (está) procurando as organizações que [...] fiscalizam os recursos, para que a gente (ACDFS) possa junto a essas organizações abrir um canal de diálogo [...] (PLN_02).

[...] Os canais é (são) exatamente bem visível para todos [...], foi construído a UGP a UPS [...] (PLN_05).

Os canais físicos de comunicação citados, são: a UGP (localizada na rua pernambuco, 1446, bairro vila operária, telefone: (86) 3215 – 7524) e UPS (situada na avenida boa esperança, nº 3550, parque lagoas do norte, bairro matadouro, telefone: (86) 3213 – 8640).

Constatou-se o site (<https://semplan.teresina.pi.gov.br/lagoas-do-norte/>) como um relevante meio de divulgação, nele encontra-se disponíveis as informações da apresentação do programa, caracterização da região, tira dúvidas, licitações, documentos, facebook lagoas, vídeos, prestação de contas, mapa das obras e boletins. O site aparece na relação entre os termos “site”, “PMT”, “PLN” da Figura 09 e mencionado nas entrevistas:

[...] As informações estão todas disponíveis, no próprio site do Programa Lagoas do Norte [...] (PLN_09).

[...] As informações estão disponibilizadas nas plataformas da internet, no site [...] (PLN_12).

[...] São disponibilizados no site da prefeitura [...] (PLN_11).

As contas no instagram (<https://instagram.com/lagoas.norte?igshid=5msio9bw63vy>) e no facebook (<https://m.facebook.com/LagoasDoNorte/>) são outros elos com a comunidade. Nesse sentido, existe, na Figura 09, uma interação dos vocábulos “redes sociais” e “PLN”, bem como na exposição dos relatos:

[...] Programa hoje conta com o facebook, conta com instagram [...] (PLN_09).

[...] Mostram um pouco nas redes sociais [...] (PLN_06).

Nessa sistemática, a PMT também disponibiliza um aplicativo chamado colab.re, funciona como uma rede social que recebe digitalmente as demandas dos cidadãos e direciona à atuação da prefeitura (TERESINA, 2014b). Na Figura 09, a palavra “COLAB” se conecta com a “PLN”, nota-se que esse é um canal de acesso aos dados do PLN, confirmado pelas transcrições:

[...] Um aplicativo chamado COLAB [...] (PLN_09).

[...] A prefeitura aderiu ao programa COLAB [...] esse canal recebe as reclamações [...] (PLN_10).

[...] Atualmente pelo COLAB [...] (PLN_11).

O PLN possui o Programa de Comunicação Social - PCS que visa dar esclarecimentos sistemáticos à comunidade e a criação de canais de comunicação relacionados à consolidação de formas adequadas de convivência ente a comunidade e o empreendimento, com vistas a reduzir possíveis conflitos da implantação do empreendimento. A operacionalização desse plano prever a produção de folders, cartazes, adesivos, boletins informativos, programas de rádio, releases para jornais, áudios, vídeos, ouvidoria e centro de comunicação social (TERESINA, 2014a).

Nota-se no site e nos relatos que de fato existem a aplicação de algumas dessas medidas no processo de comunicação do PLN, contraditoriamente, não foi encontrado no site e nem na UGP nenhum documento que comprovasse a efetivação do PCS.

Adicionalmente, o marco de reassentamento involuntário das famílias e imóveis afetados pela implantação da 2ª fase do PLN especifica as principais atividades desenvolvidas no Plano de Reassentamento Involuntário 1 (PRI), durante a execução do trabalho socioambiental de suporte as famílias, dentre outras ações, destacam-se a mobilização, comunicação e sensibilização da população em relação ao PLN, em especial, ao reassentamento, com audiências públicas; informação e esclarecimento da população sobre a importância do programa e seus impactos; atendimento diário à população beneficiária; reuniões setoriais para discutir assuntos diversos que tenham relação de interesse com os moradores e visitas domiciliares ((TERESINA, 2014b).

Além do mais, os PRI's apresentam o PCS e o programa de educação ambiental e sanitária objetivando a criação de um canal de comunicação contínuo entre o empreendimento e a sociedade, principalmente com a população afetada diretamente pela obra, de forma a motivar e possibilitar o conhecimento e participação nas diferentes fases do empreendimento. Os indicadores estabelecidos nos PRI's são: linha telefônica gratuita, e-mail, redes sociais, página eletrônica, 150 cartazes (30 cartazes por campanha) e 1.000 folders (200 por campanha) produzidos e distribuídos, 200 boletins informativos produzidos e distribuídos, 10 publicações em carro de som (TERESINA, 2016).

Consta-se na Figura 09 um vértice com os termos “reunião”, “canal de diálogo”, “PMT”, “PLN”. Essas informações também estão contidas nas falas:

[...] Reuniões através de convite, fazem propaganda através de sua assessoria de imprensa, através de carro volante [...] na comunidade e chamam a população e discutem as demandas do projeto (PLN_08).

[...] Visitamos (PMT) casa por casa, informamos o início da obra [...] (PLN_09).

O CLN, a ACDFS e o Fórum Lagoas do Norte se evidenciaram como meios de interlocução do PLN com os moradores, pois essas entidades de representação popular e espaço de debate (fórum) estão em interação direta com a comunidade. Esses termos possuem uma conexão na Figura 09 “fórum”, “CLN”, “PLN”, “PMT”, “ACDFS”, e são expostas pelos entrevistados:

[...] O Comitê do Lagoas do Norte (CLN) também faz o acompanhamento de qualquer demanda, qualquer reclamação do usuário [...] (PLN_08).

[...] As reuniões setoriais, são as mais importantes reuniões com o Comitê Lagoas do Norte [...] se faz apresentação oficial do projeto e nós (PMT) conversamos com cada bairro que vai ser beneficiado com o projeto [...] (PLN_09).

[...] Temos (PMT) um contato direto com o Comitê Lagoas do Norte [...] Temos o fórum, o fórum é uma instância deliberativa, que é composta tanto por profissionais da própria prefeitura quanto por pessoas que fazem parte do Comitê Lagoas do Norte, [...] O Centro de Defesa Ferreira de Souza (ACDFS) [...] (PLN_12).

O Fórum Lagoas do Norte é uma instância colegiada de discussão entre o poder público e a sociedade, é um espaço de diálogos e deliberações sobre os problemas e ações que afetam a população do território de intervenção do PLN. Esse espaço de debate foi instituído pelo Decreto 11.300 de 9 de julho de 2011, alterado em 23 de janeiro de 2014 pelo Decreto Municipal 13.840, é composto pelo Secretário da SEMPLAN ou correspondente, 01 (um) membro da UGP, 01 (um) membro da SDU Centro/Norte; e até 10 (dez) integrantes do CLN (ANDRADE, 20018).

Há registros de audiências públicas, consultas públicas e reuniões realizadas com a comunidade local, como: a ata da consulta pública, realizada em 04 de novembro de 2014, que contou com a participação de integrantes da PMT, do Banco Mundial e dos moradores para discutir o RAAS – Relatório de Avaliação Ambiental e Social da segunda etapa; a publicação no boletim da terceira reunião com a comunidade do entorno dos diques dos rios Poti e Parnaíba, dia 23 de outubro de 2019, para explicar a elaboração do projeto de reforço dessas estruturas de proteção e a audiência ocorrida (PMT, 2019).

Nesses instrumentos de participação e divulgação das decisões o vocábulo “reunião” é detectado em contato com “PMT” e no sentido do vértice ao “PLN” na Figura 09. O relato traz:

Existem reuniões, audiências públicas, consultas públicas que são feitos, [...] quando se trata de reassentamento, nós fazemos antes do início da negociação o que a gente chama de reuniões comunitárias e reuniões setoriais, então a gente chama as famílias que estão na área de intervenção, comunica elas (famílias) quais serão as intervenções que serão feitas [...] (PLN_12).

Conforme a Figura 09, os termos “comunidade”, “informar”, estão em conexão com “impacto”, “documento”, “divulgação”, “família”, “reassentamento” e “remoção” indicam que existem os documentos com os impactos, necessitando, apenas mais divulgação e informar a comunidade, de acordo com as falas dos entrevistados:

Os impactos [...] não são divulgados, [...] o impacto maior que é a remoção das famílias, [...] só é divulgado na iminência da remoção, ou seja, quando a família realmente [...] precisa sair ou quando ela vai iniciar o processo de negociação pela remoção [...] (PLN_01).

[...] Não são divulgados pela prefeitura [...]. Essa confusão que criou na cabeça das pessoas, a incerteza que criou na cabeça das pessoas, as pessoas têm muitas dúvidas, essas dúvidas não são sanadas [...] (PLN_02).

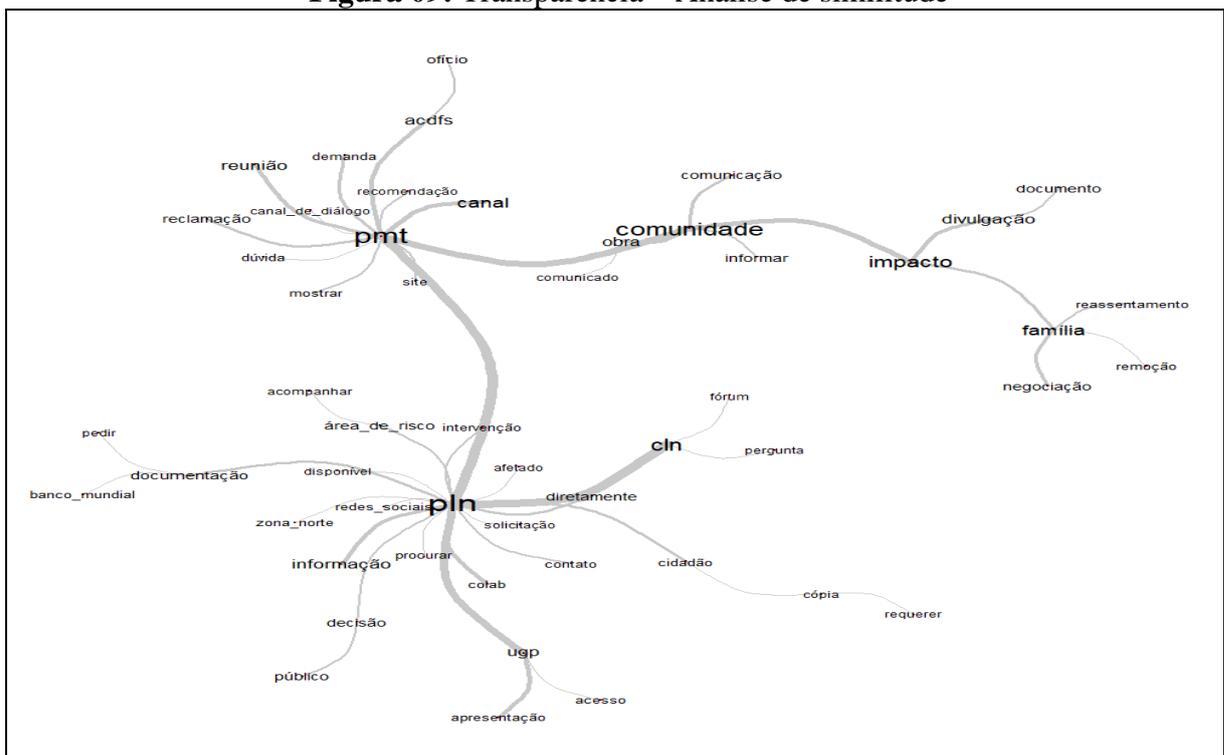
Eu acho que o Programa Lagoas do Norte, deveria ser mais divulgado, a divulgação é muito fechada [...] (PLN_07).

[...] Nós (CLN) cobramos em divulgação, nos cobram divulgação, porque nós achamos que a divulgação dentro da comunidade é que é essencial [...] poucos canais [...] não abrange como seria o tamanho do programa. O programa é tão grande que tinha que ser maior [...] a divulgação. Então, nós achamos que é meio tímida [...]. Tem que ser mais abrangente a todo mundo não só comunidade [...] (PLN_06).

Na concepção da ABNT (2010), as informações precisam estar acessíveis e prontamente disponíveis para possibilitar que as partes interessadas avaliem precisamente o impacto que as atividades da organização têm em seus respectivos interesses, na sociedade e no meio ambiente.

É possível inferir que embora a disponibilização dos diversos documentos acerca do empreendimento e dos canais de comunicação, a criação de espaços de debate, o atendimento ao público e as visitas domiciliares, o PLN apresenta deficiências quanto à transparência e ao processo de comunicação com os moradores afetados, haja vista as inúmeras dúvidas e as incertezas geradas. A Figura 09 realiza uma análise de similitude dos depoimentos dos entrevistados.

Figura 09: Transparência – Análise de similitude



FONTE: Dados da pesquisa (2019).

Para essa categoria de análise, o *software* IRaMuTeQ constituiu o corpus geral em 36 textos, separados em 147 segmentos de texto. Emergiu a quantidade de 5.295 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos) dentro do *corpus*, sendo que 1.234 apareceram como formas diferentes ou palavras distintas, e 718 apareceram uma única vez (hápx), representando 13.56% das ocorrências e 58.18% das formas distintas.

4.4 Análise do respeito pelo estado de direito

O estado de direito é a supremacia da lei acima dos indivíduos e das organizações, contrapondo ao exercício arbitrário do poder. A organização deve cumprir os requisitos legais em todas as jurisdições em que opera; manter-se informada de todas as obrigações legais e avaliar periodicamente sua conformidade com leis e regulamentos aplicáveis (INSTITUTO ETHOS, 2013). De modo que a organização, obrigatoriamente, aceite o respeito à lei (ABNT, 2010). Nessa sistemática, foi questionado aos entrevistados como a PMT respeita as leis vigentes na implantação do PLN. Na Figura 10, a palavra “PGM Teresina” surge, bem como na transcrição do relato:

[...] Temos (PMT) o acompanhamento legal [...] para garantir a aplicação dessas leis [...] da nossa procuradoria jurídica do município e também sempre em observância as diretrizes do Banco Mundial [...] (PLN_10).

Constatou-se a atuação da Procuradoria Geral do Município de Teresina, como órgão de representação judicial e extrajudicial para atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, sobretudo, nos processos de reassentamentos e licitações, com pareceres acerca da legalidade das ações (PMT, 2019). Ainda, no cumprimento das leis, a Figura 10 mostra a relação dos vocábulos “equipe de campo”, “PGM Teresina”, “Banco Mundial”, “legislação”, “metodologia”, “convenções” e “salvaguardas”, permitindo inferir que é através desses órgãos e normativas que o PLN respeita o estado de direito, os depoimentos acerca do tema revalida a afirmação:

[...] Todas as obras do Programa Lagoas do Norte são licenciadas [...], ou seja, passa pelo crivo do licenciamento ambiental [...], além disso, os processos de desapropriação, além de atenderem as salvaguardas do banco e as convenções internacionais, todos os processos de desapropriação são homologados pela Procuradoria Geral do Município. A Procuradoria Geral do Município é o nosso órgão que faz toda uma averiguação, uma verificação de concordância dos nossos processos [...] com a lei vigente. Então o Programa Lagoas do Norte [...] busca respeitar as leis vigentes e dizer que nós (PMT) somos fiscalizadas de perto por diversos órgãos de controle, como o Ministério Público Estadual, Federal, Defensoria Pública do Estado e Defensoria Pública da União [...] (PLN_09).

[...] Há legislações do banco [...] que em alguns pontos são mais exigentes do que as leis vigentes nacionais (PLN_10).

Todos os documentos publicados pelo Programa Lagoas do Norte têm um capítulo especial que fala sobre a obediência à legislação nacional, e as convenções internacionais, as salvaguardas do Banco Mundial que está em consonância com as convenções internacionais [...] (PLN_11).

As salvaguardas citadas e exigidas pelo Banco Mundial, são as políticas de avaliação ambiental (OP/BP 4.01), habitats naturais (OP/BP 4.04), recursos físicos culturais (OP/BP 4.11), reassentamento involuntário (OP/BP 4.12) e segurança de barragens (OP/BP 4.37). Essas salvaguardas são políticas que visam abordar as novas demandas e desafios do desenvolvimento, realizando análises prévias dos impactos potenciais das intervenções e planejamento de medidas para prevenir, mitigar ou compensar os efeitos negativos (TERESINA, 2014a).

O Instituto Ethos (2013) afirma que a organização deve assegurar-se de que suas relações e atividades estejam em conformidade com a estrutura legal pretendida e aplicável. Nesse sentido, o PLN possui, no marco de reassentamento involuntário das famílias e imóveis afetados, o marco legal dos reassentamentos com leis, decretos, portarias, instituições municipais e funções. Além disso, no RAAS tem-se a estrutura da administração pública municipal e o acompanhamento da legislação ambiental de licenciamentos, políticas ambientais e órgãos responsáveis pela fiscalização, bem como nos demais documentos há uma seção com o marco legal e institucional do PLN (TERESINA, 2014a).

Nessa perspectiva, o vocábulo “PRI” está em interação com “PMT” e “reassentamento involuntário” o que permite dizer que nos processos de reassentamentos é seguido as normas e metodologia estabelecidas no PRI, de acordo com a fala:

[...] A gente (PMT) tem um plano de reassentamento involuntário (PRI) [...]. Nesse documento há toda a explicação de todos os passos, desde o motivo para desapropriação, as leis que são aplicáveis, as indenizações [...] (PLN_11).

Os PRI's são documentos com medidas e procedimentos que visam nortear a operacionalização das ações de reassentamento involuntário de famílias afetadas pelo PLN, tem como meta maior “a garantia da recomposição da qualidade de vida das famílias atingidas pelo empreendimento” em todos os seus aspectos físicos (perda da moradia), na perda de rendimentos financeiros ocasionados pela interrupção das atividades produtivas, quebra da rede de apoio social e das relações de vizinhança, garantindo uma qualidade de vida na nova moradia (TERESINA, 2016).

Questionados aos entrevistados quanto às medidas que a PMT tomou para que todos estejam cientes das leis e dos regulamentos aplicáveis ao PLN, os resultados são as relações dos termos “ACDFS”, “PMT”, “Ministério Público”, “Defensoria Pública”, na Figura 10. Essas características conduzem ao entendimento de que o MP e a DP têm auxiliado a ACDFS no conhecimento e na exigência da aplicação da lei nas ações da PMT, evidencia-se também uma conexão entre “UGP”, “reuniões”, “PMT”, “comunidade”, conforme os relatos das falas:

[...] A grande maioria dos moradores não tem acesso a essas leis, a esses parâmetros, a esses acordos que deveriam ser cumpridos pela prefeitura [...], a única forma que a gente tem acesso a essas leis é através do Ministério Público e da Defensoria Pública [...] (PLN_01).

[...] Ela (PMT) tomou essas iniciativas, que inclusive era para ter tomado no princípio, [...] foi a implantação [...] daqueles outdoors proibindo construir casa em área de risco [...] (PLN_05).

[...] Através das reuniões, explicando, tirando dúvida daqueles que estão na área afetada [...] (PLN_08).

[...] Através das reuniões, além da publicação dos documentos [...], as audiências, as reuniões coletivas que nós (PMT) fazemos [...] todo o arcabouço legal do programa Lagoas do Norte é apresentado a comunidade [...] (PLN_09).

A prefeitura [...] sempre coloca à disposição todo aparato jurídico do município para esclarecer a essa população. Esse entendimento começa com equipes de campo [...] da área social e a partir daí, depois das explicações que são feitas aos moradores [...] os esclarecimentos jurídicos [...] (PLN_10).

A ACDFS tem demonstrado força social com discussões, debates e articulação com o Ministério Público (estadual e federal), Defensoria Pública (do estado e da união), comissões de direitos humanos (Ordem dos Advogados do Brasil/PI), estudiosos (de diferentes academias), grupos políticos, culturais e religiosos (ANDRADE, 2018). Essas parceiras tem demandado questionamentos jurídicos da atuação da PMT, como a anotada na ata da audiência pública, de 17 de março de 2015, que relata a suspensão administrativa, pelo prazo de 60 dias, das atividades de cadastramento de imóveis, com notificação ao Promotor Fernando Santos que deu ciência à Advocacia Geral da União (AGU), Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Ministério Público Federal (MPF) (TERESINA, 2015).

Os outdoors, mencionados pelo PLN_05 como forma de divulgação das leis, são placas nas proximidades das lagoas com a proibição de construir em área de risco e informando que a data do último cadastro das famílias nessas áreas, encerrou-se no dia 14 de outubro de 2019, portanto, não serão permitidas e nem cadastradas construções posteriores (PMT, 2019).

Perguntados se a PMT exerce o poder de forma arbitrária, os vocábulos “arbitrário” tem uma conexão com “PMT”, na Figura 10, levando a entender que as ações do poder municipal ocorreram de forma arbitrária. Diante disso, o que se observa pelos depoimentos e documentos é que houve eventos em que a comunidade não se sentiu participante do processo e compreenderam que nesses casos as decisões foram “de cima para baixo”, de acordo com os depoimentos:

A Prefeitura de Teresina exerce o poder de forma arbitrária, quando entra nas nossas casas, selam nossas casas [...] (PLN_02).

[...] Feito de uma forma de cima para baixo o projeto (PLN_03).

[...] No sentido de uma autoridade superior, com uma vontade superior [...] (PLN_04).

[...] O que foi exercido de forma arbitrária, foi da seguinte forma, que eu acho que deveria ter comunicado os moradores antes de ter abordado as comunidades com polícia militar e tudo, onde veio deixar as famílias apreensivas e que passou (passaram) a noite sem dormir [...] (PLN_05).

[...] Nós liderança (CLN) vemos que as vezes as coisas vêm de cima pra baixo [...] (PLN_06).

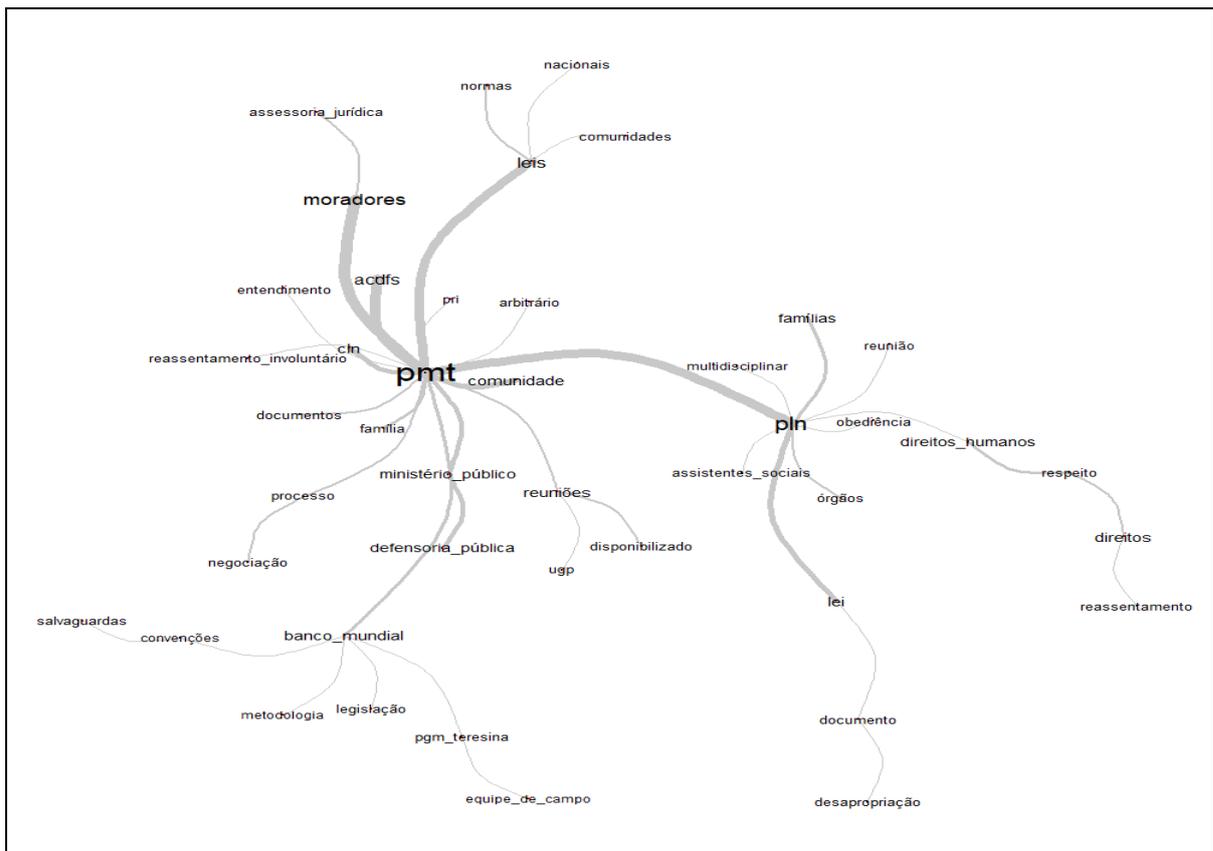
Com relação a ações judiciais movidas no sistema judiciário brasileiro, há, somente, 01 registro, iniciada em meados de 2013, reivindicando a propriedade de um imóvel que foi objeto de reassentamento no âmbito do empréstimo original e não foi devidamente indenizado. Na ação, o autor pede que os tribunais autorizem o registro do terreno e a indenização pelo reassentamento (BANCO, 2006).

Os depoimentos, documentos e embasamento teórico conduz-se a deduzir que a PMT respeita às leis vigentes nas intervenções do PLN, com alguns questionamentos jurídicos do Ministério Público e Defensoria Pública, mas frente à complexidade do empreendimento está dentro de níveis compreensíveis e aceitáveis. Verificou-se a atuação da PGM Teresina nas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e as exigências de cumprimento das salvaguardas do Banco Mundial, bem como da execução dos PRI's.

No que se refere as medidas para que todos estejam cientes das leis e dos regulamentos aplicáveis ao PLN, constatou-se que os diversos documentos (PRI's, Marco de Reassentamento, RAAS, PGAS, dentre outros) que regem a implementação do PLN apresentam uma seção intitulado de marco legal e institucional, o qual expõe toda a legislação aplicada ao empreendimento e as intervenções que se planeja implementar, bem como a realização de reuniões, no entanto, percebe-se que a comunidade demanda mais divulgação e entendimento dessas normativas.

Para essa categoria de análise, o *software* IRaMuTeQ constituiu o corpus geral em 36 textos, separados em 134 segmentos de texto. Surgiu a quantidade de 4.724 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos) dentro do *corpus*, sendo que 1.079 apareceram como formas diferentes ou palavras distintas, e 610 apareceram uma única vez (hápx), representando 12.91% das ocorrências e 56.53% das formas distintas. A Figura 10 mostra uma análise de similitude das falas dos entrevistados.

Figura 10: Respeito pelo estado de direito – Análise de similitude



FONTE: Dados da pesquisa (2019).

4.5 Análise do comportamento ético

As organizações consideradas éticas são aquelas cuja condutas são socialmente valorizadas e políticas sintonizadas com a moral vigente, subordinando as suas atividades e estratégias a uma reflexão ética prévia (ALMEIDA, 2007).

O comportamento ético de uma organização deve basear-se nos valores de honestidade, equidade e integridade, por meio da identificação e declaração de seus valores e princípios fundamentais, criação de estímulos e promoção da observância de seus padrões de comportamento ético (ABNT, 2010).

Dito isso, no que se referem aos valores fundamentais a serem seguidos no comportamento ético do PLN e onde são declarados, a Figura 11 mostra uma interação dos termos “fundamental”, “valor”, “PLN”, “comunidade”, “respeito” e “empatia”, os depoimentos são:

A gente tem acesso a alguns documentos que são fornecidos pelo Banco Mundial sobre esses valores éticos que a prefeitura deveria seguir (PLN_01)

Os valores fundamentais que a gente acredita que tem que ser seguido é a própria história do povo da comunidade [...] (PLN_02).

[...] O principal valor que nós (PMT) temos aqui, além dos demais valores éticos e morais, é o respeito, o respeito que nós (PMT) temos com a comunidade em si, [...] Parte-se do princípio do respeito, [...] da empatia, se colocar no lugar do próximo para que os projetos [...] atendam à necessidade da comunidade (PLN_09).

A gente (PMT) tem até uma legislação a mais para seguir, que seriam [...] às legislações do próprio banco (Banco Mundial), dentro dessas legislações [...] tem diversas OPs [...] para diversos setores [...] tem para remoção de famílias, [...] tem para segurança de barragens, [...] para comunidades tradicionais indígenas (PLN_11).

Os valores referidos são o respeito, a ética e o cuidado com as pessoas que devem ser seguidos na execução das ações, de modo que nenhuma obra iniciará antes que as famílias residentes em áreas de risco sejam reassentadas e disponibilizada todas as opções de negociação (TERESINA, 2015). Nesse sentido, o empreendimento considera a necessidade de adoção de procedimentos para desapropriação, reassentamento de população e indenizações, por isso, foi elaborado o Marco de Reassentamento Involuntário e Indenizações definindo os princípios e diretrizes a serem adotados, funciona como um guia no planejamento e implementação das ações de reassentamento involuntário (TERESINA, 2014a).

De fato, as Políticas Operacionais – OP’s das salvaguardas estabelecidas pelo Banco Mundial especificam os valores básicos que regem os procedimentos, medidas e comportamentos a serem adotadas nas intervenções junto ao meio ambiente, habitats naturais, recursos culturais, reassentamento involuntário e segurança de barragem (TERESINA, 2014).

Nesse enquadramento, as salvaguardas definem as medidas mitigadoras para prevenir, minimizar ou compensar os efeitos negativos, no caso do reassentamento involuntário, busca preservar a rede de relações sociais, culturais e econômicas existentes nos locais de origem, provendo os serviços essenciais à qualidade de vida urbana. Além do mais, as ações de intervenção devem adotar políticas de compensação baseadas no princípio da restauração da qualidade de vida das pessoas afetadas (TERESINA, 2014).

É especificado a forma de execução do processo de atendimento das famílias por meio dessas normas supracitadas. Assim, há uma relação na Figura 11 das palavras “princípio”, “liberdade”, “ético”, “fundamental”, “valor” e “PLN”, presentes também nos depoimentos:

Especificamente com as famílias que passam pelo processo de reassentamento, o próprio plano prevê [...] a participação das famílias no processo, a escolha livre [...] pelas opções que são apresentadas claramente a elas, [...] os profissionais que estão responsáveis diretamente pelo processo de negociação, são profissionais do serviço social, e o Código de Ética do Assistente Social [...] prevê uma questão do sigilo ao atendimento, a liberdade de escolha das famílias, a um processo democrático, então o principal princípio ético [...] é da liberdade dessas pessoas (famílias), do valor ético central da liberdade que ela (família) tem de optar e do sigilo as informações que dizem respeito somente aquelas famílias (PLN_12).

O depoimento do PLN_12 remete-se aos PRI's que são os planos operacionais para os reassentamentos involuntários. Nesses planos contêm os cuidados necessários nas desapropriações e indenizações das famílias atingidas pelo empreendimento, obedecendo à legislação nacional e as salvaguardas do Banco Mundial (TERESINA, 2016).

Os valores e princípios morais orientam o que deve ou não deve ser feito em função do que é considerado certo ou errado por determinada comunidade, partindo de um conjunto socialmente aceito de direitos e obrigações individuais e coletivo (ALMEIDA, 2007). Na visão da ABNT (2010), a organização precisa criar e manter mecanismos para facilitar a denúncia de comportamento antiético.

Nessa dinâmica, foi interpelado aos entrevistados quais os mecanismos para denunciar o comportamento antiético e quais medidas tomadas posteriormente, evidenciou-se, na Figura 11, a conexão entre os vocábulos “denúncia” e “colab”, além dos “PMT”, “ouvidoria” e “procedimento”, os relatos são:

[...] Programa COLAB [...] também pode fazer um documento e dar entrada na própria Prefeitura Municipal de Teresina [...], pode dar entrada no Programa Lagoas do Norte e [...] pode dar entrada também no comitê de mobilização do Programa Lagoas do Norte [...] (PLN_05).

[...] Nós (PMT) temos uma empreiteira contratada e naquela obra temos [...] operários trabalhando [...] qualquer comportamento inadequado de um operário pode ser denunciado ao Programa Lagoas do Norte [...] ao COLAB [...] (PLN_09).

[...] Se acha lesada pelo programa, sempre procura o Comitê do Lagoas do Norte, que está de portas abertas [...] (PLN_08).

[...] A ouvidoria do próprio município que pode ser utilizada [...], temos agora o canal do COLAB que também serve para fazer denúncias, e se você assim quiser também pode ser [...] contato diretamente com as assistentes sociais [...] (PLN_11).

[...] Se houver algum procedimento antiético, elas (famílias) podem fazer a denúncia na ouvidoria da prefeitura ou no próprio COLAB, podem procurar as instâncias que representam as famílias, como centro de defesa e como o próprio comitê [...] (PLN_12).

As respostas evidenciaram o COLAB, o CLN, ACDFS, PMT, ao PLN (UGP e UPS) e ouvidoria como mecanismos para o cidadão realizar uma denúncia de comportamento antiético. Nesse sentido, o PRI (Edital 3) especifica quais os mecanismos de reclamos: atendimento direto na UPS, UGP, aplicativo de telefonia móvel (COLAB) e a ouvidoria do município situada na Casa da Cidadania, Rua Coelho Rodrigues, N° 954, Praça da Bandeira - Centro ou pelo telefone (86) 3232-3524/ 3216-3138, E-mail: ouvidoria@pmt.pi.gov.br (TERESINA, 2016). Além do mais, observa-se que o CLN e ACDFS se evidenciam como entidades representativas que conduzem a denúncia de irregularidades aos órgãos.

É importante evidenciar que o Banco Mundial possui mecanismos de Serviço de Reparação de Queixas (GRS) - <http://www.worldbank.org/GRS> - em nível de projetos que afetam negativamente as comunidades e indivíduos. Ainda, existe um órgão independente para investigações de denúncias de pessoas ou comunidades que provavelmente sofreram danos devido a um projeto financiado pelo Banco Mundial, que é o painel de inspeção (endereço eletrônico: www.inspectionpanel.org) (BANCO, 2006).

A palavra “painel de inspeção” emergiu no gráfico da Figura 11 em conexão à “ACDFS” e exposto nos depoimentos como canal de denúncias:

O mecanismo que a gente (ACDFS) tomou conhecimento, recentemente, através de informações passadas pela Defensoria Pública da União e pelo Ministério Público é o painel de inspeção do Banco Mundial, esse [...] é um mecanismo de denúncia, [...] que recebe denúncias de moradores que estão sendo impactados por obras financiadas pelo Banco Mundial [...] (PLN_01).

[...] Recentemente a gente (ACDFS) fez uma denúncia para o painel de inspeção que fiscaliza esses investimentos do Banco Mundial [...] (PLN_02).

Com relação a casos de comportamento antiético, perguntou-se quais são e quais as medidas tomadas posteriormente, destacou-se a interação dos vocábulos “assistentes sociais” e “ACDFS”, os depoimentos são:

[...] Caso das assistentes sociais, mas tem outros casos, tem caso dos Engenheiros, tem caso das empresas que começam a fazer a intervenção sem ouvir a comunidade, a comunidade não sabe nem o que vai ser feito [...] (PLN_03).

[...] A gente (ACDFS) denunciou como os assistentes sociais estavam se portando, e eles (PMT) culpabilizaram as assistentes sociais falam para gente (ACDFS) dar entrada reclamando, falar os nomes, mas a gente sabe que os assistentes sociais só tão (estão) seguindo as regras [...] (PLN_04).

[...] Teve moradores que se sentiu ameaçado, se sentiu encurralado pelo pessoal da prefeitura [...] (PLN_06).

Não se constatou nos documentos do PLN registros dos comportamentos antiéticos em questão, porém, quando perguntado para um entrevistado da PMT quais os mecanismos e medidas tomadas contra os comportamentos antiéticos, o relato faz referência aos conselhos profissionais. Nesse contexto, o embasamento teórico expõe que os mecanismos e medidas devem ser da organização e não de terceiros, na Figura 11, as palavras “código de ética”, “PLN” e “funcionário” aparecem em uma relação e no depoimento:

O comportamento ético [...] é inerente a todos os profissionais, a todas as atividades [...] cada profissional que trabalha no programa tem um conselho profissional que tem de respeitar o código de ética [...] (PLN_10).

No que se refere ao questionamento da promoção da observância de seus padrões de comportamento ético, a Figura 11 possui um vértice que os termos “promoção”, “reunião”, “UGP” e “PLN” se relacionam confirmados pela fala:

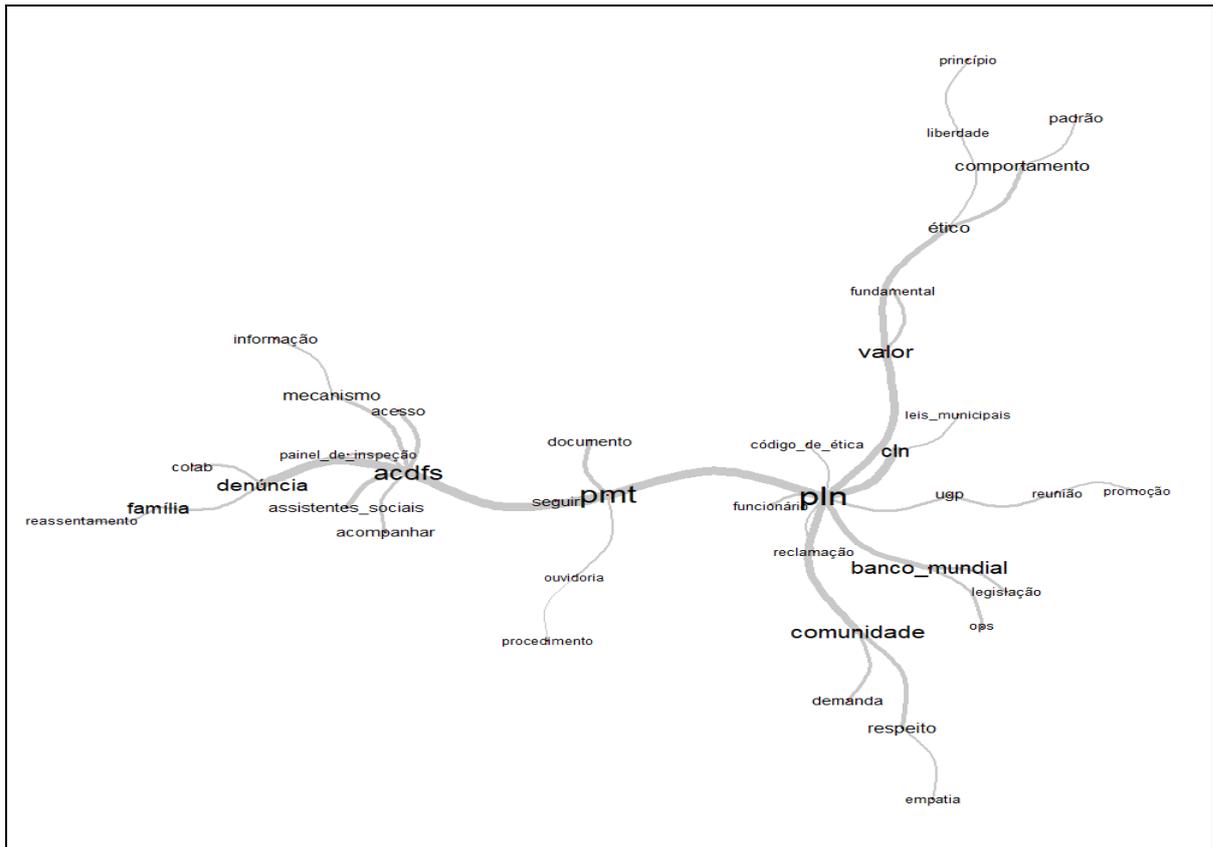
[...] Nós (PMT) temos reuniões frequentes dentro do Programa Lagoas do Norte, onde nós fazemos um trabalho onde esses valores são reiterados, são discutidos, [...] a missão e os valores do Programa Lagoas do Norte [...] (PLN_09).

Conforme o exposto, permite-se inferir que o princípio da restauração da qualidade de vida das pessoas afetadas, o respeito, o cuidado e a liberdade são os principais valores fundamentais a serem seguidos no comportamento ético do PLN, bem como que esses valores estão contidos nos PRI,s, salvaguardas, OP’s, Marco de Reassentamento, RAAS e PGAS.

Ademias, notou-se que o COLAB, a UGP, a UPS, a ouvidoria do município, o painel de inspeção e o GRS são mecanismos para facilitar a denúncia de comportamento antiético. Nessa dinâmica, o CLN e ACDFS exerce um papel de condução da denúncia de irregularidades aos órgãos competentes. Quanto aos mecanismos de promoção da observância de padrões de comportamento ético se destacou a reunião como instrumento de gestão.

É importante ressaltar que não se verificou a efetivação da ouvidoria interna do empreendimento, prevista no RASS, além da falta de campanhas publicitárias de promoção de comportamento antiético e divulgação para a população dos direitos e deveres perante a implementação do PLN. A Figura 11 traz uma análise de similitude dos relatos das entrevistas.

Figura 11: Comportamento ético – Análise de similitude



FONTE: Dados da pesquisa (2019).

Para essa categoria de análise, o *software* IRaMuTeQ constituiu o corpus geral em 36 textos, separados em 112 segmentos de texto. Surgiu a quantidade de 3.725 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos) dentro do *corpus*, sendo que 946 apareceram como formas diferentes ou palavras distintas, e 537 apareceram uma única vez (hápx), representando 14.42% das ocorrências e 56.77% das formas distintas.

4.6 Análise do respeito pelos direitos humanos

Os direitos humanos são os direitos básicos conferidos a todos os seres humanos, portanto, convém que a organização respeite e promova os direitos previstos na Carta Internacional dos Direitos Humanos (INSTITUTO ETHOS, 2013).

A política de direitos humanos da organização deve fornecer orientações que produzam efeitos internamente e para aqueles diretamente ligados à organização; além de propiciar os ajustes necessários nas prioridades, a fim de evitar impactos negativos de suas atividades (ABNT, 2010). Com relação ao respeito pelos direitos humanos pela PMT nas ações do PLN, a Figura 12 mostra a interação dos termos “PMT” com “assistentes sociais”, “conversar”, “direito” e “entendimento”, como é exposto nas falas:

[...] Ela (PMT) [...] manda uma assistente social na casa da pessoa, conversando com a pessoa, eu acho que está respeitando o direito daquela pessoa (PLN_06).

Respeita [...], principalmente, os mais humildes e aqueles que têm uma expectativa de futuro de vida. Ela (PMT) tem sempre olhado, respeitado, conversado, dialogado com as pessoas (PLN_08).

[...] Há direitos adquiridos, inclusive que as pessoas possuem na região [...] é respeitado dentro do Programa Lagoas do Norte [...] (PLN_09).

[...] O Programa Lagoas do Norte [...] nasceu do entendimento da prefeitura, que os direitos à moradia, os direitos à saúde, os direitos à mobilidade [...] fossem atendidos com segurança [...] (PLN_10)

[...] Todos os direitos são seguidos conforme entendimento do PRI [...] (PLN_11).

O entrevistado PLN_06 refere-se à atuação das assistentes sociais da UPS que possuem as atribuições de acompanhamento sistemático das famílias, principalmente, no processo de reassentamento. Os PRI's são planos estabelecidos com orientações, diretrizes e parâmetros das salvaguardas do Banco Mundial que por sua vez seguem as convenções internacionais de direitos humanos (TERESINA, 2016).

As convenções internacionais de direitos humanos visam a eliminação de todas as formas de discriminação racial, a eliminação da discriminação contra as mulheres, esforços contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, direitos da criança, pornografia infantil, proteção dos trabalhadores e direitos das pessoas com deficiência, dentre outros objetivos (ABNT, 2010).

Nessa sistemática, foi questionado aos entrevistados como a PMT promove o respeito aos direitos humanos por meio do PLN, na Figura 12, há uma relação das palavras “praça dos orixás”, “PMT”, “PLN” que se conecta com “religião”, “matriz africana” e a “comunidade”, “promover”, “atendimento” e “diálogo”, os depoimentos referentes são:

[...] A comunidade tem a religião de matriz africana [...] eles não tinham espaço qualificado para fazer seus cultos e reuniões, o Programa Lagoas do Norte absorveu essa demanda e executou essa obra [...] o Programa Lagoas do Norte utilizou recursos do Banco Mundial e executou [...] a Praça dos Orixás [...] (PLN_09).

Fazem palestras e oficinas [...] com as pessoas, [...] com a Prefeitura, poder público, entidades não governamentais [...], muitos parceiros da Universidade Federal, muitos professores de direito vêm também fazer o trabalho, ouvindo sempre as pessoas, trabalhando para melhorar a vida das pessoas [...] (PLN_08).

Promove na medida em que [...] o processo de negociação para desapropriação sejam humanizado, tenha respeito, ocorra dentro dos princípios éticos, promovem na medida em que dialoga com a comunidade e na medida em que dentro das possibilidades atende a essa comunidade [...] promove os direitos humanos também com os equipamentos que são construídos, fortalecendo as comunidades nos aspectos educacionais, culturais, sociais e econômicos (PLN_12).

[...] Nós (comitê) estamos abertos, com uma sala aqui na administração (UPS) para poder ouvir e passar a prefeitura, então fazer o elo entre morador e a prefeitura [...] o direito do morador principalmente aquele que já fez raiz e família dentro do local [...] (PLN_06).

No que se refere à existência de algum desrespeito aos direitos humanos no local de implementação do PLN e quais as medidas tomadas para solucionar o problema, a Figura 12 evidencia os termos “desrespeito” ligada a “PLN”, bem como “problema” a “PMT” que se relaciona com “família” e “reassentamento”. Essa conexão é percebida também nos relatos:

[...] A maior problemática é em relação aos moradores que estão sendo obrigados a sair de suas casas, e isso infringi principalmente o direito à moradia [...] (PLN_01).

[...] Eu considero gravíssima é a questão dos [...] oleiros que foram [...] tirados da sua frente de trabalho, a prefeitura alegando que aqui não tinha como eles trabalharem, porque não tinha argila [...] (PLN_02).

[...] Muitas divergências [...] ali na Avenida Boa Esperança, principalmente, o pessoal que mora do lado do rio [...] (PLN_05).

[...] Principal alvo das críticas é o processo de reassentamento e [...] é feito com base em processos de negociação, em que a gente (PMT) tem conseguido conversar com essas famílias, [...] sem nenhum tipo de ameaça [...] (PLN_12).

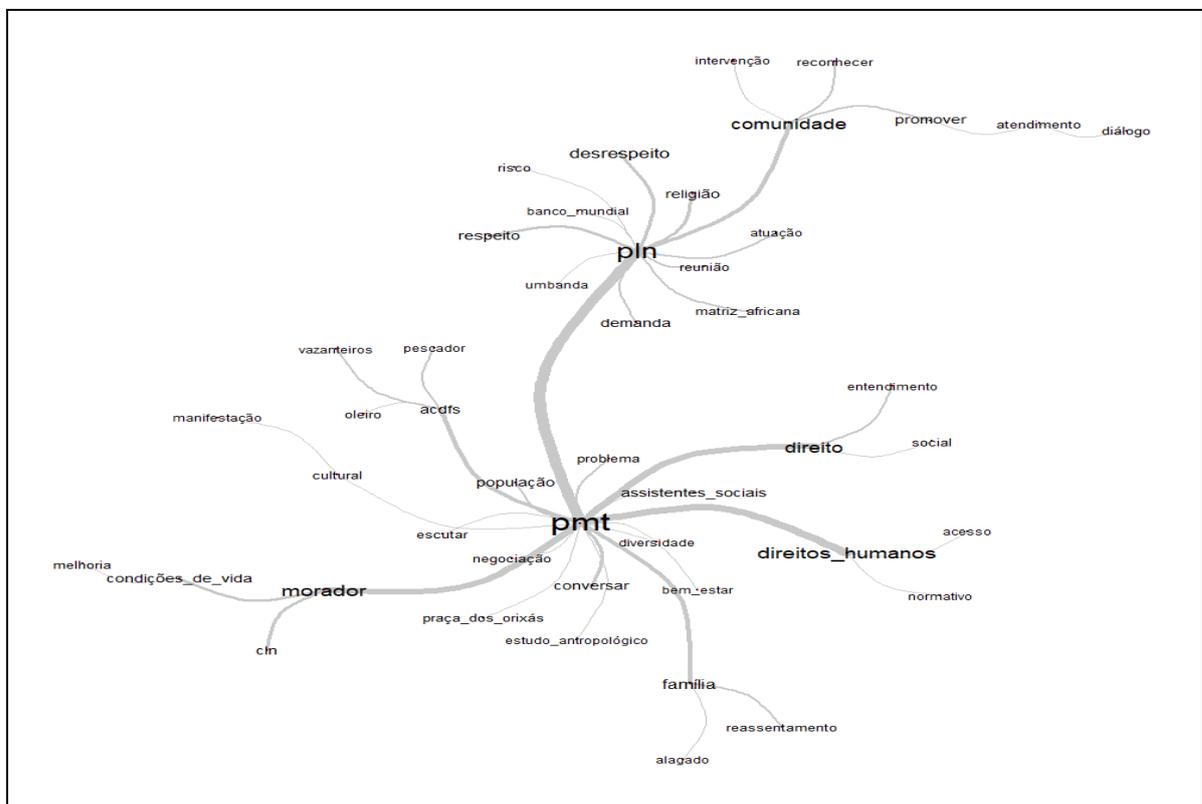
A praça dos orixás foi uma demanda dos terreiros de religião de matriz africana (umbanda e candomblé) que sugeriram e foram atendidos com a construção às margens do canal do Padre Eduardo (TERESINA, 2014a).

Os reassentamentos são relativos às famílias que moram em área de risco e serão afetadas pela implantação do PLN. No projeto do empreendimento, há previsão da revitalização do dique e duplicação da Avenida Boa Esperança (TERESINA, 2017a).

Nota-se o cumprimento dos PRI's e das salvaguardas que estão de acordo com as convenções internacionais de direitos humanos, portanto, deduz-se que a PMT respeita aos direitos humanos nas ações do PLN.

Verificaram-se conflitos com a atuação das assistentes sociais da UPS responsáveis pelo cadastramento das famílias afetadas, permite-se inferir que esse procedimento gerou tensão da comunidade com a PMT, por conta das incertezas provenientes da falta de clareza das informações e da insegurança de permanência das famílias nas residências. Além disso, constatou-se que a construção da praça dos orixás foi uma promoção ao respeito aos direitos humanos, pois dialogou com a comunidade religiosa de matriz africana e atendeu ao anseio por um espaço para a prática da religião. A Figura 12 evidencia a análise de similitude dos entrevistados.

Figura 12: Respeito pelos direitos humanos – Análise de similitude



FONTE: Dados da pesquisa (2019).

Para essa categoria de análise, o *software* IRaMuTeQ constituiu o corpus geral em 36 textos, separados em 154 segmentos de texto. Emergiu a quantidade de 5.449 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos) dentro do *corpus*, sendo que 1.324 apareceram como formas diferentes ou palavras distintas, e 790 apareceram uma única vez (hápx), representando 14.50% das ocorrências e 59.67% das formas distintas.

4.7 Análise do respeito pelas normas internacionais de comportamento

As normas internacionais de comportamento são expectativas de comportamento organizacional socialmente responsável oriundas do direito internacional consuetudinário, dos princípios geralmente aceitos de leis internacionais ou de acordos intergovernamentais que sejam universalmente reconhecidos (ABNT, 2010). Nessa sistemática, convém que a organização evite ser cúmplice das atividades de outra organização que não sejam consistentes perante as normas internacionais de comportamento (INSTITUTO ETHOS, 2013). Assim, questionou-se aos entrevistados se a PMT respeita as normas internacionais de comportamento nas ações do PLN e quais as ações para o cumprimento ou descumprimento, no gráfico da Figura 13 evidencia-se as palavras “contrário”, “morador”, “conflito”, “PMT” e “documento” conjuntamente aos relatos é possível inferir que os moradores contrário ao PLN não tem acesso a todos os documentos do PLN, as transcrições são:

[...] Nessas normas internacionais há transparência dos dados e das informações, talvez seja o mais importante [...], todos os documentos, deveriam ser disponibilizados publicamente para que todas as pessoas tenham acesso, hoje existe [...] tem uma página do Lagoa do Norte [...] muitos documentos estão disponibilizados, mas a gente sabe que apenas uma parte dos documentos [...] (PLN_01).

[...] Ela (PMT) descumpre, principalmente, as normas que o banco (Banco Mundial) chama de salvaguardas, então tem várias salvaguardas para a questão do meio ambiente, a questão do bem-estar social, as pessoas não podem ser deslocadas de um local muito longe da sua moradia, [...] questão das comunidades tradicionais [...] (PLN_03).

O depoimento do PLN_01 evidencia uma deficiência no processo de transparência dos dados. No que pese o volume de informações disponibilizadas acerca do PLN, constatou-se no site que quase a totalidade refere-se à segunda etapa, além do mais faltam dados acerca dos contratos vigentes com empresas de prestação de serviços (engenharia e publicidade), de prestações de contas da primeira etapa e do detalhamento do PCS com as ações executadas.

Outros depoimentos demonstram opiniões positivas ao cumprimento das normas internacionais, essa relação é latente no vértice que se relaciona os termos “atender”, “salvaguarda”, “PLN” e “Banco Mundial”, os depoimentos são:

[...] Eles (PMT) respeitam, porque o programa em si é exigente e o próprio representante financeiro do Lagoas do Norte, que é o Banco Mundial, é muito exigente. Ele (Banco Mundial) sempre vem aqui para acompanhar o projeto [...] vêm buscar a prestação de conta, ouvir a demanda [...] (PLN_08).

O Programa Lagoas do Norte [...] atende às salvaguardas do Banco Mundial, essas salvaguardas sociais, ambientais, de segurança, quanto às comunidades tradicionais [...] estão de acordo com todas as convenções internacionais [...] (PLN_09).

As salvaguardas supracitadas são: 4.01, Avaliação Ambiental; 4.04, Preservação de Habitat Natural; 4.11- Recursos Físico-Culturais e 4.12, Reassentamento Involuntário e 4.37 - Segurança de Barragens (TERESINA, 2014a).

A salvaguarda estabelecida na Avaliação Ambiental (4.01) prevê que sejam realizadas análises prévias dos impactos potenciais das intervenções do Programa e a definição de medidas mitigadoras para prevenir, minimizar ou compensar os efeitos negativos. Ademais, as OP's estabelecem a necessidade de divulgação e consulta pública da Avaliação Ambiental e Social (AAS), bem como a elaboração de avaliação ambiental e social (RAAS) e acompanhamento do PGAS (TERESINA, 2014a).

A política da Habitats Naturais (4.04) consiste na intervenção em ecossistemas importantes – o conjunto de lagoas e suas áreas de preservação permanente (APP), protegidas por lei – exigem ações de revitalização dos ambientes naturais afetados, fundamentalmente as lagoas, com previsão de desocupação das áreas envoltórias das lagoas. A recuperação será feita através das intervenções em macrodrenagem (TERESINA, 2014a).

A OP 4.12 (Reassentamento Involuntário) é concernente às diversas obras de macrodrenagem, esgotamento sanitário, duplicação da Avenida Boa Esperança e retirada de população em áreas de risco de inundação. Os reassentamentos irão afetar 1.730 imóveis e demandam o reassentamento de 2.180 famílias e indenizações. Nesse sentido, foram desenvolvidos o Marco de Reassentamento Involuntário e os PRI's buscando minimizar a quantidade de deslocamentos necessários e preservando-se a rede de relações sociais, culturais e econômicas existentes nos locais de origem e provendo os serviços essenciais à qualidade de vida urbana nos locais de relocação ((TERESINA, 2014a).

A proteção cultural é atribuição da OP 4.11 (Recursos Físico-Culturais), pois foi detectada na área de intervenção do programa uma rica atividade cultural na comunidade ligada aos cultos afro-brasileiros que demanda a construção de espaço adequado de memória. Serão também completadas e protegidas as tradições culturais de artesanato ceramistas (TERESINA, 2014a).

A salvaguarda de Segurança de Barragens (4.37) prever a duplicação da Avenida Boa Esperança e ampliação da área de “cluster turístico” implicam cuidados especiais com relação à segurança dos diques existentes. Assim, deverá ser acionado o Painel de Segurança (estudo da estabilidade dos diques) (TERESINA, 2014a).

Ainda no debate das salvaguardas do Banco Mundial, na Figura 13, os vocábulos “normas internacionais”, “OP”, “ACDFS”, “PMT” e “Banco Mundial” se conectam demonstrando um acompanhamento dessas normas internacionais por essas entidades, os depoimentos são:

[...] A gente (PMT) segue às normatizações do banco [...], então [...] as normas internacionais estão emanadas na OP e nas leis nacionais, são seguidas através do PRI (PLN_11).

[...] O processo de reassentamento [...], além dos marcos legais [...], tem uma norma operacional do Banco Mundial, que é OP 4.12, que é obedecida na íntegra [...], que fala sobre a questão do processo, da negociação, das opções das famílias e a prefeitura obedece sim (PLN_12).

[...] O Programa Lagoas do Norte é auditado com muita frequência e regularidade pelo Banco Mundial, [...] através da sua supervisão aqui no escritório brasileiro [...] (PLN_09).

Quanto aos conflitos com as normas internacionais, a Figura 13 evidencia uma conexão dos termos “denúncia”, “ACDFS”, “PMT”, “Banco Mundial”, “PLN”, “painel de inspeção” e “abaixo assinado”, verificou-se que ACDFS realizou uma denúncia no painel de inspeção por descumprimentos das salvaguardas na implementação do PLN, conforme comprovam os documentos e relatos:

Houve sim, inclusive essa denúncia que a gente (ACDFS) fez para Banco Mundial [...], porque se não fosse essas brechas que a prefeitura deixa, e ela (PMT) descumpra essas normas internacionais, a gente não estaria garantido o nosso direito à moradia e a permanecer (PLN_02).

[...] Foi feito um abaixo-assinado e através desse [...] chegou até o painel de inspeção [...] para averiguações [...] (PLN_05).

Para essa categoria de análise, o *software* IRaMuTeQ constituiu o corpus geral em 36 textos, separados em 109 segmentos de texto. Emergiu a quantidade de 3.653 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos) dentro do *corpus*, sendo que 929 apareceram como formas diferentes ou palavras distintas, e 526 apareceram uma única vez (hápx), representando 14.40% das ocorrências e 56.62% das formas distintas.

5 CONCLUSÃO

Serão expostas, nesta seção, as principais conclusões da pesquisa, identificadas a partir da análise dos resultados obtidos na triangulação de dados, por intermédio da observação direta *in loco*, investigação documental e análise de conteúdo de entrevistas semiestruturada com os gestores e cidadãos locais. Em seguida, serão apresentadas as contribuições, limitações e recomendações para pesquisas futuras, com a finalidade de direcionar estudos posteriores.

A presente dissertação de mestrado se propôs a responder a seguinte pergunta de pesquisa: como os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina, tendo como estudo de caso o Programa Lagoas do Norte?

Nessa sistemática, com base no referencial teórico para formulação das categorias de análises e nas técnicas estatísticas para análises dos dados coletados; conclui-se que, apesar das deficiências quanto ao respeito pelos interesses das partes interessadas, *accountability*, transparência e comportamento ético, os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina na capacidade de desenvolvimento e gerenciamento de intervenções urbanas e em ações integradas para o desenvolvimento econômico e social, haja vista que os resultados sustentam essa afirmação.

As categorias de análises são respeito pelos interesses das partes interessadas, *accountability*, transparência, comportamento ético, respeito pelo estado de direito, respeito pelos direitos humanos, respeito pelas normas internacionais de comportamento.

No tocante ao respeito pelos interesses das partes interessadas, a PMT identificou os *stakeholders*, são eles: Banco Mundial, PMT (SEMPPLAN, UGP, UPS), Governo Federal (Caixa Econômica Federal), CLN, ACDFS, moradores (famílias da área de risco, vazanteiros, oleiros, horticultores, oleiros, pescadores, religiões de matriz africana, arte santeira, bumba meu boi). Dentre esses, os mais afetados são as famílias que moram em área de risco que foram ou serão reassentadas; ocasionando assim danos sociais, culturais e econômicos.

As reuniões, as articulações com representações populares, as consultas públicas e as audiências públicas evidenciam-se como espaços de participação popular e recebimento de demandas dos cidadãos. A construção da praça dos orixás, demanda proveniente dos terreiros da região, tornou-se um caso emblemático da participação popular. Ademais, o PLN ainda carece de mais recepção e viabilização das demandas populares, pois há relatos em que a comunidade se sentiu em relação de desigualdade com restrições de participação e decisões tomadas “de cima para baixo”.

Por fim, há uma relação de proximidade dos interesses das partes envolvidas com o desenvolvimento sustentável, tendo em conta a preocupação ambiental e social dos agentes financeiros e executores do empreendimento, bem como da população que convive em relação íntima com a natureza.

No que se refere à *accountability*, a PMT presta contas das atividades e recursos do PLN. O poder municipal possui canais (COLAB, UGP, UPS e facebook) para realização de denúncias com o propósito de apuração e responsabilização da sua atuação. O PLN apresenta como impacto negativo mais relevante os reassentamentos involuntários das famílias que estão em área de risco ou em afetação direta da obra na moradia.

Diante disso, a PMT e o Banco Mundial criaram medidas para redução e mitigação desses impactos, através dos PRI's, Marcos de Reassentamento Involuntário e Programa de Gestão Social e Ambiental – PGSA, portanto, em conformidade ao preconizado pela ABNT (2010), com algumas ressalvas em relação à acessibilidade e entendimento das informações acerca das prestações de contas e os conflitos causados devido aos primeiros contatos das assistentes sociais com as famílias afetadas.

Com relação à transparência, o PLN tem canais e instrumentos de comunicação (COLAB, UGP, UPS, telefones, redes sociais, site, reuniões, consultas públicas, audiências públicas) disponíveis para a população. No site, constam-se as informações da apresentação do programa, caracterização da região, tira dúvidas, licitações, documentos, facebook lagoas, vídeos, prestação de contas, mapa das obras e boletins. As entidades de representação popular CLN e ACDFS exercem um meio de interlocução do empreendimento com os moradores. Notou-se a existência do Programa de Comunicação Social – PCS, porém não se encontrou documentos da sua efetividade.

Em referência ao respeito pelo estado de direito, a PMT conta com a atuação da Procuradoria-Geral do Município de Teresina nas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e das exigências de cumprimento das salvaguardas do Banco Mundial na execução dos PRI's.

Nesse contexto, os diversos documentos (PRI's, Marco de Reassentamento, RAAS, PGAS, dentre outros) que regem a implementação do PLN apresentam uma seção intitulada de marco legal e institucional que expõe toda a legislação aplicada ao empreendimento e as intervenções que se planeja implementar.

Relativo ao comportamento ético, o princípio da restauração da qualidade de vida das pessoas afetadas, o respeito, o cuidado e a liberdade são os principais valores fundamentais a serem seguidos. Esses valores estão contidos nos PRI's, salvaguardas, OP's, Marco de Reassentamento, RAAS e PGAS.

Nessa dinâmica, o COLAB, a UGP, a UPS, a ouvidoria do município, o painel de inspeção e o GRS são mecanismos para facilitar a denúncia de comportamento antiético. Há, ainda, o CLN e ACDFS que exerce um papel de condução da denúncia de irregularidades aos órgãos competentes. É importante ressaltar que não se verificou a efetivação da ouvidoria interna do empreendimento, prevista no RASS.

Com relação ao respeito pelos direitos humanos, a PMT cumpre orientações e diretrizes estabelecidas nos PRI's, OP's e salvaguardas do Banco Mundial que estão de acordo com as convenções internacionais de direitos humanos. Nesse enquadramento, a construção da praça dos orixás foi uma promoção ao respeito aos direitos humanos, pois dialogou com a comunidade religiosa de matriz africana e atendeu aos anseios dos seguidos dessa religião. Nos momentos iniciais de implementação, registou-se uma tensão na comunidade, por conta das incertezas provenientes da falta de clareza das informações e da insegurança de permanência das famílias nas residências.

No que tange o respeito pelas normas internacionais de comportamento, tem-se as salvaguardas: Avaliação Ambiental (4.01); Preservação de Habitat Natural (4.04); Recursos Físico-Culturais (4.11), Reassentamento Involuntário (4.12) e Segurança de Barragens (4.37). As OP's dessas normas buscam minimizar ou compensar os danos ocasionados pelas intervenções do empreendimento e servir de guia para elaboração e exigências do Marco de Reassentamento Involuntário, PRI's, AAS, RAAS e PGAS.

Nesse âmbito, há uma denúncia ao painel de inspeção de danos culturais, sociais e econômicos, como também da falta de consulta às comunidades afetadas e da divulgação de informações. Atualmente, o caso encontra-se no status de decisão de registro e pode ser acompanhando pelo site do painel (www.inspectionpanel.org).

5.1 Contribuições da pesquisa

A responsabilidade social é intrínseca a função do Estado, pois o principal objetivo estatal é promover melhores condições de vida aos cidadãos, mediante a implementação de políticas públicas. Assim sendo, o setor público não pode optar em praticar ações responsáveis ou não, cabendo, portanto, às organizações públicas desenvolver políticas públicas que atenda demandas da sociedade (FREY; MARCUZZO; OLVEIRA; 2008).

Essa pesquisa contribui para o aprofundamento do conhecimento relacionado aos aspectos práticos dos princípios da RS, tendo em vista que o estudo acerca de como os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina não foi objeto de estudos anteriores. Portanto, o estudo da RS nas ações de CID pode ser visto como uma importante contribuição da pesquisa para o meio acadêmico e necessário para elucidar a relação da CID para a RS na gestão pública.

Do ponto de vista gerencial, o objetivo da RS é contribuir para o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável refere-se a satisfazer as necessidades do presente dentro dos limites ecológicos do planeta sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades. A RS tem como foco a organização e refere-se às responsabilidades da organização com a sociedade e o meio ambiente (ABNT, 2010).

É importante destacar a relevância das organizações públicas desenvolverem e possuírem projetos e programas de RS com propósito de construir ações que vão além do especificado por lei (PEREIRA, 2018). Nesse contexto, o Programa Lagoas do Norte, proveniente de cooperação internacional, tem transformado o cotidiano socioambiental da zona norte de Teresina emergindo situações que colocam em discussão a relação entre o poder público municipal e as demandas da sociedade (ANDRADE, 2018).

Nota-se a necessidade das organizações em produzir ações de RS, garantindo uma maior participação do cidadão e impactos positivos na sociedade e no meio ambiente. Assim, trazer o debate em torno da CDI como um instrumento para construção de soluções efetivas faz se necessário para viabilizar ações que impactem positivamente na RS da gestão pública (AFONSO; FERNANDES, 2005). Adicionalmente, o estudo contribui gerencialmente no sentido de proporcionar aos atores envolvidos na CID, em especial, gestores e cidadãos locais, da importância da RS no estabelecido e no gerenciamento de ações que envolva CID, pois afetará diretamente à sociedade, à economia e ao meio ambiente. Somado a isso, possibilitará aos gestores da PMT que realizarem o acompanhamento da atuação municipal nas ações de RS no PLN.

5.2 Limitações da pesquisa

A pesquisa apresentou como principais limitações, (a) a utilização de uma amostra não-probabilística, por conveniência e, (b) a utilização de apenas um projeto de cooperação internacional. As limitações relacionadas ao pesquisador (deslocamento, custo financeiro, tempo de pesquisa), a amostra de 12 entrevistados, de modo que essa sistemática estatística não permite a generalização dos achados.

A utilização de apenas dados de um projeto de CID restringe o entendimento de como os princípios da RS (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública, por meio de projeto de CID, tendo em vista que outros projetos poderiam propiciar mais informações acerca dessas relações.

5.3 Recomendações para pesquisas futuras

A presente pesquisa desenvolveu uma relação teórica pouco debatida na literatura, e desta forma, abre caminho para pesquisas futuras. Dentre as possibilidades que podem ocorrer, recomendam-se:

- a) replicar a presente pesquisa em instituições públicas ou privadas;
- b) investigar a relação da cooperação internacional para o desenvolvimento e a responsabilidade social;
- c) aprofundar o estudo acerca dos princípios da responsabilidade social (NBR 26000) na gestão pública;
- d) replicar a análise dos princípios da responsabilidade social (NBR 26000) em outros projetos provenientes de cooperação internacional para o desenvolvimento;
- e) investigar a responsabilidade social por perspectiva teórica diversa da realizada na presente pesquisa;
- f) replicar a presente pesquisa no Programa Lagoas do Norte, com a inclusão de outras categorias de sujeitos, em especial, os reassentados.

Finalizando, a presente pesquisa buscou contribuir de forma teórico-empírica para a área da gestão pública e cooperação internacional para o desenvolvimento, com foco específico na responsabilidade social. As contribuições podem ser consideradas relevantes, haja vista que a abordagem realizada não havia sido debatida em outros estudos acadêmicos, além de estimular diversos estudos futuros.

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR ISO 26000**: diretrizes sobre responsabilidade técnica. Rio de Janeiro, 2010. 110p.

ADORNO JUNIOR, Uzias Ferreira. **A Influência da Responsabilidade Social Empresarial no Setor Público**. Comunidade ADM. 2010. Disponível em: Acesso em: 26 jul. 2019.

AFONSO, Maria Manuela. FERNANDES, Ana Paula. **AbCD Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento**. Lisboa: FORUM DC, 2005.

AKUTSU, Luiz & PINHO, José Antonio G. de. **Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa**: investigação em portais de governos no Brasil. RAP. Vol. 36. N.5. set/out. 2002.

AMORIM, Ana Amélia do Nascimento. **Estudo de caso para aprendizagem organizacional na gestão pública**: acordo entre organizações públicas e organismos internacionais. 2017. 71 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/23787>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

ANDRADE, Aline Teixeira Mascarenhas de. **Os organismos de representação da sociedade civil e sua relação com o poder público municipal**: um estudo acerca do processo de gestão do programa lagoas do norte em Teresina - PI. 2018. 133 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Políticas Públicas, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.

ANDRADE, Priscila Almeida; CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de. **International cooperation for science and technology development: a way forward for equity in health**. História, Ciências, Saúde-manguinhos, [s.l.], v. 22, n. 1, p.49-67, mar. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702015000100049&lng=en&tlng=en>. Acesso em: 20 mar. 2019.

ARMSTRONG, E. Integrity, **Transparency and Accountability in Public Administration**: Recent Trends, Regional and International Developments and Emerging Issues, 2005. Disponível em: . Acesso em: 4 jul. 2015.

ARRUDA, Giovana Silva; PEREIRA, Breno Augusto Diniz. **Estado da Arte dos Estudos sobre Responsabilidade Social Empresarial (RSE) no Brasil**. IV encontro de Estudos em Estratégia. Recife. 2009. Disponível em: Acesso em: 11 de julho de 2016.

ASHLEY, Patrícia de Almeida. **Ética e Responsabilidade Social nos Negócios**. São Paulo. Saraiva. 2002.

AVZARADEL, Pedro Curvello Saavedra. **Mudanças Climáticas**: Uma Análise dos Impactos sobre o Meio Ambiente e os Direitos Humanos. Lex Humana, Petrópolis - RJ, p.85-108, jan. 2010. Disponível em: <<http://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/35/34>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BANCO, internacional para reconstrução e desenvolvimento. **Project Paper**. 2006. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2019/11/project-paper.docx>>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAUMGARTNER, Frank R; JONES, Bryan D. **Agendas and instability, in American politics**. Chicago: University Of Chigago Press, 1993.

BERNARDES, M. B.; SANTOS, P. M.; ROVER, A. J. **Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação**. Revista de administração pública, v. 49, n. 3, p. 761-792, 2015.

BESHARATI, Neissan; ESTEVES, Paulo. **Os BRICS, a cooperação sul-sul e o campo da cooperação para o desenvolvimento internacional**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p.289-330, abr. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292015000100289&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 19 dez. 2018.

BEZERRA, Ana Keuly Luz. **Práticas de Justiça: A atuação dos operadores do direito no enfrentamento das questões ambientais**. 2018. 190 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (prodema), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1461/ANA%20KEULY%20LUZ%20BEZERRA.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

BOESSO, G., KUMAR, K. e Michelin, G.. **Descriptive, instrumental and strategic approaches to corporate social responsibility**. Accounting, Auditing & Accountability Journal, 26 (3), 399-422, 2013.

BOX, R. C. **Citizen governance: leading american communities into the 21st century**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1998.

BRAGA, M. V. A. **A auditoria governamental como instrumento de promoção da transparência**. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 4., 2011, Brasília, 2011. Disponível em: Acesso em: 02 dez. 2017.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Formulação de Projetos de Cooperação Técnica Internacional (PCT)**. 2.ed. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação, 2005.

BSR. Business for Social Responsibility. 2002. **Retrieved December 30, 2018**. Disponível em: <http://www.bsr.org/en/about/how-we-work>. Acesso em: 02 nov. 2018.

CAPPELLI, C. A. **Uma abordagem para transparência em processos organizacionais utilizando aspectos**. 2009. 328 f. Tese (Doutorado). Área de concentração: Administração Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2009.

CARMO, Francisca Danielle Soares do. **Povos de terreiro no contexto de intervenções urbanísticas: Territórios sociais de religiosidade de matrizes africanas na zona norte de Teresina-PI**. 2017. 317 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em

Sociologia, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.ufpi.br/xmlui/handle/123456789/1178>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade: A era da informação: economia, sociedade e cultura.** São Paulo: Paz e Terra, 1999. 2 v. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt.

CAVALCANTI, Marly; PEREIRA, João Pedro de Castro Nunes ; ABRANTES, Maria Luiza Marques de. Práticas de responsabilidade pública: uma proposta para as organizações públicas na construção da cidadania, controle social e Accountability na formação de um novo estado. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 25., 2005 e INTERNATIONAL CONFERENCE, 11., 2005, Porto Alegre - RS. **Anais [...]** Porto Alegre, 2005.

CENEVIVA, Ricardo. **Accountability: novos fatos e novos argumentos – uma revisão da literatura recente.** Anais do EnANPG-2006. São Paulo. Novembro de 2006.

CHAVES, Sammya Vanessa Vieira; ANDRADE, Carlos Sait. A incidência dos desastres naturais em Teresina, Piauí e o perfil da população vulnerável às inundaç. **Caderno de Geografia**, [s.l.], v. 27, n. 1, p.159-188, 23 nov. 2017. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/p.2318-2962.2017v27nesp1p159>. Acesso em: 22 abr. 2019.

CLARKSON, M. (1995). A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. *The Academy of Management Review*, 20 (1), 92-117.

COELHO, Maria Ivonete Soares; OLIVEIRA, Carla Montefusco de. Desenvolvimento local e responsabilidade social empresarial: estratégias de cidadania ou marketing social?. **E-cadernos CES**, Portugal, 2008. ISSN 1647-0737. Disponível em: <<http://eces.revues.org/1436>> Acesso em: 23 abr. 2019.

CCE – COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES. **What is Corporate Social Responsibility (CSR) ?**.2003. Retrieved December 28, 2012, from http://europa.eu.int/comm/employment_social/socidial/csr/csr_whatiscsr.htm 64.

CORRÊA, Marcio Lopes. **Prática Comentada da Cooperação Internacional: entre a hegemonia e a busca de autonomia.** Brasília, DF: Edição do Autor, 2010.

COSENZA, Orlando Nunes; CHAMOVITZ, Ilan. **Ética, ética empresarial e responsabilidade social: reflexões e recomendações**, 2007. Disponível em:. Acesso em: 03 set. 2016.

COSTA, de Leon Petta Gomes da. **Cooperação ente Estados-Nação e crime organizado: uma geopolítica obscura.** 2017. 143 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia Humana, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-19032018-115217/pt-br.php>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

DAI, Xinyuan; SNIDAL, Duncan; SAMPSON, Michael. International Cooperation Theory and International Institutions. **Oxford Research Encyclopedia Of International Studies**,

[s.l.], p.1-36, 20 nov. 2017. Oxford University

Press. <http://dx.doi.org/10.1093/acrefore/9780190846626.013.93>.

DE SOUZA PAULA, Maria Carlota de Souza; GAMA ALVES, Isabel Teresa. **A cooperação internacional em C&T: aspectos gerais**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2001.

DENHARDT, J. V.; DENHARDT, R. B. **The new public service: serving, not steering**. Expanded edition. Nova York: M. E. Sharp, 2007.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

EISENMANN, Charles. O Direito Administrativo e o Princípio da Legalidade. **Revista de Direito Administrativo**. v. 56, p. 54/5.

FAGUNDES, Jeferson Mandracio. **O Enfraquecimento do Estado-Nação na Globalização: uma análise dos componentes econômicos e suas implicações políticas**. 2005. 62 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pensamento Político Brasileiro, Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2005. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/473>. Acesso em: 23 out. 2018.

FREDERICK, W.C. et al. **Business and society**. New York: McGraw-Hill International, 1992.

FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do nacional**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. (Justiça e direito). Tradução de: Carlo Coccioli, Márcio Lauria.

FREEMAN, R.E. **Strategic management: a stakeholder approach**. Boston: Pitman, 1984.

FREY, Márcia Rosne; MARCUZZO, Juliana Luisa; OLIVEIRA, Carine de. O balanço social como ferramenta de transparência para o setor público municipal. **Universo Contábil**, [s.l.], v. 2, n. 4, p.75-92, jan. 2008. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/909>. Acesso em: 22 abr. 2019.

FRIEDMAN, M. **The social responsibility of business is to increase its profits**. New York Times Magazine, v. 17, n. 6, p. 595-612, 1970.

GARCIA, B. G. **Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades**. São Paulo: Peirópolis, 2006.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira; GARCIA, Heloise Siqueira. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as novas perspectivas do desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas**. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 35, v. esp., p. 192-206, dez. 2016.

GASALHO, Maria Da Graça; PITEIRA, Maria Margarida. **Percepções da responsabilidade social no setor público: O caso do Instituto da Segurança Social**. Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa, v. 14, n. 3, p. 63-78, 2015.

GOMES, Taynara Rodrigues ; VALDISSER, Cássio Raimundo. **Responsabilidade social na gestão pública: um estudo de caso no CRAS do município de Grupiara? MG.** Revista GeTec: Gestão, Tecnologia e Ciências, v. 7, p. 41-58, 2018.

GOULART, Mayra; RANGEL, Patrícia. **Nosso Norte é o Sul: A cooperação internacional para o desenvolvimento no âmbito da lusofonia.** Revista Estudos Políticos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p.541-561, dez. 2014. Disponível em: <<http://revistaestudospoliticos.com/wp-content/uploads/2015/04/Vol.5-N.2-p.541-561.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

GUEDES, Maria Denise; PAULINO, Vicente. **Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Educação: um estudo preliminar sobre os desafios e possibilidades a partir da experiência compartilhada entre Brasil e Timor-Leste.** Perspectiva, [s.l.], v. 34, n. 2, p.365-389, 25 out. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2016v34n2p365>. Acesso em: 20 mar. 2018.

HOOK, Steven W. **National Interest and Foreign Aid.** Lynne Rienner Publishers, 1995.

HOURNEAUX JUNIOR, Flavio. **Relações entre as partes interessadas (Stakeholders) e os sistemas de mensuração do desempenho organizacional.** Tese (Doutorado em Administração). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2010.

IANNI, O. **Teorias da Globalização.** 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

INSTITUTO ETHOS. **Incorporação dos princípios da responsabilidade social. 2013.** Disponível em: <https://www.ethos.org.br/cedoc/incorporacao-dos-principios-da-responsabilidade-social/#.XL3rtTBKiUk>. Acesso em: 22 abr. 2019.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Brasil). **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2011 – 2013.** Brasília: ABC, 2016.

_____. **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2005 – 2009.** Brasília: ABC, 2010.

KANTER, R.M. **Classe mundial: uma agenda para gerenciar os desafios globais em benefício das empresas e das comunidades.** Rio de Janeiro: Campus, 1996. p. 32-46.]

KINGDON, John. **Agendas, Alternatives, and public policies.** 3. ed. Nova York: Haper Collins, 1993.

KRAYCHETE, Elsa Sousa; VITALE, Denise (Org.). **Cooperação internacional para o desenvolvimento: desafios no século XXI.** Salvador: Edufba, 2013. 292 f. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16711/1/cooperacao-internacionalI.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

LIMA, João Brígido Bezerra (Ed.). **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2011 - 2013.** Brasília: Ipea: Abc, 2016. 192 p. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28542. Acesso em: 02 dez. 2018.

LODGE, G. C. **The connection between ethics and ideology** In: NATIONAL CONFERENCE ON BUSINESS ETHICS, 1., 1977, Weltham. Proceedings... Weltham: Bentley College, 1977.

LEITE, Iara Costa et al. A cooperação internacional para o desenvolvimento: debates e práticas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, João Pessoa, v. 3, n. 1, p.1-6, 23 jul. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rppi/article/view/41115>. Acesso em: 01 dez. 2018.

LIMA, Gilberto Barros. **O olhar da sociedade para a responsabilidade social**, 2010. Disponível em: Acesso em: 06 set. 2017.

LIMA, Luciano Barbosa de. **Teorias do Desenvolvimento e a Cooperação Internacional**. Universitas: Relações Internacionais, [s.l.], v. 8, n. 1, p.73-90, 25 nov. 2010. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/955>. Acesso em: 19 dez. 2018.

LOPES, Luara Landulpho Alves. **A Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) da Agência Brasileira de Cooperação (ABC)**. 2008. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Programa San Tiago Dantas, Unesp, Unicamp e Puc-sp, São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/ipri/btd/index.php/10-dissertacoes/912-a-cooperacao-tecnica-entre-paises-em-desenvolvimento-ctpd-da-agencia-brasileira-de-cooperacao-abc>. Acesso em: 20 mar. 2018.

MARQUES, Alexandra dos Santos; ORTIZ, Adriana Ribeiro. **Responsabilidade Social Corporativa: uma análise da literatura nacional**. 2006. Disponível em: Acesso em: 05 out. 2018.

MARTINS, Alex Sandro Rodrigues et al. **O balanço social como um instrumento de informação para a sociedade: um estudo na Universidade Federal do Rio Grande**. Revista Contemporânea de Contabilidade, [s.l.], v. 10, n. 19, p.49-70, 26 abr. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/22679/0>. Acesso em: 22 abr. 2019.

MARTINUSSEN, John Degenbol; PEDERSEN, Poul Engberg. **Aid: Understanding International Development Cooperation**. London: Zed Books, 2003.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira; AYALA, Patryck de Araújo. **Cooperação internacional para a preservação do meio ambiente: o direito brasileiro e a convenção de aarhus**. **Revista Direito Gv**, São Paulo, p.297-328, jan. 2012. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/24004/22759>. Acesso em: 29 out. 2018.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 20.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

MELÍCIAS, V. (2003). **Parecer de iniciativa sobre a responsabilidade social das empresas**. Lisboa: Conselho Económico e Social.

MELLO, Mario Fernando de; MELLO, Arthur Zago de. **Uma análise das práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade como estratégias de empresas industriais do setor moveleiro: um estudo de caso**. Gestão & Produção, [s.l.], v. 25, n. 1, p.81-93, 30 out. 2017.

MELO, F. P., No.; FROES, C. **Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

MENDES, Constantino Cronemberger; SOUSA, Maria da Conceição Sampaio de. **Estimando a demanda por serviços públicos nos municípios brasileiros**. Revista Brasileira de Economia, [s.l.], v. 60, n. 3, p.281-296, set. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71402006000300005&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 abr. 2019.

MENDONÇA, Marina Alves; VIEIRA, Fernando Augusto Alves; TARGINO, Maria das Graças. **Responsabilidade social internacional: conceituação, contextualização e aplicabilidade no âmbito do Estado e das organizações**. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, v. 3, p. 75-91, 2013.

MENEGASSO, M.E. **Responsabilidade social das empresas: um desafio para o Serviço Social**. São Paulo, 2001.

MIFANO, G. **A crise mundial de confiança nas empresas: uma questão de Responsabilidade Social**. Disponível em: <http://www.ethos.org.br/docs/conceito_praticas/publicações/Debates/a_crisemundial.ppt>. Acesso em: 28/08/2019.

MILANI, Carlos R. S.; CONCEIÇÃO, Francisco Carlos da; M'BUNDE, Timóteo Saba. **Cooperação Sul - Sul em educação e relações Brasil-Palop**. Caderno Crh, [s.l.], v. 29, n. 76, p.13-32, abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792016000100013&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MILANI, Carlos R. S.; LOUREIRO, Julio Cesar de S.. **Cooperação internacional e desenvolvimento: análise da atuação de agências internacionais em Duque de Caxias (Rio de Janeiro)**. Cadernos Ebape.br, [s.l.], v. 11, n. 2, p.234-255, jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512013000200004>. Acesso em: 19 dez. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONTE, C. N. C.; MORAES, M.D.C. **Direitos culturais e intervenções urbanísticas: cultura ceramista do Poti Velho frente ao Programa Lagoas do Norte, em Teresina-PI**. In: Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura, 3, **Anais [...]** 2015, Crato. p. 59-68.

MONTE, Catarina Nery da Cruz. **Artesenato ceramista e direitos culturais frente ao programa lagoas do norte no poti velho em Teresina-PI: quais diálogos?.** 2016. 188 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Políticas Públicas, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/636/1.DISSERTA%C3%87%C3%83O%20CATARINA%20NERY%20FINAL%20%281%29.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

MORGENTHAU, H. **A Political Theory of Foreign Aid.** American Political Science Review, v. 56, n. 2, p. 301-309, jun. 1962.

MOURA, Ana Maria de Abreu; RIBEIRO, Verónica Paula Lima; MONTEIRO, Sónia Maria da Silva. **A responsabilidade social no setor público: uma perspetiva teórica sobre a divulgação de informação.** International Business And Economics Review, Barcelos - Portugal, n. 8, p.35-75, nov. 2017. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10437/8030>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

NAPOLEÃO, R.; CARVALHO NETO, A. M.; LIMA, G. S.; GONÇALVES, P.; ALMEIDA, T. **Responsabilidade Social Empresarial e gestão de pessoas: a perspectiva dos trabalhadores de uma empresa pública.** Contextus - Revista Contemporânea de Economia e Gestão, v. 12, n. 2, p. 38-64, 2014.

NÁPOLIS, Patrícia Maria Martins et al. **Artesãos (ãs) do polo turístico do poti velho: aliando cultura, ambiente, economia e turismo local - Teresina/PI (Brasil).** Turydes: Turismo y Desarrollo, [s.l.], v. 11, n. 25, p.1-26, dez. 2018.

NUNES, Celso Roberto. **Lagoas do Norte – PI: satisfação residencial e significados do reassentamento.** 2010. 109 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Puc Sp, São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/14984>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

NUNES, M. A., Santos, M. J., Seabra, F. M., & Jorge, M. (2014). **A Responsabilidade Social em contexto Ibero-Americano: novas perspectivas da governança organizacional.** Confluências. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, 16(1), 9-17. Recuperado em 24 de maio de 2015, de <http://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/13788/1/A%20Responsabilidade%20Social%20em%20Contexto%20Ibero-Americano.pdf>

OECD. **Development Co-operation Report 2012.** Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/dcr2012.htm>. 2012. Acesso em: 29 mar. 2019.

OLIVEIRA, L. R.; TERRA, P. B.; MEDEIROS, R. M. **Projeto final de graduação: gestão da sustentabilidade nas organizações brasileiras.** 2007.

OLIVEIRA, Lara Carvalho de. **Percepção e Vulnerabilidade Socioambiental no Bairro Olarias, Teresina - PI.** 2016. 99 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Prodema, Tropen, UFPI, Teresina, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufpi.br/xmlui/handle/123456789/476>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

ONU. **A Carta das Nações Unidas:** Nota introdutória. 1945. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/carta/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

_____. **Combatendo o crime organizado transnacional através de uma melhor cooperação internacional,** 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/crime2015/cooperacao-internacional/>. Acesso em: 24 abr. 2019. p. 32-46.

OLSEN, J. P. **Accountability democrática, ordem política e mudança:** explorandoprocessos de accountability em uma era de transformação europeia. Brasília: ENAP, 2018.

INSPECTION PANEL. **The World Bank:** Panel Cases. 2019. Disponível em: <www.inspectionpanel.org>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

PAPENFUSS, U.; SCHAEFER, C. **Improving public accountability by aligning reporting to organizational changes in public service provision** – an empirical Internet study of all Austrian, German and Swiss towns and states from an agency-theory perspective. *International Review of Administrative Sciences*, [s. l.], n.76, p. 555- 571, 2010.

PEREIRA, Alexandre Teixeira. **Responsabilidade social:** um estudo do departamento municipal de água e esgotos (DMAE) - do município de Porto Alegre. 2018. 77 f. Monografia (Especialização) - Curso de Gestão Pública Municipal, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Sapucaia do Sul, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/14318/TCCE_GPM_EaD_2018_PEREIRA_ALEXANDRE.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 abr. 2019.

PINHO, J.; SACRAMENTO, A. (2009). **Accountability:** já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, 1343-1368.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e justiça internacional:** um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 11.
PIRES, V.; TIBALI, L. R.; SOUZA, M. C. **Transparência orçamentária municipal via web (TOM Web) após a Lei Complementar 131/09:** os casos da Região Administrativa Central do Estado de São Paulo – 2010. *ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA*, 4., 2010, Vitória. Anais... Vitória: EnAPG, 2010.

PIMENTEL, Luís Miguel Delgado Vaz. **Comparações Internacionais de Responsabilidade Social das Empresas.** 2014. 77 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia e Gestão Industrial, Técnico Lisboa, Lisboa, 2014. Disponível em: <<https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/395146463160/Dissertacao%20-%20Luis%20Pimentel%20-%2063341.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

PINO, Bruno Ayllón. **O Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais:** a evolução histórica e as dimensões teóricas. *Revista Economia e Relações Internacionais da FAAP*, São Paulo, v. 4, n. 8, 2006. p.19.

PUENTE, Carlos Alfonso Iglesias. **A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento de política externa:** a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento (CTPD) no período 1995-2005. Brasília: FUNAG, 2010.

PMT. **PLN conclui atualização cadastral de imóveis nas margens de duas lagoas.**

Teresina, 14 de out. de 2019. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/category/lagoas-do-norte/>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

RICO, Elizabeth de Melo. **A responsabilidade social empresarial e o Estado: uma aliança para o desenvolvimento sustentável.** São Paulo em Perspectiva, [s.l.], v. 18, n. 4, p.73-82, dez. 2004.

RODRIGUES NETO, Edmundo Ximenes. **Padrão de Governança e Grandes Projetos Urbanísticos: análise do programa lagoas do norte em Teresina (PI).** 2018. 248 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Políticas Públicas, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufpi.br/xmlui/handle/123456789/1691>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

RODRIGUES, Jovina Moreira Sérvulo. **O processo de implementação das ações do programa lagoas do norte em Teresina e sua influência nas condições de saúde da população que vive em seu entorno.** 2015. 170 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Políticas Públicas, Centro de Ciências da Natureza, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufpi.br/xmlui/handle/123456789/233>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

SACHS, Ignacy, **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A globalização e as ciências sociais.** São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Claire Gomes dos; CARRION, Rosinha da Silva Machado. **Sobre a governança da cooperação internacional para o desenvolvimento: atores, propósitos e perspectivas.** Revista de Administração Pública, [s.l.], v. 45, n. 6, p.1847-1868, dez. 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-76122011000600011>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

SANTOS, Roberta de Freitas; CERQUEIRA, Mateus Rodrigues. **South-South Cooperation: Brazilian experiences in South America and Africa. História, Ciências, Saúde-manguinhos,** [s.l.], v. 22, n. 1, p.23-47, mar. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702015000100023&lng=en&tlng=en>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SARAIVA, Miriam Gomes. **A União Européia como ator internacional e os países do Mercosul.** Revista Brasileira de Política Internacional, [s.l.], v. 47, n. 1, p.84-111, jun. 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-73292004000100005>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

SAUERBRONN, Fernanda Filgueiras; SAUERBRONN, João Felipe Rammelt. **Estratégias de responsabilidade social e esfera pública: um debate sobre stakeholders e dimensões sociopolíticas de ações empresariais.** Revista de Administração Pública, [s.l.], v. 45, n. 2, p.435-458, abr. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-76122011000200007>.

SENA, Aderita et al. **Medindo o invisível: análise dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em populações expostas à seca.** *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 21, n. 3, p.671-684, mar. 2016. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000300671&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 26 mar. 2019.

SENNÁ, V. **O caminho dos caminhos: 10 mandamentos para a carreira.** Folha de S.Paulo, São Paulo, 22 abr. 2001. Folha Empregos. Edição Especial, p.11.

SERPA, Daniela Abrantes Ferreira; FOURNEAU, Lucelena Ferreira. **Responsabilidade social corporativa: uma investigação sobre a percepção do consumidor.** *Revista de Administração Contemporânea*, [s.l.], v. 11, n. 3, p.83-103, set. 2007. FapUNIFESP.

SILVA, Elisangela Leandro da; SANTOS, Ana Paula Pereira dos; BENEDITO, Deyse Zorzette Lisboa Benedito. **Ética e responsabilidade social nas empresas: um estudo bibliográfico.** *Revista de Educação, Gestão e Sociedade*, v. 7, p. 1-1, 2017.

SILVA, Kelly Cristiane da. **A cooperação internacional como dádiva: algumas aproximações.** *Mana*, [s.l.], v. 14, n. 1, p.141-171, abr. 2008. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132008000100006&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SILVA, Sandra E. C. Dutra e. **Cooperação internacional para o desenvolvimento sob uma nova perspectiva.** *Relações Internacionais no Mundo Atual*, Curitiba, v. 1, n. 13, p.56-83, 20 nov. 2011. Disponível em:

<<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/187/162>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SOARES, Érica Cecília de Sousa. **Desenvolvimento Urbano Sustentável: uma visão do programa lagoas do norte.** 2017. 185 f. Tese (Doutorado) - Curso de Prodema, Tropen, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017. Disponível em:

<<http://repositorio.ufpi.br/xmlui/handle/123456789/928>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

SOARES, Gianna. **Responsabilidade Social Corporativa: por uma boa causa?.** *Revista de Administração Empresas – RAE Eletrônica*, dez. 2004.

SOUSA, N. D. C.; SANTOS, L. A. ; ROCHA, J. R. S ; ROCHA, G. R. ; SARAIVA, L. S. . **Impactos socioambientais após a implantação do programa Lagoas do do Norte Teresina - PI.** In: V Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, 2014, Belo Horizonte. V anais - congresso brasileiro de gestão AMBIENTAL, 2014. v. 5. Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2014/III-029.pdf>. Acesso em 23 abr. 2019.

SOUSA, Nayra Joseane e Silva. **Por dentro do teatro: etnografia dos públicos da cultura no complexo cultural teatro do boi em Teresina (PI).** 2017. 146 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Antropologia, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017. Disponível em:

<<http://repositorio.ufpi.br/xmlui/handle/123456789/1067>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

SOUZA, Carolina Michelle Silva e. **Cooperação para o Desenvolvimento: uma análise de Brasil e Índia a partir dos anos 2000**. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, João Pessoa, v. 3, n. 1, p.124-149, 23 jun. 2018. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rppi/article/view/38149/20411>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

TERESINA (Prefeitura). Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. **Programa de melhoria da qualidade de vida e da governança municipal de Teresina: programa lagoas do norte fase II: relatório de avaliação ambiental e social – RAAS**. Teresina, 2014a. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2016/01/RAAS-VERS%C3%83O-FINAL-18nov2014.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. **Programa lagoas do norte: marco de reassentamento involuntário das famílias e imóveis afetados pela implantação da – 2ª fase do PLN versão após audiência pública**. Teresina, 2014b. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2016/01/Marco-de-Reassentamento-PLN-2014-DEFINITIVO-AP%C3%93S-AUDIENCIA-NOV-14.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. **Sumário executivo**. 2014c. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2014/10/PLN-II-Sum%C3%A1rio-Executivo-23-Outubro-2014.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. **Audiência Pública – 17 de março de 2015: programa lagoas do norte**. 2015. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2014/10/Lagoas-do-Norte-audi%C3%Aancia-p%C3%BAblica-dia-17-de-mar%C3%A7o.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. **Plano de reassentamento involuntário – PRI: Mocambinho**. Teresina, 2016. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2019/09/PLANO-DE-REASSENTAMENTO-INVOLUNT%C3%81RIO-PRI-MOCAMBINHO.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. **Avaliação das condições de segurança e estabilidade do dique Parnaíba: relatório técnico**. Teresina, 2017a. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2017/12/Avalia%C3%A7%C3%A3o-das-Condi%C3%A7%C3%B5es-de-Seguran%C3%A7a-e-Estabilidade-do-Dique.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. **Estudo antropológico programa lagoas do norte – etapa II, produto 3: estudo antropológico - versão final**. Teresina, 2017b. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2019/09/Estudo-Antropol%C3%B3gico.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. de 2019.

TOMAZINI, Rosana Correa. **Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Cooperação Sul-Sul: uma análise comparativa de seus princípios e desafios de gestão. Carta Internacional**, [s.l.], v. 12, n. 1, p.28-48, 30 abr. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.21530/ci.v12n1.2017.632>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

TOMEI, Patrícia. **Responsabilidade social de empresas: análise qualitativa da opinião do empresariado nacional. Revista de Administração de Empresas**, [s.l.], v. 24, n. 4, p.189-202, dez. 1984. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-75901984000400029>. Acesso em: 10 nov. 2018.

TONIN, Marta Marília. **Ética empresarial, cidadania e sustentabilidade**, 2006. Disponível em: Acesso em: 03 ago. 2016.

UK GOVERNMENT.. **UK Government Response to European Commission Green Paper on Corporate Social Responsibility**. 2001.

ULLRICH, Danielle; CARRION, Rosinha. Gestão da cooperação internacional para o desenvolvimento Sul-Sul à luz dos postulados e princípios. **Caderno Crh**, [s.l.], v. 28, n. 75, p.657-669, dez. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792015000300013>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

VENTURINI, Lauren Dal Ben; LOPES, Luis Felipe Dias. **O modelo Triple Bottom Line e a sustentabilidade na administração pública: pequenas práticas que fazem a diferença**. UFSM, 2015.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2009.

VOTAW, D. Genius Became Rare: A Comment on the Doctrine of Social Responsibility Pt 1. **California Management Review**, 15(2), 25-31. 1972.

YIN. R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3 ed., Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista

A presente entrevista tem por objetivo coletar dados para o desenvolvimento de uma dissertação de mestrado, cujo objetivo geral da pesquisa é compreender como os princípios da responsabilidade social (NBR ISO 26000) melhoram a gestão pública do município de Teresina, tendo como estudo de caso o programa lagoas do norte – PLN. Nesse sentido, solicitamos gentilmente a sua colaboração, garantindo o anonimato do respondente.

Muito obrigado!

Francílio de Oliveira Sousa Mestrando	Prof. Dr. Alexandre Rabêlo Neto Orientador
--	---

A) Assinale as questões abaixo com um “X”, marcando somente uma alternativa.

1. Gênero 1.1 () Masculino 1.2 () Feminino	4. Qual sua função exercida na instituição <hr/>
2. Faixa etária 2.1 () Entre 20 a 30 anos 2.2 () Entre 30 a 40 anos 2.3 () Entre 40 a 50 anos 2.4 () Acima de 50 anos	5. Grau de escolaridade 5.1 () Ensino Superior Completo 5.2 () Pós-graduação 5.3 () Mestrado 5.4 () Doutorado 5.5 () Pós-doutorado 5.6 () Ensino Médio 5.7 () Ensino Fundamentl 5.8 () Outros.
3. Tempo no função na PMT ou de representação 3.1 () Menos de 1 ano 3.2 () Entre 1 a 2 anos 3.3 () Entre 2 a 4 anos 3.4 () Mais de 4 anos	6. Tempo na Instituição 6.1 () Entre 1 a 5 anos 6.2 () Entre 5 a 10 anos 6.3 () Entre 10 a 20 anos 6.4 () Mais de 20 anos

B) Antes de responder às perguntas, considere como:

As normas internacionais de comportamento: são expectativas de comportamento organizacional socialmente responsável oriundas do direito internacional consuetudinário, dos princípios geralmente aceitos de leis internacionais ou de acordos intergovernamentais que sejam universalmente reconhecidos e aceitos, como as definidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, nas Convenções e Recomendações da OIT (ABNT, 2010).

Questões relacionadas à *accountability*

- 1) A PMT adota modelo de prestação de contas do PLN diretamente à sociedade? Por quais meios?
- 2) A instituição adota algum canal para receber denúncias e representações, acerca do PLN? Quais?
- 3) A PMT produziu ou produz algum impacto negativo na implementação do PLN? Quais? E quais as medidas tomadas para evitar a repetição?

Questões relacionadas à transparência

- 4) A PMT mantém canais de comunicação para acesso, solicitação e recebimento de informações acerca do PLN? Quais os canais e procedimentos para solicitação e acesso as informações?
- 5) As decisões acerca do PLN são divulgadas de forma clara, precisa e completa? Como?
- 6) Os impactos conhecidos e prováveis das decisões tomadas acerca do PLN são divulgados pela PMT? Como?

Questões relacionadas ao comportamento ético

- 7) Existem valores fundamentais a serem seguidos no comportamento ético do PLN? Quais? Onde são declarados?
- 8) Existem mecanismos para facilitar a denúncia de comportamento antiético? Quais são e quais as medidas tomadas posteriormente?
- 9) Existe mecanismo de promoção da observância de padrões de comportamento ético? Quais? Como é feito?

Questões relacionadas aos respeitos pelos interesses dos *stakeholders*

- 10) A PMT identificou as partes interessadas no PLN? Quais são? Dentre elas quais as mais afetadas pelas atividades da PMT?
- 11) Como os interesses das partes envolvidas são considerados no PLN?
- 12) Como é a relação dos interesses das partes envolvidas com o desenvolvimento sustentável?

Questões relacionadas ao respeito pelo estado de direito

- 13) Na implantação do PLN a PMT respeita às leis vigentes? Como?
- 14) A PMT tomou medidas para que todos estejam cientes das leis e dos regulamentos aplicáveis ao PLN? Como?
- 15) A PMT exerce o poder de forma arbitrária? Como?

Questões relacionadas ao respeito pelas normas internacionais

- 16) A PMT respeita as normas internacionais de comportamento nas ações do PLN? Quais as ações para o cumprimento ou descumprimento?
- 17) Há parceiros do PLN que não respeitem normas internacionais de comportamento? Como? Quais medidas tomadas?
- 18) Houve algum conflito com as normas internacionais de comportamento? Como? Quais medidas para sanar esses conflitos?

Questões relacionadas ao respeito pelos direitos humanos

- 19) A PMT respeita os direitos humanos nas ações do PLN? Como?
- 20) A PMT promove o respeito aos direitos humanos por meio do PLN? Como?
- 21) Existe algum desrespeito aos direitos humanos no local de implementação do PLN? Quais as medidas tomadas para sanar o problema?